



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2175/2023 Cód. Verificador: 653MC347

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 11/12/2023 15:56
Previsão: 10/01/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

O Departamento de Saúde requer autorização para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



Marmeleiro, 11 de dezembro de 2023.

Protocolo/Processo nº 2175/2023
Requerimento nº 080/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Por meio da aquisição de equipamentos para as equipes de saúde da família, objetiva-se melhorar o atendimento e a resolutividade na qualidade dos serviços prestados à população. Desta forma, será facilitado e ampliado o acesso da equipe aos usuários, para ações preventivas e curativas, desenvolvidas nos diferentes locais do território, como, por exemplo, visitas domiciliares, orientações aos diversos grupos e faixas etárias, desenvolvimento do Projeto Saúde na Escola, entre outros. Ainda com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento dos pacientes do SUS, sendo alocados nas unidades de saúde do município.

Quanto as aquisições, serão pagas com recurso proveniente da Resolução SESA nº 860/2022, no valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de equipamentos para atenção primária, e R\$ 75.000,00 para aquisição de equipamentos odontológicos. Ainda, serão adquiridos alguns itens considerados desertos ou não entregues em processo licitatório anterior (Pregão Eletrônico 118/2021), referentes a Resolução SESA nº 631/2020, cujo valor original do recurso era de R\$ 90.000,00, restando saldo para aquisições em questão. Quanto aos itens a serem adquiridos pelos recursos supracitados, segue Anexo I com devidos detalhamentos, os quais serão direcionadas às seguintes unidades:

- UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO, CNES 2587564, localizada na Rua Emilio Magno Glatt, nº 1580, Bairro Santa Rita;
- UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA, CNES 7221002, localizada na Rua Nelson Pizzani, nº 99, Centro;
- POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO, CNES 2583593, localizado na Linha Alto São Mateus;
- CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO, CNES 2583313, localizado na Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro.

Destaca-se que, tanto no Edital de Licitação como nos Contratos firmados, deverão constar Cláusulas Antifraude e Anticorrupção:

“Art. 10 - Os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:
I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas”.

IV. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	02	Un.	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	1.626,00	3.252,00
2	15	Um.	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo	1.248,00	18.720,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

			superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.		
3	8	Un.	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	353,00	2.824,00
4	10	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro ou preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	793,00	7.930,00
5	2	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor azul escuro ou preto. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste	793,00	1.586,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

			automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
6	30	Un.	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, cor preta, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo 150 kg. Pintura da estrutura Epóxi, Modelo Anatômico. Garantia 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Dimensões mínimas: Assento: Largura x Profundidade - 46 cm x 38 cm Encosto: Altura x largura - 24 cm x 46 cm	168,30	5.049,00
7	5	Un.	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm), com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Montada. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	495,00	2.475,00
8	2	Un.	Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	1.198,00	2.396,00
9	2	Un.	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.918,00	3.836,00
10	1	Un.	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2	1.258,00	1.258,00






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

			anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
11	6	Un.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	263,00	1.578,00
12	1	Un.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	246,00	246,00
13	4	Un.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Suporta carga de no mínimo 120 Kg. Medidas aproximadas largura 40 cm, profundidade 40 cm e altura de 40 cm. Largura do degrau 15 cm, com variações nas medidas aceitáveis de 10% para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	277,00	1.108,00
14	12	Un.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Modelo sugerido: 	322,00	3.864,00
15	3	Un.	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro	169,00	507,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

			resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: obeso, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.		
16	5	Un.	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: pediátrico, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	116,00	580,00
17	15	Un.	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra -	121,00	1.815,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

8

ESTADO DO PARANÁ

			confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
18	18	Un.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	28,00	504,00
19	2	Un.	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Apresentar Registro na ANVISA	145,00	290,00
20	6	Un.	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem	18,00	108,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

			individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
21	3	Un.	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA	282,00	846,00
22	19	Un.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Registro ANVISA.	22,00	418,00
23	04	Un.	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	324,00	1.296,00
24	04	Un.	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,70 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	725,00	2.900,00
25	04	Un.	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, 100% MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O	2.581,00	10.324,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d240d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

			revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Montada.		
26	01	Un.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	282,00	282,00
27	6	Un.	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	242,00	1.452,00
28	4	Un.	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	162,00	648,00
29	7	Kit	DETALHAMENTO DOS KITS: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes	1.626,00	11.382,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

11

ESTADO DO PARANÁ

			<p>e manual de instruções em português.</p> <p>REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 1000 ml; Neonatal, balão auto-inflável com volume mínimo de 320 ml e reservatório mínimo de 900 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho infantil e neonatal, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.</p> <p>CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração: 1, 3, 5. Registro ANVISA.</p>		
30	1	Un.	<p>Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para</p>	6.374,00	6.374,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d240d0d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

			adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Registro ANVISA.		
31	6	Un.	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Registro ANVISA.	952,00	5.712,00
32	18	Un.	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações; Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo	81,00	1.458,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

			Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Registro ANVISA.		
33	5	Un.	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Registro ANVISA.	730,00	3.650,00
34	3	Un.	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	1.791,00	5.373,00
35	8	Un.	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua: no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD,	2.588,00	20.704,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d240d0d/>
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14

ESTADO DO PARANÁ

			DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem ser na cor preta, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
36	8	Un.	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Impressora na cor preta. Incluso: Cartucho/Toner Inicial, Cilindro de Imagem, Cabo de Energia, Manuais	2.026,00	16.208,00
37	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos. Obs: Instalado, incluindo o kit para instalação e drenos, com tubulação de, no mínimo, 2,00 (dois) metros. Garantia mínima de um ano.	1.785,00	5.355,00
38	1	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split Piso teto, 36.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter), e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído. Obs.: Instalado, incluindo kit de instalação e drenos, com tubulação de, no mínimo, 2,00 (dois) metros. Garantia mínima de um ano.	5.699,00	5.699,00
39	1	Un.	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente.	8.820,00	8.820,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d240d0d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15

ESTADO DO PARANÁ

			<p>que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.</p>		
40	5	Un.	<p>Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. Montado.</p>	1.237,00	6.185,00
41	4	Un.	<p>Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Montada.</p>	884,00	3.536,00
42	4	Un.	<p>Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. ANVISA</p>	455,00	1.820,00
43	9	Un.	<p>Caneta de alta rotação, extra-torque, autoclavável à 135°C, corpo em aço inoxidável, encaixe tipo Borden, rolamento de cerâmica de alta resistência. Rotação de até 450.000 RPM. Sistema Push Botton, facilitando a troca de brocas, baixo nível de ruído e vibração. Spray triplo ou quádruplo, com 13W a 17W de potência. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR.MS/ANVISA</p>	524,00	4.716,00
44	6	Un.	<p>Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável</p>	406,00	2.436,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

16

ESTADO DO PARANÁ

			lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.		
45	8	Un.	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.	1.331,00	10.648,00
46	20	Un.	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável. Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpole com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável.	305,00	6.100,00
47	4	Un.	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Registro ANVISA (3 interior).	1.601,00	6.404,00
48	1	Un.	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável.	1.915,00	1.915,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65783d2406d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

17

			Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA.		
49	3	Un.	Com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos (biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica. Registro ANVISA.	2.673,00	8.019,00
50	2	Un.	Compressor isento de óleo, com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de no mínimo 120L. Potência mínima 4 HP / 2550 W; 220v - ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. Deslocamento teórico de aproximadamente 636 L/min. Capacidade para no mínimo 2 consultórios. Pressão máxima de 8 Bar/116 PSI. No máximo 72 Db de ruído. Tratamento interno e externo de antioxidante (pintura eletrostática); reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança: dispositivo de alívio de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) – que protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva; válvula de alívio (solenóide). Garantia mínima de um ano e assistência técnica. Registro ANVISA.	9.423,00	18.846,00
Valor Total					239.452,00

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

3.1. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 239.452,00** (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

3.2. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4 – APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA OS ITENS:

4.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. **Para os itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50.**

4.2. **A empresa vencedora dos itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50** deverá apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** em nome da **PROPONENTE**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante em fornecer os itens pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

4.3. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS**





PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

4.4. As responsáveis pelas análises dos documentos que constam no item 4 serão as servidoras Patricia Korb, Indiana Cechinel, Juliesi Cruz, Grazielle Soranso Naibo e Cristiane Junges de Freitas, as quais emitirão parecer da análise, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no seguinte endereço Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR (Setor Administrativo – Bloco I), ou em local indicado, de acordo com a solicitação do Departamento.

5.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atender as solicitações do Departamento de Saúde, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 5.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

5.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

5.5. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

5.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

5.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5.9. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5.10. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:





6.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

6.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

6.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora do contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.2. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.3. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Deve-se cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no contrato, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7.3. Deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.4. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5. Deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.6. Deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.





7.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

7.8. Deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

7.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

7.10. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

7.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.12. Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

8 – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde ou servidor(es) indicado(s) pelo mesmo. Quanto à conferência dos itens destinados a atenção primária, serão conferidos pelas enfermeiras Patricia Korb, Indiana Cechinel e Juliesi Cruz. Os equipamentos odontológicos serão conferidos pela dentista Grazielle Soranso Naibo e a auxiliar em saúde bucal Cristiane Junges de Freitas.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte Anexo:

ANEXO I	Pesquisa de Preço
----------------	-------------------

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Contrato, próprio do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
 - Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
 - Pesquisa direta com fornecedores especializados na área do objeto a ser adquirido.
 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi Média, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Categoria	Quant.	VALOR DO ITEM			Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
			ORCAMENTO 1	ORCAMENTO 2	ORCAMENTO 3		
1	Mob	2	R\$1.700,00	R\$1.753,00	R\$1.425,60	R\$1.626,00	R\$3.252,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	MagaLu		
2	Mob.	15	R\$1.590,00	R\$1.056,00	R\$1.100,00	R\$1.248,00	R\$18.720,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Prefeitura Guamiranga		
3	Mob.	8	R\$328,00	R\$389,00	R\$343,00	R\$353,00	R\$2.824,00
			Centro Oeste	Shopping Matriz	Ampere		
4	Mob.	10	R\$750,00	R\$883,00	R\$746,03	R\$793,00	R\$7.930,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Industria das Cadeiras		
5	Mob.	2	R\$750,00	R\$883,00	R\$746,03	R\$793,00	R\$1.586,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Industria das Cadeiras		
6	Mob.	30	R\$210,00	R\$154,00	R\$140,90	R\$168,30	R\$5.049,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Magalu		
7	Mob.	5	R\$540,00	R\$450,00	R\$496,00	R\$495,00	R\$2.475,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Prefeitura Colombo		





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

22

ESTADO DO PARANÁ

8	Mob.	2	R\$1.400,00	R\$1.267,00	R\$929,00	R\$1.198,00	R\$2.396,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Digital Hospitalar		
9	Equip.	2	R\$2.300,00	R\$1.948,00	R\$1.508,00	R\$1.918,00	R\$3.836,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Automacao Comercial		
10	Equip.	1	R\$1.600,00	R\$1.020,00	R\$1.155,00	R\$1.258,00	R\$1.258,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Amazon		
11	Utensílio	6	R\$290,00	R\$210,00	R\$290,00	R\$263,00	R\$1.578,00
			Viola Mix Moveis	Cepel	Prefeitura Borrazópolis		
12	Mob.	1	R\$215,04	R\$285,00	R\$240,00	R\$246,00	R\$246,00
			Magalu	Pref Esperança Nova	Prefeitura Colombo		
13	Mob.	4	R\$320,00	R\$250,69	R\$263,15	R\$277,00	R\$1.108,00
			Viola Mix Moveis	Center Medical	Mobiloc		
14	Equip.	12	R\$288,00	R\$349,00	R\$330,00	R\$322,00	R\$3.864,00
			Prefeitura Marmeleiro	Prefeitura Marmeleiro	Pref Esperança Nova		
15	Equip.	3	R\$199,00	R\$160,00	R\$149,99	R\$169,00	R\$507,00
			Medaxo	Prefeitura Nova Londrina	Amazon		
16	Equip.	5	R\$154,92	R\$64,19	R\$130,00	R\$116,00	R\$580,00
			Generalmed	Prefeitura Marmeleiro	Pref Esperança Nova		
17	Equip.	15	R\$154,92	R\$120,00	R\$90,00	R\$121,00	R\$1.815,00
			Generalmed	Pref Esperança Nova	Prefeitura Borrazópolis		
18	Equip.	18	R\$39,99	R\$29,99	R\$15,00	R\$28,00	R\$504,00
			Amazon	Prefeitura Nova Londrina	Prefeitura Esperança Nova		
19	Equip.	2	R\$124,00	R\$186,97	R\$125,00	R\$145,00	R\$290,00
			Mercado Livre	Prefeitura Missal	Pref Esperança Nova		
20	Equip.	6	R\$24,90	R\$12,16	R\$18,00	R\$18,00	R\$108,00
			Amazon	Prefeitura Missal	Pref Esperança Nova		
21	Equip.	3	R\$269,10	R\$228,00	R\$350,00	R\$282,00	R\$846,00
			Amazon	Pref Esperança Nova	Prefeitura Cambira		
22	Equip.	19	R\$29,90	R\$18,00	19,83	R\$22,00	R\$418,00
			Magazine Médica	Pref Esperança Nova	Pref São J da Boa Vista		
23	Mob.	4	R\$352,51	R\$299,00	R\$323,00	R\$324,00	R\$1.296,00
			Elegante Beleza e Saúde	Prefeitura Maria Helena	Pref Esperança Nova		
24	Mob.	4	R\$975,00	R\$640,00	R\$560,00	R\$725,00	R\$2.900,00
			Centro Oeste	Pref Esperança Nova	Prefeitura Toledo		
25	Mob.	4	R\$2.450,00	R\$2.896,00	R\$2.396,99	R\$2.581,00	R\$10.324,00
			Prefeitura São Pedro	Pref Esperança Nova	RI		





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

23

ESTADO DO PARANÁ

26	Equip.	1	R\$225,00	R\$320,00	R\$301,00	R\$282,00	R\$282,00
			Pref Esperança Nova	Pref São J da Boa Vista	Prefeitura GUAMIRANGA		
27	Equip.	6	R\$258,00	R\$249,80	R\$219,00	R\$242,00	R\$1.452,00
			Prefeitura Marmeleiro	Amazon	Prefeitura GUAMIRANGA		
28	Utens.	4	R\$165,45	R\$190,00	R\$133,00	R\$162,00	R\$648,00
			Magalu	Prefeitura Cambira	Prefeitura Colombo		
29	Equip.	7	R\$1.370,00	R\$2.160,00	R\$1.348,00	R\$1.626,00	R\$11.382,00
			Prefeitura Marmeleiro	Prefeitura Colombo	Prefeitura Sapopema		
30	Equip.	1	R\$6.150,00	R\$5.850,00	R\$7.124,05	R\$6.374,00	R\$6.374,00
			Pref Esperança Nova	Prefeitura Colombo	MA Hospitalar		
31	Equip.	6	R\$1.200,00	R\$730,00	R\$927,50	R\$952,00	R\$5.712,00
			Prefeitura Colombo	Pref Esperança Nova	Prefeitura Ampere		
32	Equip.	18	R\$90,64	R\$53,00	R\$100,00	R\$81,00	R\$1.458,00
			Amazon	Pref Esperança Nova	Prefeitura Cambira		
33	Equip.	5	R\$689,90	R\$786,90	R\$714,49	R\$730,00	R\$3.650,00
			Triomed	Fibra Cirurgica	Prefeitura São Tomé		
34	Equip.	3	R\$1.825,50	1300,00	R\$2.250,00	R\$1.791,00	R\$5.373,00
			Medbit	Pref Esperança Nova	Prefeitura Sapopema		
35	Equip.	8	R\$2.330,00	R\$2.997,00	R\$2.437,00	R\$2.588,00	R\$20.704,00
			Pranchita	Prefeitura Guamiranga	AMCESPAR		
36	Equip.	8	R\$2.620,00	R\$1.580,00	R\$1.880,00	R\$2.026,00	R\$16.208,00
			Borrazópolis	Prefeitura Guamiranga	Prefeitura Terra Roxa		
37	Equip.	3	R\$1.657,17	R\$1.799,00	R\$1.900,00	R\$1.785,00	R\$5.355,00
			Magalu	Amazon	Prefeitura Borrazópolis		
38	Equip.	1	R\$5.500,00	R\$5.830,00	R\$5.769,00	R\$5.699,00	R\$5.699,00
			Prefeitura Ivaté	Prefeitura Dois Vizinhos	Prefeitura Arapongas		
39	Equip.	1	R\$8.760,00	R\$9.200,00	R\$8.500,00	R\$8.820,00	R\$8.820,00
			Prefeitura Marmeleiro	Cons. Inter. Saúde dos Campos Gerais	Cons. Vale do Ivai		
40	Mob.	5	R\$1.400,00	R\$1.285,00	R\$1.028,06	R\$1.237,00	R\$6.185,00
			Viola Mix Moveis	NG2 Medical	Prefeitura Castro		
41	Mob.	4	R\$850,00	R\$954,00	R\$849,90	R\$884,00	R\$3.536,00
			Viola Mix Moveis	Centro Oeste	Tinay Moveis		
42	Mob.	4	R\$397,50	R\$570,00	R\$399,00	R\$455,00	R\$1.820,00
			Pref São J da Boa Vista	Rio Bonito do Iguaçu	Prefeitura Guamiranga		
43	Equip.	9	R\$530,00	R\$600,00	R\$442,00	R\$524,00	R\$4.716,00
			Mercado Livre	Prefeitura	Prefeitura Ampere		





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

24

ESTADO DO PARANÁ

				Guamiranga			
44	Equip.	6	R\$369,00	R\$400,00	R\$450,00	R\$406,00	R\$2.436,00
			Prefeitura Ampere	Prefeitura Rondon	Prefeitura Guamiranga		
45	Equip.	8	R\$1.089,11	R\$1.661,95	R\$1.243,90	R\$1.331,00	R\$10.648,00
			Pref Salto do Lontra	Prefeitura Verê	Dental Speed		
46	Utens.	20	R\$440,00	R\$235,00	R\$240,26	R\$305,00	R\$6.100,00
			Esperança Nova	Ampere	Paulo Frontin		
47	Equip.	4	R\$1.287,13	R\$1.854,84	R\$1.661,95	R\$1.601,00	R\$6.404,00
			Pref Salto do Lontra	Fibra Cirurgica	Prefeitura Verê		
48	Equip.	1	R\$2.109,00	R\$1.870,00	R\$1.768,61	R\$1.915,00	R\$1.915,00
			Rio Bonito do Iguaçu	Equipamentos Médicos	MagaLu		
49	Equip.	3	R\$2.231,40	R\$3.380,00	R\$2.408,90	R\$2.673,00	R\$8.019,00
			Elegante Beleza e Saúde	Rio Bonito do Iguaçu	Dental Speed		
50	Equip.	2	R\$12.236,92	R\$7.920,80	R\$8.114,23	R\$9.423,00	R\$18.846,00
			Odonto Equipamentos	Pref Salto do Lontra	Prefeitura Verê		
Valor Total Estimado							239.452,00

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

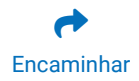
Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/65783d240d0f>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 12/12/2023 07:59





Pré-visualização de mensagem



RE: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De [Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>](mailto:santolin.moveis@hotmail.com) em 23-05-2023 12:09

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

Marmeleiro 02.pdf (~283 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 15:52

Para: santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>; anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme docur Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva

Assistente Administrativo

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Montado.	1.753,0 0
2	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Montado.	1.056,0 0
3	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Montado.	328,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro ou preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	883,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor azul escuro ou preto. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	883,00
6	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, cor preta, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo 150 kg. Pintura da estrutura Epóxi, Modelo Anatômico. Garantia 12 meses. Dimensões mínimas: Assento: Largura x Profundidade - 46 cm x 38 cm Encosto: Altura x largura - 24 cm x 46 cm	154,00
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm), com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Montada.	450,00
8	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	1.267,00
9	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.948,00
10	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.020,00
13	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses	597,00
24	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor	975,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

	azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,70 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	
28	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	552,00
41	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Montada.	954,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 23 de maio de 2023.

At.te



RES: K2 Indústria - Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De <licitacao@khalkos.com.br>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 11:28

 Orçamento K2 Indústria - 23.05.23.pdf (~322 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, prezada!

Segue, em anexo, o orçamento solicitado.

Empresa: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Att.,

Juliana Bega Junqueira
Setor de Licitações – KHALKOS
(16) 3771-1690

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 16:28

Para: licitacao@khalkos.com.br

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Ao

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MARMELEIRO

ORÇAMENTO

1. Identificação da Empresa:

Razão Social: K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda	CNPJ: 20.669.174/0001-59
Inscrição Estadual: 797.066.470.110	Inscrição Municipal: 20039646
NIRE: 35.6.0229291-2	Data de registro na Junta: 28/06/2018
Endereço: Rua Itanhaém, 1831	Bairro: Vila Elisa
CEP: 14.075-050	Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3771-1960	Dados Bancários: Banco Bradesco - Ag: 1662 / Conta: 4432-6
Dados Representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira	CPF do representante legal: 304.312.418-99
E-mail: licitacao@khalkos.com.br	Contato Licitações na empresa: Juliana Bega Junqueira

2. Especificações dos produtos e Preços

Item	Especificação do objeto	Quant	Unid	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
43	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS <u>Modelo KS-108</u></p> <p>GARANTIA de 12 (doze) meses contra defeitos de fábrica. Equipamento de procedência nacional com Certificado Inmetro e registro ANVISA.</p> <p>Assistência técnica própria direto da fábrica;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168: Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi ±5%; - Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm ; - Rotação: 260.000 a 440.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min ± 10%; - Pressão de ar de refrigeração</p>	09	UN	855,00	7.695,00

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

CAROLINA BEGA Assinado de forma digital por CAROLINA JUNQUEIRA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:304312 PEREIRA:3043124189 41899 9

	<p>recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. ±10%; Modelo intercambiável, compatível com qualquer marca de cadeira odontológica do mercado.</p> <p>- Registro ANVISA: 81745339002</p>				
44	<p>CONTRA ÂNGULO:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KCE-1006</p> <p>GARANTIA de 12 (doze) meses contra defeitos de fábrica. Equipamento de procedência nacional com Certificado Inmetro e registro ANVISA. Assistência técnica própria direto da fábrica</p> <p>ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS: - Relação de transmissão: 1:1; - Peso: 40g; - Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.- Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: Até 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C; . Modelo intercambiável, compatível com qualquer marca de cadeira odontológica. - Registro ANVISA: 81745339004.</p>	06	UN	694,00	4.164,00
45	<p>MICROMOTOR:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KME-1006</p> <p>GARANTIA de 12 (doze) meses contra defeitos de fábrica. Equipamento de procedência nacional com Certificado Inmetro e registro ANVISA. Assistência técnica própria direto da fábrica;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi±5%; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi ±5; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído; - Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. . Modelo intercambiável, compatível com qualquer marca de cadeira odontológica. - Registro ANVISA: 81745339001.</p>	08	UN	748,00	5.984,00
VALOR TOTAL: Dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais.				R\$ 17.843,00	



3. Condições gerais:

Validade do orçamento: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: Imediata.

Pagamento: à vista 5% de desconto.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2023.

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:3043124
1899

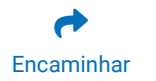
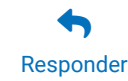
Assinado de forma
digital por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – RG: 33.205.675-2

20669174/0001-59
K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - ME
Rua Itanhaém, 1831
Vila Carvalho - CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP



Pré-visualização de mensagem



RES: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De [MB Catarinense Ltda <mbcatarinense@hotmail.com>](mailto:mbcatarinense@hotmail.com) em 23-05-2023 15:29

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

ORÇAMENTO MARMELEIRO.pdf (~534 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

SEGUE ORÇAMENTO MATERIAS DE INFORMATICA....

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de maio de 2023 09:59

Para: Mbcatarinense <mbcatarinense@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme docur Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 26/05/2023 (sexta-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Barizon

Assistente Administrativo

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

ORÇAMENTO

	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 48.560.829/0001-75 I.E: 26.200.500-0 Av.Sul Brasil, 1069, apto 02 - Centro, Maravilha - SC (49) 98896-1731 / fmhequipamentos@hotmail.com
---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	<p>COMPUTADORES: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua: no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem ser na cor preta, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento</p>	8	UNID	4.500,00	36.000,00
2	<p>IMPRESSORA: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma oU recondicionamento. Impressora na cor preta. Incluso: Cartucho/Toner Inicial, Cilindro de Imagem, Cabo de Energia, Manuais</p>	8	UNID	5.100,00	40.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS					76.800,00

VALIDADE 60 DIAS

FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 LTDA:48560829000175

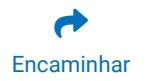
Assinado de forma digital por FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 LTDA:48560829000175
 Dados: 2023.05.23 15:28:41 -03'00'

Maravilha- SC 23/05/2023

FELIPE MATHEUS HELFER
 Sócio Administrador



Pré-visualização de mensagem



Re: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

De [Jhony Romanini <jhonyromanini@gmail.com>](mailto:jhonyromanini@gmail.com) em 24-05-2023 14:38[Detalhes](#) [Texto simples](#)

PROPOSTA - ITENS.pdf (~95 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde Lidiani,

Segue em anexo orçamento.

Att

Em ter., 16 de mai. de 2023 às 15:59, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme doc Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva

Assistente Administrativo

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

**R3 TECNOLOGIA LTDA**

Rua: Genuíno Piacentini, 561, sobrado 3, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR CEP: 85506-220

36

Telefone: (46)99110-6871

CNPJ: 28.254.793/0001-94 IE: 90771260-55

E-mail: jhonyromanini@gmail.com e jhonyrn@hotmail.com

Ao PREFEITURA DE MARMELEIRO - Apresentamos nossa proposta de preços.

CIRCULAR 8/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Computador desktop com processador no mínimo que possua: no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem ser na cor preta, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNITÁRIO	8	6.200,00	49.600,00
36	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Impressora na cor preta. Incluso: Cartucho/Toner Inicial, Cilindro de Imagem, Cabo de Energia, Manuais	UNITÁRIO	8	3.800,00	30.400,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PATO BRANCO 24 DE MAIO 2023

Representante Legal

JHONY ROMANINI

RG:81804036

CPF:051.701.406-24



Pré-visualização de mensagem

**RE: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro**De [DAILTON CRUZ <violamoveis@hotmail.com>](mailto:violamoveis@hotmail.com) em 23-05-2023 11:58[Detalhes](#) [Texto simples](#)

ORÇAMENTO.pdf (~289 KB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

BOM DIA.

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

**VIOLA MÓVEIS****VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR)

– Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de maio de 2023 16:04**Para:** violamoveis@hotmail.com <violamoveis@hotmail.com>**Assunto:** Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme docur Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848



VIOLA MÓVEIS VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

ORÇAMENTO

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Valor Total
1	Mob	02	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Montado.	ABNT	1.700,00	3.400,00
2	Mob.	15	Armário 02 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Montado.	ABNT	1.590,00	23.850,00
3	Mob.	08	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e	ABNT	790,00	6.320,00

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

				18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Montado.			
4	Mob.	10	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro ou preto e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	750,00	7.500,00
5	Mob.	02	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor azul escuro ou preto. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	750,00	1.500,00

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

6	Mob.	30	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, cor preta, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo 150 kg. Pintura da estrutura Epóxi, Modelo Anatômico. Garantia 12 meses. Dimensões mínimas: Assento: Largura x Profundidade - 46 cm x 38 cm Encosto: Altura x largura - 24 cm x 46 cm	ABNT	210,00	6.300,00
7	Mob.	05	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm)	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm), com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Montada.	ABNT	540,00	2.700,00
8	Mob.	02	Poltrona reclinável com banquetta para repouso	Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	1.400,00	2.800,00
9	Equip.	02	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	IPEM INMETRO	2.300,00	4.600,00
10	Equip.	01	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no pannel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em	IPEM INMETRO	1.600,00	1.600,00

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

				idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
11	Utensí lio	06	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	290,00	1.740,00
12	Mob.	01	Banqueta giratória, tipo mocho.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	550,00	550,00
13	Mob.	04	Escada clínica 02 degraus.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses	ABNT	320,00	1.280,00
40	Mob.	05	Armário com 01 porta e 03 prateleiras.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. Montado.		1.400,00	7.000,00
41	Mob.	04	Mesa de Trabalho	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Montada.		850,00	3.400,00

RAZÃO SOCIAL: VIOLA MIX MOVEIS

CNPJ/MF: 36.953.803/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ

CPF N°: 109.539.759-16

RG N°: 13.914.429-5

TELEFONE: (44) 9 9844-8477

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS

VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua FranciscoEscorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

FRANCISCO ALVES-PR, 23 DE MAIO DE 2023

EMANUELE Assinado de forma
 APARECIDA ALVES digital por EMANUELE
 DA APARECIDA ALVES DA
 CRUZ:1095397591 CRUZ:10953975916
 6 Dados: 2023.05.23
 11:58:12 -03'00'

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL e
 CARIMBO DA EMPRESA**

Emanuele Ap. Alves

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
 EMPRESÁRIA/TITULAR


RG n.º. **13.914.429-5** SSP/PR

CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
 CNPJ 36.953.803/0001-08
 RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
 FRANCISCO ALVES - PR

E-mail: violamoveis@hotmail.com

RES: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

 **De** <financeiro@ecomob.com.br>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 16:32

 Catálogo-LANCI-ECOMOB-2023.pdf (~3,2 MB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde Sra Fernanda! Tudo bem?

Informamos que não trabalhamos com os produtos solicitados para orçamento, agradecemos a gentileza e nos colocamos à disposição para futuras cotações.

Em anexo, segue, nosso catálogo para vossa apreciação.

Grata e um abraço!

 <p>ECOMOB[®] móveis de jardim</p>	<p>Keila Regina Harenza SECRETÁRIA</p> <p> 47 9 9104 9089  47 3264 5773  ecomob@ecomob.com.br  ecomob.eco.br</p>
  	

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de maio de 2023 08:50

Para: financeiro@ecomob.com.br

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 26/05/2023 (sexta-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Barizon
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Re: Orçamento para Dpto Saúde Marmeireiro



De FUSÃO DENTAL FABIO <vendas@dentalfusao.com.br>
Para saudeadm@marmeireiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeireiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 11:36

Bom dia, não trabalhamos com esses produtos.

FUSÃO DENTAL

AVENIDA BRASIL, 8594

BAIRRO COQUEIRAL

CASCADEL - PR

CEP 85.810-001

FONE (45)3326-7242 FAX (45) 3096-0173

CELULAR (45)99994-6100

CNPJ: 10.633.441/0001-84

Em ter., 23 de mai. de 2023 às 10:58, saudeadm@marmeireiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeireiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeireiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 26/05/2023 (sexta-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Barizon

Assistente Administrativo

Departamento Municipal de Saúde

Marmeireiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Re: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De PROLICITA DISTRIBUIDORA <prolicitamed@gmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 10:41

Bom dia,
Infelizmente nao trabalhamos com esses itens.
att.

Em ter., 23 de mai. de 2023 às 10:32, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 26/05/2023 (sexta-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Barizon
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

--

CNPJ:33.324.795/0001-42

Telefone: (45) 3223 2144

Whats: (45) 9 9921 3211

RES: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De Fabi Vendas Promedi Distribuidora <cotacao@promedisaude.com.br>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 11:06

Bom dia, não trabalhamos com esses itens.

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br [mailto:saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 23 de maio de 2023 10:15

Para: cotacao@promedisaude.com.br

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 26/05/2023 (sexta-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Barizon
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

RES: RES: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

De Diego de Almeida - Viver <diego@viver.med.br>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-05-2023 08:21

Bom dia,

A indústria está fornecendo de direto de fábrica. Estamos apenas dando suporte técnico. Dessa forma não podemos mais fazer cotações. Mas se manter o descritivo eles vão participar e fornecer.

Att,

Diego de Almeida - Diretor
Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR - 85813-520
Fone: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br – Celular: (45) 98801-2231

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br [mailto:saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 14:52

Para: Diego de Almeida - Viver <diego@viver.med.br>

Assunto: Re: RES: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Bom dia Diego, não trabalham mais com DEA - Desfibrilador automático?

No ano passado, os DEA licitados foram adquiridos com vocês... e consta o mesmo equipamento neste descritivo, apenas com bateria recarregável desta vez...

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Em 16-05-2023 15:53, Diego de Almeida - Viver escreveu:

Boa tarde,

Esses itens em específicos não trabalhamos.

Att,

Diego de Almeida - Diretor
Viver Equipamentos Médicos Ltda.
Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR - 85813-520
Fone: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br – Celular: (45) 98801-2231

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br [<mailto:saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 15:41

Para: diego@viver.med.br

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo

Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Re: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

De AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 10:04

Bom dia !

No momento não estamos efetuando orçamentos.

Att. Michel Marcello

**Michel Marcello**
Compras e Licitações

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143 – Sala B, CEP: 85602-510 – Francisco Beltrão-PR

CNPJ: 10.869.890/0001-26 IE 90482183-74 Fone: (46) 3524-33136

Whats: (46) 99918-2110

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Em terça-feira, 16 de maio de 2023 às 16:15:25 BRT, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Re: [Canal Governo] Orçamento para Dpto Saúde Marmeieiro

De Anderson Sobral <anderson.sobral@devantcare.com>
Para saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br>, Rosely Sobral <rosely.sobral@devantcare.com>
Data 17-05-2023 14:46

Bom dia,

A DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, vem através desta, informar que infelizmente não trabalha com esses produtos,

Agradecemos desde já,

Att.

Não contém vírus.www.avg.com

Em ter., 16 de mai. de 2023 às 16:18, saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeieiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeieiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Anderson Ferreira

Government Channel

E-mail – anderson.sobral@devantcare.com

Canal.governo@devantcare.com

Office: +55.11.4862.4640

Mobile: +55.11.9.5638.8004

Skype : Canal Governo

Address: Rua Matrix, 56A– Conjunto Devant

Moinho Velho, Cotia, SP, Brazil

CEP 06714-360

RE: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De AMARILDO BASEGGIO <disprobel@hotmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-05-2023 10:41

Bom dia, no momento não estamos conseguindo realizar orçamentos para licitação

Atenciosamente, Bruna

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antônio, 151 Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 16:25

Para: disprobel@hotmail.com <disprobel@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Re: Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De Distribuidora Água Boa <pedidosdab@gmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 16-05-2023 17:19

Boa tarde

Não trabalhamos com estes itens.

Att, Karine

Em ter., 16 de mai. de 2023 às 16:30, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar fornecimento de orçamento referente aos itens os quais a empresa trabalha, conforme documento em anexo.

Destaca-se que a referida solicitação contempla: mobiliário, eletrônicos, material médico hospitalar e material odontológico.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de retorno até o dia 22/05/2023 (segunda-feira).

Havendo dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

--
Distribuidora Água Boa.
(49) 3634 1184

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Paranamed <paranamed@paranamed.com>, Comercial <comercial@nacionalepi.com.br>
Data 15-06-2023 10:59

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Atlantico bc <atlantico.bc@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:58

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Prolicitamed <prolicitamed@gmail.com>

Data 15-06-2023 10:58

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Comercial <comercial@asclepioshospitalares.com.br>

Data 15-06-2023 10:57

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@macmedbrasil.com.br>

Data 15-06-2023 10:57

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Sv licitacao <sv.licitacao@hotmail.com>
Data 15-06-2023 10:56

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Magnusmed01 <magnusmed01@gmail.com>

Data 15-06-2023 10:56

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Vyphospitalar <vyphospitalar@gmail.com>

Data 15-06-2023 10:56

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde


Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Cir itamaraty <cir.itamaraty@gmail.com>
Data 15-06-2023 10:55

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.


Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Odontoinga <odontoinga@hotmail.com>
Data 15-06-2023 10:54

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@rbrmedical.com.br>

Data 15-06-2023 10:54

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Cotacao <cotacao@promedisaude.com.br>

Data 15-06-2023 10:53

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Cirnossasenhora <cirnossasenhora@hotmail.com>
Data 15-06-2023 10:52

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Emanuel_cirurgicaonix <emanuel_cirurgicaonix@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:51

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde


Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Vendas <vendas@cmhfarmaceutica.com.br>
Data 15-06-2023 10:51

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacoes <licitacoes@cirupar.com.br>

Data 15-06-2023 10:50

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde


Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>
Data 15-06-2023 10:49

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Fabricio <fabricio@dutramed.com.br>

Data 15-06-2023 10:49

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Mbcatarinense <mbccatarinense@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:48

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Contato <contato@romazecomputadores.com.br>

Data 15-06-2023 10:48

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeieiro



De saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br>
Para Schiavi1993 <schiavi1993@hotmail.com>
Data 15-06-2023 10:47

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeieiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeieiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeieiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Amrtechnology1 <amrtechnology1@gmail.com>

Data 15-06-2023 10:46

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Perflexmoveis <perflexmoveis@gmail.com>

Data 15-06-2023 10:45

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Violamoveis <violamoveis@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:45

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Escolarestresdemaio <escolarestresdemaio@gmail.com>
Data 15-06-2023 10:44

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Metalpoliana <metalpoliana@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:44

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde


Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licita vinicius <licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br>, Licita vkrepresentacoes <licita.vkrepresentacoes@gmail.com>
Data 15-06-2023 10:43

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Vendas2 <vendas2@telecopy.com.br>

Data 15-06-2023 10:42

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde


Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Jhonyromanini <jhonyromanini@gmail.com>
Data 15-06-2023 10:41

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@adrenainformatica.com.br>

Data 15-06-2023 10:41

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@castofar.com.br>
Data 15-06-2023 10:40

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Retornar até o dia 20/06 (terça-feira).

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Santolin moveis <santolin.moveis@hotmail.com>, Anamichele <anamichele@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:39

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitamaismaringa <licitamaismaringa@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:38

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Gustavobigmetal <gustavobigmetal@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:38

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Rdmoveisltda <rdmoveisltda@gmail.com>

Data 15-06-2023 10:36

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Reiflexvendas <reiflexvendas@terra.com.br>

Data 15-06-2023 10:36

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Fmilkievicz <fmilkievicz@hotmail.com>

Data 15-06-2023 10:35

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Financeiro <financeiro@ecomob.com.br>

Data 15-06-2023 10:34

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.


Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Vendasjp01 <vendasjp01@hotmail.com>
Data 15-06-2023 10:34

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848


Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro



De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao2 <licitacao2@kcrequipamentos.com.br>

Data 15-06-2023 10:33

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia


Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeieiro

 **De** saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeieiro.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@mmhmed.com.br>
Data 15-06-2023 10:32

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeieiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)


Bom dia


Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeieiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeieiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Orçamento para Dpto Saúde Marmeleiro

 **De** saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Valdir <valdir@grupovscosta.com.br>
Data 15-06-2023 10:30

 Solicitação de Orçamento - Dpto Saúde Marmeleiro.docx (~101 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento para o Departamento de Saúde de Marmeleiro, referente a itens médico hospitalar, eletroeletrônicos e de mobiliário.

Obs: É uma lista de 40 itens, podendo ser retornado o orçamento apenas com os itens que a empresa trabalha.

Fernanda Barizon
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: IRATI Gestor: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK (Exercício 2023)

21/2022
Nº Licitação

29/11/2022
Data da Abertura

R\$39.480,19
Valor

Pregão
Modalidade

93/2022 (09/11/2022)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 02/12/2022

Objeto

Aquisição de eletrodomésticos e material permanente para o CIS/AMCESPAR

Tipo de Avaliação
Classificação do Objeto
Regime de Execução
Natureza da Licitação

Menor Preço - Item
Compras e Serviços
Compras
Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/12/2022, sua última atualização foi dia 29/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Lavadora de Roupa: Lavagem por agitação Contendo. gaveta facilitadora, com compartimentos específicos para sabão em pó ou líquido, amaciante e alvejante Ciclo de reaproveitamento de água - reutilize a água da lavadora para lavar pano de chão, com fil	1	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	1.590,00	1	1.590,00
2	1	1	Unidade	Lavadora de Roupas Tipo tanquinho: capacidade de no mínimo 8 kg, capacidade de água na cuba 94 litros, entrada de agua automática, dispensa para sabão, filtro para fiapos, abertura: superior; voltagem 110v. Potência: 380 W (110V) e 390 W (220V), Dime	1	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	570,00	1	570,00
3	1	1	Unidade	Batedeira elétrica, com base para fixação manual do corpo da batedeira, permitindo utilizar a batedeira fora da base. Dois batedores em aço inox, com botão ejetor dos batedores. Tigela com material de polipropileno e capacidade mínima de 3,6 litros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	140,00	1	140,00
4	1	5	Unidade	Celular: Aparelho telefônico celular com sistema Android; Display de no mínimo 5,1"; Com tecnologia Quad Band (850/900/1800/1900); Memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até 256Gb (micro SD); 4Gb de memória RAM (mínimo); Processador: Octa-core	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	899,00	5	4.495,00
5	1	2	Unidade	Bebedouro de Coluna Pressão Aço Inox. Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato água. Ralo sifonado barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Tampa em aço inox polido e base em material injetados. Controle da temperatura da água	1	THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI - ME	848,98	2	1.697,96
6	1	5	Unidade	Computador que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 ghz; unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcie nvme m.2, memória ram de 8	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.437,00	5	12.185,00
7	1	20	Unidade	Ventiladores: Turbo/silencioso, tipo coluna, com no mínimo 3 velocidades, potência mínima 127 W, mínimo 06 pás, com no mínimo 40 cm de diâmetro, acionamento por botão giratório, cor preta, inclinação ajustável, altura regulável, de material plástico	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	183,00	20	3.660,00
8	1	1	Unidade	Fogão Industrial de 6 bocas, sem forno Durável de aço carbono de alta qualidade Quantidade de queimadores: 03 simples (mínimo de 150mm) e 03 duplos (mínimo de 170mm). Alimentação com Gás alta pressão Tamanho da Grelha com no mínimo: 30cm x 30cm Perfi	1	THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI - ME	1.448,98	1	1.448,98

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE AMPÉRE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município AMPÉRE, população de 19.466 habitantes DISNEI LUQUINI (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 31/05/2023, dados estes referentes a 4/2023

17/2023 Nº Licitação	20/03/2023 Data da Abertura	R\$304.996,85 Valor
Pregão Modalidade	29/2023 (02/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 03/04/2023

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para uso da Secretaria de Saúde, conforme Resolução SESA Nº 252/2022.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Conforme cláusula contratual, mediante termo aditivo.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2023, sua última atualização foi dia 25/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	5	Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura,	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	500,00	5	2.500,00
2	<u>2</u>	10	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura,	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	343,00	10	3.430,00
3	<u>3</u>	10	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm,	0		0,00	10	0,00
4	<u>4</u>	2	Unidade	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura,	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	1.950,00	2	3.900,00
5	<u>5</u>	5	Unidade	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura,	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	395,00	5	1.975,00
6	<u>6</u>	20	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico,	0		0,00	20	0,00
7	<u>7</u>	20	Unidade	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	33,90	20	678,00
8	<u>8</u>	5	Unidade	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.650,90	5	13.254,50
9	<u>9</u>	20	Unidade	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência,	0		0,00	20	0,00
10	<u>10</u>	5	Unidade	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	127,60	5	638,00
11	<u>11</u>	20	Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	927,50	20	18.550,00
12	<u>12</u>	20	Unidade	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil,	0		0,00	20	0,00
13	<u>13</u>	2	Unidade	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	267,00	2	534,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
14	14	12	Unidade	Mocho odontológico standard de elevação do assento a gás através de alavanca lateral,	1	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	429,99	12	5.159,88
15	15	10	Unidade	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	442,00	10	4.420,00
16	16	10	Unidade	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	369,00	10	3.690,00
17	17	10	Unidade	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	348,00	10	3.480,00
18	18	20	Unidade	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	235,00	20	4.700,00
19	19	2	Unidade	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD,	1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	2.250,00	2	4.500,00
20	20	10	Unidade	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.663,61	10	26.636,10
21	21	2	Unidade	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto,	0		0,00	2	0,00
22	22	6	Unidade	Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12.915,00	6	77.490,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ARAPONGAS, população de 126.545 habitantes SERGIO ONOFRE DA SILVA (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 14/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

111/2022 Nº Licitação	18/11/2022 Data da Abertura	R\$47.690,12 Valor
Pregão Modalidade	211/2022 (31/10/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/11/2022

Objeto

Aquisição de equipamentos (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para utilização no centro DIA/APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas, em atendimento a Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Execução indireta - contratação por tarefa

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

Admite-se prorrogação do contrato, de conforme Lei 8.666/93

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/11/2022, sua última atualização foi dia 16/12/2022, com informações referentes a 11/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	2	Unidade	AR CONDICIONADO 36000 BTUS - ESPECIFICACOES DETALHADAS CONFORME EDITAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5.769,00	2	11.538,00
2	2	1	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL, capacidade 100 litros.	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME ❶	2.658,15	1	2.658,15
3	3	2	Unidade	SMARTPHONE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CHIP: NANO CHIPSISTEMA OPERACIONAL: ANDROIDVERSÃO S.O. ANDROID 11.OTIPO DE TELA: SUPER AMOLEDTAMANHO DO DISPLAY 6.4"RESOLUÇÃO 2340 X 1080 (FHD+)MULTICHIP: DUAL CHIPCÂMERA TRASEIRA: 12 MP + 12 MP + 8 MPCÂMERA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.815,00	2	5.630,00
4	4	1	Unidade	CHUVEIRO ELETRÔNICO -220V, TIPO DE INSTALAÇÃO: DE EMBUTIR, MATERIAL TERMOPLÁSTICOS, ELASTÔMEROS E LIGAS METÁLICAS, COM PRESSURIZADOR, POTÊNCIA:5.500 WATTS. 220 VOLTS. COMANDO ELETRÔNICO: PERMITE A ESCOLHA GRADUAL E PRECISA DA TEMPERATURA. TROCA DE T	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	190,00	1	190,00
5	5	1	Unidade	Lavadora de Alta pressão. Mangueira: 05 metros. Cabo elétrico: 05 metros. Proteção elétrica na chave interruptora. Gatilho com trava de segurança. Suporte para pistola. Engate rápido. Alimentação: 110/220 Volts. Potencia: 1850 Watts. Tipo de bomba: a	1	GUILHERME CARVALHO COMERCIO - ME ❶	861,00	1	861,00
6	6	1	Unidade	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM FUNÇÕES: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, FATIAR, PICAR, LIQUIDIFICAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 A 900 WATTS, TENSÃO/VOLTAGEM: 110 V, COM DIAS VELOCIDADES MAIS PULSAR E CAPACIDADE TOTAL DA JARRA DO PROCESSADOR 1,2 A 1,5 LITROS	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME ❶	267,30	1	267,30
7	7	1	Unidade	NOTEBOOK,CORE I7, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO OU MAIS 4GB, TELA DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, HD DE NO MÍNIMO 1 TB, ÁUDIO-ALTO FALANTES (2 X 2 W), CÂMERA HD, ENTRADAS HDMI, USB, LEITOR DE CARTÕES, ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO/ MICROFONE. SISTEMA OPERACIONAL: WIND	1	MALKUT & MONSON LTDA - ME ❶	3.497,97	1	3.497,97

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BORRAZÓPOLIS, população de 6.290 habitantes DALTON FERNANDES MOREIRA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 05/06/2023, dados estes referentes a 1/2023

49/2022 Nº Licitação	07/11/2022 Data da Abertura	R\$283.601,00 Valor
Pregão Modalidade	86/2022 (04/10/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 10/01/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PROPOSTA 08541.968000/1220-02.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/02/2023, sua última atualização foi dia 02/06/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Outras Unidades e Medidas	Esfigmomanômetro Obeso TIPO: MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	76,00	3	228,00
1	2	1	Outras Unidades e Medidas	Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35	1	M I BARRETO E CIA LTDA - ME ❶	2.620,00	1	2.620,00
1	3	1	Outras Unidades e Medidas	ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS. Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2mm na cor branco gelo no fundo/base/teto. Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC. Vidro incolor com es	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.480,00	1	1.480,00
1	4	1	Outras Unidades e Medidas	Esfigmomanômetro Infantil TIPO: MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO NYLON	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	70,00	1	70,00
1	5	1	Outras Unidades e Medidas	Foco Refletor Ambulatorial ILUMINAÇÃO led, haste flexível	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	250,00	1	250,00
1	6	1	Outras Unidades e Medidas	Carro de Emergência possui GAVETAS NO MÍNIMO 3, RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, TÁBUA DE MASSAGEM, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTEDESORO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.095,00	1	2.095,00
1	7	3	Outras Unidades e Medidas	SUPORTE PARA BRAÇO - BRAÇADEIRA. Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox. Altura regulável por meio de maníp	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	120,00	3	360,00
1	8	1	Outras Unidades e Medidas	Mesa de Mayo MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ❶	322,95	1	322,95
1	9	1	Outras Unidades e Medidas	MACA PARA EXAME GINECOLÓGICO. Maca para exames ginecológicos construída em MDF 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente, conta com pés em tubos quadrados com reguladores de nível p	1	ANDREIA LORENZI - ME	3.000,00	1	3.000,00

									101
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10	1	Outras Unidades e Medidas	Prancha Longa de Imobilização de Coluna: Sistema de estabilização, imobilização, emergência e transporte de pacientes vítimas politraumatizadas, com as seguintes características: o sistema é composto	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	503,00	1	503,00
1	11	1	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Capacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	136,00	1	136,00
1	12	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL Tipo Aneróide, Aplicação Adulto, Braçadeira	1	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	398,00	1	398,00
1	13	1	Outras Unidades e Medidas	CARRO MACA. Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura através de uma manivela para Elevação do Leito. Possui par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro. Com manivel	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.550,00	1	1.550,00
1	14	3	Outras Unidades e Medidas	Balde a Pedal MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE30LATÉ49L.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	290,00	3	870,00
1	15	1	Outras Unidades e Medidas	Eletrocardiógrafo CANAIS 12, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POSSUI, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECTWI-FI SEM CONECTIVIDADE WIFI, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO REDE E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12.000,00	1	12.000,00
1	16	1	Outras Unidades e Medidas	Foco Cirúrgico de Solo Móvel: TIPO LED81.000 A 130.000 LUX, POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14.000,00	1	14.000,00
1	17	1	Outras Unidades e Medidas	Desfibrilador Convencional: COMPOSIÇÃO SEM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9.000,00	1	9.000,00
1	18	1	Outras Unidades e Medidas	Mesa de Cabeceira MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA MDP OU MDF POSSUI GAVETA, POSSUI PORTA	1	ANDREIA LORENZI - ME	700,00	1	700,00
1	19	2	Outras Unidades e Medidas	Biombo MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, RODÍZIOS	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	499,00	2	998,00
1	20	1	Outras Unidades e Medidas	Laringoscópio Infantil TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	750,00	1	750,00
1	21	1	Outras Unidades e Medidas	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico: *Ventilador Pulmonar eletrônico micro processado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ven	1	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	60.197,00	1	60.197,00
1	22	1	Outras Unidades e Medidas	Carro Maca Avançado ESTRUTURA TERMO PLÁSTICO OU SIMILAR, LEITO AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE DE SORO, ELEVÇÃO HIDRÁULICA, COLCHONETE, CAPACIDADE ATÉ 180 KG	1	ANDREIA LORENZI - ME	8.200,00	1	8.200,00
1	23	2	Outras Unidades e Medidas	Ar Condicionado CAPACIDADE CICLO 9.000A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.900,00	2	3.800,00
1	24	2	Outras Unidades e Medidas	ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	90,00	2	180,00
1	25	1	Outras Unidades e Medidas	Suportede Hamper MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	250,00	1	250,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	26	2	Outras Unidades e Medidas	Laringoscópio Adulto TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, NºLÂMINAS 03 RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	790,00	2	1.580,00
1	27	1	Outras Unidades e Medidas	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design	1	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP ❶	398,00	1	398,00
1	28	1	Outras Unidades e Medidas	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - Oxímetro de Pulso Portátil destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3.799,00	1	3.799,00
1	29	1	Outras Unidades e Medidas	Negatoscópio 02 CORPOS	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME ❶	444,00	1	444,00
1	30	2	Outras Unidades e Medidas	Cilindro de Gases Medicinais MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 ATE 10L, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI, ACESSÓRIOS VÁLVULA REGULADORA EFLUXÓMETRO	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME ❶	929,00	2	1.858,00
1	31	1	Outras Unidades e Medidas	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE COM RODIZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.600,00	1	2.600,00
1	32	1	Outras Unidades e Medidas	Mesa para Computador MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	350,00	1	350,00
1	33	1	Outras Unidades e Medidas	Balcão de Atendimento MATERIAL DE CONFEÇÃO TIPO MADEIRA MDP AÇO RETO OU CURVO	999999	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP ❶	0,00	1	0,00
1	34	1	Outras Unidades e Medidas	Bisturi Elétrico (até 150 W): POTÊNCIA ATÉ 100W, FUNÇÃOBIPOLAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	12.900,00	1	12.900,00
1	35	1	Outras Unidades e Medidas	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência	1	M I BARRETO E CIA LTDA - ME ❶	4.790,00	1	4.790,00
1	36	1	Outras Unidades e Medidas	CARDIOVERSOR comando nas pás carga e disparo, memória de ECG, marca passo não possui, modulo DEA possui,oximetria não possui, impressora, bateria, pás internas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	28.999,00	1	28.999,00
1	37	1	Outras Unidades e Medidas	Coluna Retrátil: Construído em chapa de aço com pintura epóxi ou alumínio; Saída para gases mínima de: 01oxigênio, 01 ar comprimido e 01 vácuo, 01 ponto de oxido nitroso; Deve também possuir mínimo 05	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ❶	14.300,73	1	14.300,73

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Autarquia
Sede: CAMBIRA Gestor: ANA LUCIA DE OLIVEIRA (Exercício 2023)

19/2022 Nº Licitação	12/12/2022 Data da Abertura	R\$55.462,13 Valor
Pregão Modalidade	44/2022 (24/11/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 14/12/2022

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO ESTADUAL (RESOLUÇÃO 931/2021),

Tipo de Avaliação
Classificação do Objeto
Regime de Execução
Natureza da Licitação

Menor Preço - Item
Compras e Serviços
Compras
Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/12/2022, sua última atualização foi dia 27/04/2023, com informações referentes a 2/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO	1	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - ME	1.529,00	1	1.529,00
2	1	2	Unidade	ARMÁRIO 02 PORTAS	0		0,00	2	0,00
3	1	5	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	1	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	514,30	5	2.571,50
4	1	20	Unidade	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHÁVEL)	1	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	99,00	20	1.980,00
5	1	2	Unidade	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM) - MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRO	0		0,00	2	0,00
6	1	1	Unidade	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS.	0		0,00	1	0,00
7	1	2	Unidade	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	289,15	2	578,30
8	1	4	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL OBESO	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	380,99	4	1.523,96
9	1	3	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO -	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	397,70	3	1.193,10
10	1	10	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	315,99	10	3.159,90
11	1	3	Unidade	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	150,00	3	450,00
12	1	2	Unidade	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	350,00	2	700,00
13	1	2	Unidade	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME	0		0,00	2	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	104 Total (R\$)
14	1	1	Unidade	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO Características mínimas: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	359,00	1	359,00
15	1	1	Unidade	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.051,61	1	2.051,61
16	1	4	Unidade	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM D	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME ❶	900,99	4	3.603,96
17	1	5	Unidade	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME ❶	27,59	5	137,95
18	1	5	Unidade	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME ❶	23,52	5	117,60
19	1	4	Unidade	SUORTE PARA SORO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	190,00	4	760,00
20	1	5	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA.	1	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP ❶	100,00	5	500,00
21	1	1	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.085,00	1	2.085,00
22	1	1	Unidade	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS	0		0,00	1	0,00
23	1	3	Unidade	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.607,00	3	4.821,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CASTRO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CASTRO, população de 72.125 habitantes ALVARO TELLES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 01/06/2023, dados estes referentes a 2/2023

168/2022 Nº Licitação	28/09/2022 Data da Abertura	R\$2.641.550,46 Valor
Pregão Modalidade	413/2022 (09/09/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/12/2022

Objeto
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, DIVERSOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto: Compras e Serviços
Regime de Execução: Compras
Natureza da Licitação: Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/10/2022, sua última atualização foi dia 19/06/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	5	Unidade	ÁRMARIO ROUPEIRO DE AÇO - COM 16 PORTAS: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO; COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS; FECHAMENTO DAS PORTAS OPCIONAL COM CHAVE OU PARA CA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.169,90	5	10.849,50
1	2	15	Unidade	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACEESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000 (L) X 580 (P) X 1980 (H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMIC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	898,30	15	13.474,50
1	3	20	Unidade	ARQUIVO DE AÇO COM CHAVE: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA #22 COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 600 MM (A X L X P), COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, TRÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.168,80	20	43.376,00
1	4	50	Unidade	ARMÁRIO EM AÇO: CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75 MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 900 (L) X 450 (P) X 1980 (H), COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.441,00	50	122.050,00
2	5	5	Unidade	BALCÃO PARA PIA C/ 2 PORTAS E 4 GAVETAS, COM CUBA EM AÇO INOX, MEDIAS APROXIMADAS 1,20 X 87 X 50 CM COR BRANCA.APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS:- APRESENTAR CERTIFICADO DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, COM A CERTIDÃO DO IBAMA.- COMPROVAÇÃO CERTIF	0		0,00	5	0,00
2	6	10	Unidade	ARMÁRIO AÉREO, 3 PORTAS, (A x L x P) 0,55X1,20X0,30M	0		0,00	10	0,00
2	7	5	Unidade	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 6 LUGARES CADEIRAS BRANCAS COM ASSENTO PRETO/FLO- PRODUTO COM TAMPO EM GRANITO, ARMAÇÃO E CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO	0		0,00	5	0,00
2	8	5	Unidade	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 8 LUGARES CADEIRAS BRANCAS COM ASSENTO PRETO/FLO- PRODUTO COM TAMPO EM GRANITO, ARMAÇÃO E CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO	0		0,00	5	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	9	5	Unidade	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 4 LUGARES CADEIRAS BRANCAS COM ASSENTO PRETO/FLOR- PRODUTO COM TAMPO EM GRANITO, ARMAÇÃO E CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO	0		0,00	5	0,00
3	10	5	Unidade	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 02 PORTAS - DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (L X P X A) FABRICADO EM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melaminico, Texturizado, Semifosco e Antirreflexo. O BORDO QUE AC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.345,00	5	16.725,00
3	11	50	Unidade	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melaminico, Texturizado, Semifosco e Antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.474,00	50	73.700,00
3	12	5	Unidade	MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1200 X 1200 X 600 X 740 MM (LXLXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO Prensado de Melaminico, Texturizado, Semifosco e Antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.910,00	5	9.550,00
3	13	5	Unidade	MESA DE REUNIÃO OBLONGA MINIMO DE 10 LUGARES - DIMENSÕES: 3,00M X 1,00M. FABRICADO EM TAMPO E LATERAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF CONTÍNUO COM 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. LATER	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.489,00	5	22.445,00
3	14	15	Unidade	MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LXLXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO Prensado de Melaminico, Texturizado, Semifosco e Antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.195,00	15	32.925,00
3	15	50	Unidade	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS EM AÇO DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melaminico, Texturizado, Semifosco e Antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.889,00	50	94.450,00
3	16	25	Unidade	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS EM AÇO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.990,00	25	49.750,00
3	17	5	Unidade	MESA DE REUNIÃO OBLONGA - 8 LUGARES - DIMENSÕES: 2,50M X 1,00M. FABRICADO EM TAMPO E LATERAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF CONTÍNUO COM 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. LATERAIS RECUA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.460,00	5	17.300,00
4	18	35	Unidade	CADEIRA DE APROXIMAÇÃOESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELH	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	753,30	35	26.365,50
4	19	10	Unidade	CADEIRA GIRATORIA TIPO CAIXA (ALTA) ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3; ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL; REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER ENCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.183,95	10	11.839,50
4	20	80	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA - ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA EM POLIAMIDA 6.0 COM 30%DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOST	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.225,30	80	98.024,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
4	21	400	Unidade	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 8 UNIDADES - ASSENTO E ENCOSTO - ESTRUTURA EM CONCHA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORDAS ARREDONDADAS. PRESILHAS DE FIXAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	374,00	400	149.600,00
4	22	10	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA EM POLIAMIDA 6.0 COM 30%DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.137,10	10	11.371,00
5	23	50	Unidade	RELÓGIO DE PAREDE. APRESENTAÇÃO: 26CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. MÁQUINA QUARTZ COMUM ESTILO TICTAC. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA, INCLUSO PILHA. GARANTIA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	77,55	50	3.877,50
6	24	10	Unidade	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM 4 GAVETAS CONFECCIONADA CAIXA EM MDF15 MM FRENTE DAS GAVETAS EM MDF 18MM NA COR BRANCA. SENDO DUAS GAVETAS DE 6 CENTIMETROS E DUAS DE 12 CENTIMETROS DE ALTURA, MOLDADAS EM VACUNFORMING DE POLIESTIRENO 2 MM, SEM CANTOS V	1	DEKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.480,00	10	14.800,00
7	25	5	Unidade	MESA APARELHOS ODONTOLÓGICA ABERTA - CONFECCIONADA EM MDF 16 MM NA COR BRANCA. COMPOSTA POR 01 (UMA) PRATELEIRA SUPERIOR, 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA E BASE, 02 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS, COM 2 PUXADORES LATERAIS EM METAL CROMADO MEDIDAS 128 MM TIPO M	1	DEKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	480,00	5	2.400,00
8	26	20	Unidade	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO NO MÍNIMO POR CINCO GAVETAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURAS 6 CM, 6 CM, 12 CM, 12 CM E 24 CM. AS QUATRO GAVETAS MENORES SÃO APOIADAS EM QUADRO METÁLICO E BANDEJAS ABS, VACUM FORMING 2MM REMOVÍVEIS PARA TOTAL ASSE	1	DEKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.550,00	20	31.000,00
9	27	5	Unidade	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM FUNCIONAMENTO A VÁCUO PARA SUÇÃO DE FLUIDOS CORPORAIS E SECREÇÕES, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220), SILENCIOSO, DE FÁCIL MANUSEIO, RESISTENTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE BOMBA A VÁCUO, TOTALMENT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	337,19	5	1.685,95
10	28	15	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR COM PAR BRAÇADEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA INJETAVEIS; TIPO: RECLINAR;AVEL; ESTRUTURA: AÇO CARBONO/FERRO PINTADO; MATERIAL ENCOSTO/ASSENTO: ESPUMA EM POLIURETANO; ACABAMENTO ENCOSTO/ASSENTO: COURVIN; COR ENCOSTO/ASSENTO: PRETO; PO	1	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	870,00	15	13.050,00
11	29	5	Unidade	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM ESTRUTURA TUBULAR AÇO/FERRO PINTADO 7/8 RODAS PROPULSORAS ATRÁS 24", PNEUS TRASEIROS MACIÇOS, RODAS DIRECIONADAS A FRENTE TAMANHO 6, PNEUS MACIÇOS, APOIO PARA OS PÉS DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS, ARTICULADOS E REMOVÍVEIS,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	800,00	5	4.000,00
12	30	2	Unidade	SELADORA DE MESA PARA PLÁSTICOS. ACIONAMENTO MANUAL, COM TEMPORIZADOR: TEMPO DE SELAGEM ATÉ 10 SEGUNDOS, REALIZA SELAGEM/SOLDA E CORTE DE PLÁSTICOS, BIVOLT AUTOMÁTICA, SÓ CONSUME ENERGIA ELÉTRICA DURANTE A SELAGEM. SELAGEM DE 30CM. PINTURA EM EPÓXI	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	566,00	2	1.132,00
13	31	10	Unidade	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICA DE MESA, BIVOLT, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE TEMPERATURA COM TEMPORIZADOR EM LED QUE INDICA O TEMPO DA SOLDA, POSSIBILITANDO A SELAGEM DE MATERIAIS DE DIFERENTES ESPESURAS;INDICADOR LUMINOSO DE RESIST	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	260,00	10	2.600,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
14	32	6	Unidade	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.600,00	6	9.600,00
15	33	7	Unidade	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO; APOIO DE BRAÇO CROMADO; COM PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	109,99	7	769,93
16	34	10	Unidade	CAMA HOSPITALAR FAWLER MANUAL COM ELEVAÇÃO DO LEITO OBESO EXTRA LUXO, COM CABECEIRA E PESEIRA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA REMOVÍVEL, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE LEITO, MANIVELA ACOPLADA AO LEITO FACILITANDO O MANUSEIO, TODAS AS	1	ANDREIA LORENZI - ME	4.000,00	10	40.000,00
17	35	3	Unidade	MACA HOSPITALAR ALTURA FIXA, ESTRUTURA: TUBOS QUADRADOS DE AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 30 MM X 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; LEITO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1.020, 1,5 MM DE ESPESSURA, MONTADO SOBRE QUADRO COM TRAVESSAS TUBOS QUADRADOS DE	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	1.586,00	3	4.758,00
18	36	5	Unidade	MESA DE MAYO EM AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE INOX DE 1 X 1,25 MM. SUPORTE PARA BANDEJA EM AÇO INOX ACOMPANHA BANDEJA EM INOX APROXIMADO 48 X 32 CM. COM RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL APROXIMADA DE 1.2 M. GARANTIA MINIMA 05 ANOS A CONTAR DA DATA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	338,50	5	1.692,50
19	37	7	Unidade	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR S/FIO: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: WIRELESS (SEM FIO). MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1300 MW/CM2). DISPLAY DIGITAL. RADIÔMETRO EXTERNO ACOPLADO PARA A VERIFICAÇÃO DA SCHUSTER INTENSIDADE	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	560,00	7	3.920,00
20	38	5	Unidade	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO HORIZONTAL - CAPACIDADE MINIMA DE 60 L, ISENTO DE ÓLEO, COM RESERVATÓRIO DE ALUMÍNIO OU COM REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITE CORROSÃO E OXIDAÇÃO, COM DRENO AUTOMÁTICO, POTENCIA MINIMA DE 2 HP, VOLUME DESLOCADO IGUAL OU SUPERIOR	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	4.599,00	5	22.995,00
21	39	6	Unidade	CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	595,00	6	3.570,00
22	40	20	Unidade	MALETA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS) E COMPRIMIDOS, POSSUIR 3 DIVISÓRIAS CENTRAIS SEMI-RÍGIDO, FIXO NO FUNDO DA BOLSA, TAMANHO APROXIMADO DE 35 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA, PARA ACONDICIONAR AMPOLAS	0		0,00	20	0,00
23	41	20	Unidade	BOLSA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, EM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO CORDURA 500 "AMALFI" RESINADO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, HIDRORREPELÊNCIA E QUE ASSEGURE CARACTERÍSTICAS DE BOLSA TÉRMICA. DEVE	0		0,00	20	0,00
24	42	5	Unidade	MESA AUXILIAR: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL SENDO PÉS EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO 7/8; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 0,80MM, SEM ARESTAS CORTANTES, PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIOS DE 2" DE DIAMETRO; DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS 40CM X 40CM X 80CM;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	265,00	5	1.325,00

									109
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
25	43	15	Unidade	MOCHO ODONTOLÓGICO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUM	1	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	319,50	15	4.792,50
26	44	5	Unidade	FOCO AUXILIAR: LUMINÁRIA FLEXÍVEL ILUMINAÇÃO LED, COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA. PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	210,00	5	1.050,00
27	45	25	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES D	1	VGL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI - ME	651,00	25	16.275,00
28	46	60	Unidade	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS INOX, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX, PISO EM MADEIRA REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 390 X 540 X 330 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DOS DEGRAUS: 390 X 200 MM, CAPACID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	108,00	60	6.480,00
29	47	5	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA E 3 PRATELEIRAS EM VIDRO: USO HOSPITALAR - ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.028,06	5	5.140,30
30	48	20	Unidade	SUPORE DE SORO, EM AÇO INOX 304, TUBO DE 1 POLEGADA, COM QUATRO GANCHOS ABERTOS, GUIAS E BUCHAS - BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI - RESISTENTE A ALTA CARGA DE PESO, ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 1,40 M E MÁXIMA DE 2,05 M. GARANTI	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	120,59	20	2.411,80
31	49	5	Unidade	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL: COM FONTE LED WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115-230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO	1	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	400,00	5	2.000,00
32	50	30	Unidade	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS EM BOLSA COM RODINHAS: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA OFERECIMENTO DE APORTE DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS. COMPONENTES DO KIT: BOLSA DE TRANSPORTE DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COM RODINHAS, COR PRETO. 1 CI	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	1.400,00	30	42.000,00
33	51	20	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100 GR, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM	1	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	854,00	20	17.080,00
34	52	20	Unidade	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO: (CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ); ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM	1	ANDREIA LORENZI - ME	1.900,00	20	38.000,00
35	53	10	Unidade	CARRO DE EMERGÊNCIA EM FÓRMICA E AÇO INOX. MEDIDAS MÍNIMAS DE 118 X 50 X 45 (ALT X LARG X PROF). DEVE CONTER 5 GAVETAS, 4 COM FECHAMENTO COM CHAVE. A PRIMEIRA GAVETA DEVE POSSUIR COLMEIA COM 9 DIVISÓRIAS. PUXADORES EM ALUMÍNIO. TAMPO EM INOX, COM BOR	1	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	1.895,00	10	18.950,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
36	54	5	Unidade	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ENCOSTO E ASSENTO FIXO ESTOFADOS EM ESPUMA ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIM. POSSUIR APOI	1	ANDREIA LORENZI - ME	350,00	5	1.750,00
37	55	5	Unidade	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - EM ESTRUTURA TUBULAR AÇO/FERRO PINTADO 7/8; RODAS PROPULSORAS ATRÁS 24", PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS, RODAS DIRECIONADAS A FRENTE TAMANHO MÍNIMO 6", PNEUS MACIÇOS, APOIO PARA OS PÉS DEPOLIPROPILENO, INDIVIDUAIS, ARTICULADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.390,00	5	6.950,00
38	56	5	Unidade	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX: COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 40 X 80 CM. PÉS EM TUBO REDONDO DE 1 X 1.25 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA. SEM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA 05 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	265,00	5	1.325,00
39	57	30	Unidade	MESA DE EXAME CLÍNICO FIXA - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM; CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	482,04	30	14.461,20
40	58	5	Unidade	APARELHO PARA INALAÇÃO USO INDIVIDUAL: APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	145,00	5	725,00
41	59	10	Unidade	DETECTOR DE BATIMENTO, CARDÍACO FETAL; MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	249,90	10	2.499,00
42	60	10	Unidade	BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO, SEM ENCOSTO. ALTURA REGULÁVEL A GÁS. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE REVESTIDO EM COURVIN, QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 55CM DE LARGURA. ALT MÍNIMA 42CM. ALT MÁXIMA 60CM. GARANTIA MÍN	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	322,25	10	3.222,50
43	61	5	Unidade	NEBULIZADOR PORTÁTIL 4 SAÍDAS - MODELO CLÍNICO CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO SIMULTÂNEA PARA ATÉ 04 PACIENTES, MÍNIMO DE 04 TERMINAIS DE SAÍDA, DOTADOS DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO QUE BLOQUEIAM O FLUXO DE AR QUANDO O CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO NÃO ESTIVER CONEC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	980,00	5	4.900,00
44	62	5	Unidade	BIOMBO DE TRÊS FACES COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO TUBULAR 19,05 MM X 1,20 MM (DIAM. X ESP.) PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO EM BRIM RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL NA COR BEGE, DIMENSÕES APROXIMADAS 180 X 180	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	289,99	5	1.449,95
45	63	5	Unidade	MACA: COMPOSTA DE TÁBUA EM COMPENSADO NAVAL, COMPRIMENTO DE 1,85 CM DE LARGURA, 0,45 CM NA PARTE SUPERIOR E 0,40 CM NA PARTE INFERIOR, A TÁBUA DEVERÁ SER IMPERMEALIZADA COM PRODUTO RESISTENTE A UMIDADE (COM NO MÍNIMO 03 DEMÃOS), POSSUI NO LADO QUE FI	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	395,82	5	1.979,10
46	64	20	Unidade	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA P/ MEDIÇÃO DE CRIANÇAS, CONDICIONADA EM MADEIRA RESISTENTE COMPOSTO DE 2 PEÇAS, UMA RÍGIDA E OUTRA MÓVEL, C/ ESCALA MÍNIMA DE 100 CM, C/ ESCALA VISÍVEL DE 1 A 0,5 CM.	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	74,77	20	1.495,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
47	65	1	Unidade	MONITOR DOPPLER VASCULAR, MODELO PORTÁTIL, GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS, ALTAMENTE RESISTENTES À OXIDAÇÃO E DE-TERIORAÇÃO, SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 2VA. POTÊNCIA MÁXIMA DO ÁUDIO: 1000 M	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.297,55	1	1.297,55
48	66	15	Unidade	MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM TECNOLOGIA MISTA - PRÉ-CONFIGURADO COM 1(UMA) ENTRADA DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E RESPIRAÇÃO TORÁCICA (RESP), 2 (DOIS) ENTRADAS DE PRESSÃO INVASIVA (PI), 1 (UMA) ENTRADAS DE PRE	1	WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	11.400,00	15	171.000,00
49	67	5	Unidade	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFIA PORTÁTIL - DIGITAL, DE NO MÍNIMO 12 DERIVAÇÕES, COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO, 12 CANAIS, COM DISPLAY DE LCD DE NO MÍNIMO 5,7 POLEGADAS COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 12 DERIVAÇÕES NA TELA. ECG COM PRO	1	WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	5.100,00	5	25.500,00
50	68	5	Unidade	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM FLUXO CON	1	WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	81.125,00	5	405.625,00
51	69	5	Unidade	DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA (DEA) E MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO - DEVE PERMITIR A MONITORAÇÃO DO PARÂMETRO DE ECG, DEVE PERMITIR A POSSIBILIDADE FUTURA DE SPO2; DEVE POSSUIR TELA DE LCD COLORIDA OU ELETROLUMINISCENTE (EL	1	WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	23.300,00	5	116.500,00
52	70	25	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL - OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO DE ALTA PRECISÃO, DISPLAY EM LCD DE ALTO BRILHO, EXIBIÇÃO DE OXIMETRIA, TECLA LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO MÍNIMA IPX2, ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA SPO2 E FRE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	699,00	25	17.475,00
53	71	2	Unidade	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE: 1 COLETOR RESTRÁTIL DE 120 LT COM TAMPA, SACO EM NYLON E PROLONGADOR DE APOIO, 1 BANDEJA CENTRAL, 1 MÓDULO DE ARMÁRIO FECHADO COM CHAVE REMOVÍVEL E PORTA CHAVE, 1 GAVETA DE 22 LT SEM CHAVE, ESP	0		0,00	2	0,00
54	72	25	Unidade	KIT CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM ACESSÓRIOS CARRINHO DE LIMPEZA COM 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS, BOLSA DE VINIL COM TAMPA. TAMANHO: 116X57X100CM (CXLXA) PESO: 18KG; CONTENDO OS ACESSÓRIOS: 01 CABO ALUMÍNIO 1,40 M SEM PONTEIRA; ESFREGÃO REF	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	1.090,00	25	27.250,00
55	73	20	Unidade	VENTILADOR DE PAREDE: 60 CM DE DIÂMETRO, COR PRETO, POTÊNCIA 140 W ROTAÇÃO 1350 RPM, BIVOLT TENSÃO 127V/220V, OSCILANTE, MODELO PAREDE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GRADES ALTAMENTE RESISTENTES, HÉLICES COM DESIGN ESPECIAL PARA PROPORCIONAR MAIOR VENTIL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	250,00	20	5.000,00
56	74	60	Unidade	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM A 60 CM, MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 1,5 MTS, COR BRANCA, POTÊNCIA 140 W ROTAÇÃO 1350 RPM, BIVOLT TENSÃO 110/220V, OSCILANTE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GRADES ALTAMENTE RESISTENTES PARA EVITAR CONTATO, HÉLICES COM DESIGN ES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	280,00	60	16.800,00
57	75	5	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL A; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.OBS: COM MÃO DE OBRA E DEMA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.186,43	5	15.932,15

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
58	76	5	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL A; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.OBS: COM MÃO DE OBRA E DEMA	0		0,00	5	0,00
59	77	5	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL A; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.OBS: COM MÃO DE OBRA E DEMA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.896,00	5	24.480,00
60	78	5	Unidade	FORNO MICRO-ONDAS - FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE ENTRE 30 A 38 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; TENSÃO DE 127 V; POTÊNCIA MÍNIMA 900W; COR PREDOMINANTE: BRANCA OU INOX; SELO INMETRO / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	690,00	5	3.450,00
61	79	20	Unidade	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR UNIVERSAL, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO; 3 PISTÕES EM AÇO INOX; CABO ELÉTRICO DE 5 METROS BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO; 3 PISTÕES EM AÇO INOX; CABO ELÉTRICO DE 5 METR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	740,00	20	14.800,00
62	80	60	Unidade	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE - AQUECEDOR DE HALOGÊNIO COM POTÊNCIA: 1200W MATERIAL: PP E METAL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: BRA 17/10176. PORTÁTIL, RECURSOS: ALÇAS PARA TRANSPORTE, LUZ INDICADORA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, GRADE PROTETORA, ALIMENTAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	220,00	60	13.200,00
63	81	25	Unidade	ESCADA ALUMÍNIO, 6 DEGRAUS, CAPACIDADE MÍNIMA 120KG, ALTURA MÁXIMA 178CM, DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR E CHAPAS EM ALUMÍNIO, PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR, FITA DE SEGURANÇA, ARTICULÁVEL.	1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	229,00	25	5.725,00
64	82	20	Unidade	PURIFICADOR DE ÁGUA LIGADO NA REDE DE ÁGUA TRATADA- MESA/PAREDE; DE FÁCIL INSTALAÇÃO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO; 02 TORNEIRAS; 02 TEMPERATURAS DE AGUA: NATURAL E GELADA; BANDEJA COLETORA QUE EVITE RESPINGOS; BIVOLT; INDICADOR LUMINOSO DE SATURAÇÃO	1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	584,00	20	11.680,00
65	83	10	Unidade	FOGÃO A GÁS, 04 QUEIMADORES: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FOR	1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	910,00	10	9.100,00
66	84	10	Unidade	GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, VOLTAGEM 110 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.407,61	10	24.076,10
67	85	1	Unidade	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BATERIA INTERNA DE 12V LITHUM, POTENCIA: 100W RMS, COM WOOFER 12" + DRIVER PIEZO, AMPLIFICADOR CLASS D 100W/RMS, CONEXÃO BLUETOOTH, RADIO FM, ENTRADAS: CARTAO (TF-CARD), UBS, 1 ENTRADA DE MICROFONE/VIOLAO//GUITARRA P10 CO	1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	852,00	1	852,00
68	86	10	Unidade	TELEVISOR DE LED 32", RESOLUÇÃO HD, FREQUÊNCIA DE 120 HZ, IDIOMA DO MENU EM PORTUGUÊS, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMO DE 10 W, WI-FI INTEGRADO, CONEXÃO HDMI, USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DE	1	PRIDE ATACADO LTDA - ME	1.240,00	10	12.400,00
69	87	5	Unidade	MÁSCARA VENTURI ADULTO - KIT COMPLETO VENTURI PARA USO ADULTO, CADA UM COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ISENTA DE LÁTEX, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E PRESILHA PARA AJUSTE NASAL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ANTIREINA	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	29,99	5	149,95

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE COLOMBO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município COLOMBO, população de 249.277 habitantes HELDER LUIZ LAZAROTTO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

94/2022 Nº Licitação	09/09/2022 Data da Abertura	R\$341.956,44 Valor
Pregão Modalidade	2810/2022 (25/08/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 09/01/2023

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de Material, Mobiliários, Eletrônicos e Equipamentos Médicos Hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 31/10/2022, sua última atualização foi dia 10/05/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	3	Pessoas	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	441,00	3	1.323,00
2	<u>2</u>	2	Pessoas	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	1	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	826,00	2	1.652,00
3	<u>3</u>	4	Pessoas	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20 METROS	1	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	496,00	4	1.984,00
4	<u>4</u>	9	Pessoas	POLTRONA RECLINÁVEL	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	690,00	9	6.210,00
5	<u>5</u>	3	Pessoas	AUTOCLAVE CAP. 42 L	0		0,00	3	0,00
6	<u>6</u>	6	Pessoas	BALANÇA DIGITAL - 15KG	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	638,99	6	3.833,94
7	<u>7</u>	11	Pessoas	BANQUETA GIRATÓRIA	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	240,00	11	2.640,00
8	<u>8</u>	6	Pessoas	CARRINHO PARA CURATIVO MEDINDO 0,75X0,45X0,80 METROS	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	590,00	6	3.540,00
9	<u>9</u>	10	Pessoas	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	90,00	10	900,00
10	<u>10</u>	2	Pessoas	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE INFANTIL	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	99,99	2	199,98
11	<u>11</u>	9	Pessoas	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE ADULTO	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	89,69	9	807,21

									115
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
12	12	13	Pessoas	ESTADIÔMETRO.	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	186,00	13	2.418,00
13	13	14	Pessoas	FOCO DE LUZ AUXILIAR	0		0,00	14	0,00
14	14	12	Pessoas	MESA AUXILIAR DE AÇO MEDINDO 0,40X0,60X0,80 METROS	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	418,00	12	5.016,00
15	15	2	Pessoas	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	290,00	2	580,00
16	16	6	Pessoas	OTOSCÓPIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	300,00	6	1.800,00
17	17	12	Pessoas	SUORTE PARA SORO EM AÇO INOX	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	133,00	12	1.596,00
18	18	10	Outras Unidades e Medidas	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA CONTENDO: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA COM CJ DE LÂMINAS, REANIMADOR PULMONAR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL COM MÁSCARAS, CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, CÂNULAS OROFARÍNGEA (1,3 E 5)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2.160,64	10	21.606,40
19	19	6	Pessoas	DEFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA	1	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.850,00	6	35.100,00
20	20	2	Pessoas	DEFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA- ME	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	6.200,00	2	12.400,00
21	21	9	Pessoas	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	1.200,00	9	10.800,00
22	22	4	Pessoas	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	13.900,00	4	55.600,00
23	23	1	Pessoas	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO- ME	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	13.900,00	1	13.900,00
24	24	17	Pessoas	MOCHO	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	439,00	17	7.463,00
25	25	14	Pessoas	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	0		0,00	14	0,00
26	26	14	Pessoas	CONTRA ANGULO COM REFRIGERAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	370,00	14	5.180,00
27	27	12	Pessoas	MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	327,00	12	3.924,00
28	28	3	Pessoas	COMPUTADOR COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM- HD SSD 240 GB- MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA- SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	2.813,00	3	8.439,00
29	29	3	Pessoas	CAIXA TÉRMICA	1	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	381,57	3	1.144,71

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	116 Total (R\$)
30	30	10	Pessoas	DETECTOR FETAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	435,00	10	4.350,00
31	31	4	Pessoas	ELETRCARDIÓGRAFO DIGITAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	5.580,00	4	22.320,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: APUCARANA Gestor: HERMES WICHTHOFF (Exercício 2023)

4/2023 Nº Licitação	08/03/2023 Data da Abertura	R\$647.674,86 Valor
Pregão Modalidade	2140/2023 (15/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 05/04/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Tipo de Avaliação
Classificação do Objeto
Regime de Execução
Natureza da Licitação

Menor Preço - Item
Compras e Serviços
Compras
Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/05/2023, sua última atualização foi dia 11/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
101	1	50	Outras Unidades e Medidas	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 6-0, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRE	1	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	41,00	50	2.050,00
102	1	50	Outras Unidades e Medidas	FIO DE SUTURA NYLON, monofilamento composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, número 6-0, agulha 1/2 círculo triangular de 1,5 cm, embalado em material que promova ba	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	39,85	50	1.992,50
103	1	40	Outras Unidades e Medidas	FIO PARA SUTURA SEDA 8-0, COM AGULHA CE: 2X3/8 CIRC. ESP. 0,65CM. CAIXA COM 12 ENVELOPES. FIO DE 45CM CUM UMA AGULHA EM CADA EXTREMIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE. NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL.	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	40	0,00
104	1	400	Unidade	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 25mm X 4,5m - Fita micropore 25 mm X 4,5 m com alta adesividade, embalagem plástica, com capa protetora resistente e individual, com dados de identificação, lote, prazo	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	2,49	400	996,00
105	1	150	Unidade	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, COM BOA ADERÊNCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA, EMBALADA EM ROLO COM 19MMX30M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRI	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	4,20	150	630,00
106	1	20	Outras Unidades e Medidas	FIXADOR CELULAR PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, AEROSOL COM 100ML, DEVENDO TER REGISTRO NO M.S. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	11,46	20	229,20
107	1	12	Unidade	FLUORESCÊNCIA SÓDICA 1% COLÍRIO 3ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 3ML, VEÍCULO BASICAMENTE CONSTITUÍDO DE CLORETO DE SÓDIO, TIOMERSAL E ÁGUA PURIFICADA, Nº DE LOTE	0		0,00	12	0,00
108	1	50	Unidade	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA; SEM ÁLCOOL, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	28,95	50	1.447,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
109	1	30	Unidade	GLICOSÍMETRO (MONITOR E MEDIDOR DE GLICOSE) - INDICADOR HIPERGLICEMIA E HIPOGLICEMIA SISTEMA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, QUE TENHA MENOR TEMPO DE RESPOSTA DO TESTE, EQUIPAMENTO LEVE E PORTÁTIL, COM	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	50,89	30	1.526,70
110	1	100	Outras Unidades e Medidas	HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL, NA COR AZUL, COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	3,25	100	325,00
111	1	10	Outras Unidades e Medidas	INDICADOR BIOLÓGICO; AUTO-CONTIDO PARA USO EM AUTOCLAVE DE PEROXIDO DEHIDROGENIO; PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM ESTERILIZAÇÃO; COM TEMPO DE 01 CICLO - VARIÁVEL; EM CAIXA COM AMPOLAS DE 2 ML; CONTENDO	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	40,99	10	409,90
112	1	10	Unidade	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA ESÔFAGO: DESCARTÁVEL C/ 01 TAMBOR DE 06 DISPAROS / ANÉIS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.245,00	10	12.450,00
113	1	40	Outras Unidades e Medidas	KIT DE COLETA DE EXAME PAPANICOLAU, COMPOSTO DE 1 ESPÉCULO TAMANHO M, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO E 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	4,19	40	167,60
114	1	100	Outras Unidades e Medidas	LAMINA DE BISTURI Nº11 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTEM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	31,48	100	3.148,00
115	1	50	Outras Unidades e Medidas	LAMINA DE BISTURI Nº15 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTEM	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	27,00	50	1.350,00
116	1	5	Unidade	LÂMPADA MINIATURA PARA FOTÓFOROS, MICROSCÓPIOS, OFTALMOSCÓPIOS. TENSÃO: 6V. POTÊNCIA: 10W. TEMPO DE VIDA NOMINAL: MÍNIMO 100HRS. FILAMENTO: C-6	0		0,00	5	0,00
117	1	100	Outras Unidades e Medidas	LENÇOL - TNT (TECIDO NÃO TECIDO); GRAMATURA DE 20G A 30G; MEDIDAS 2,00. X 0,90M; USO ÚNICO; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM ELÁSTICO.	1	M.TESTA CONFECCAO - ME	9,46	100	946,00
118	1	100	Unidade	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NA COR BRANCA, MEDINDO 50 X 70M, INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULAGEM CONFORME LEGISL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,65	100	1.065,00
119	1	30	Unidade	LIDOCAÍNA/XYLOCAÍNA 2% EM GEL. BISNAGA COM 30GR.	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	7,99	30	239,70
120	1	20	Unidade	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) PRESENTES NO ÓLEO DE GIRASSOL COM VITAMINAS A E E, EMBALAGEM EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 200ML	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	7,60	20	152,00
121	1	1000	Outras Unidades e Medidas	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%TIRAS SUPER-RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO CLIPES NASAIS DE 14	1	M.TESTA CONFECCAO - ME	4,40	1000	4.400,00
122	1	10	Unidade	MOCHO BANCO GIRATÓRIO - COM BANCO GIRATÓRIO A GÁS SEM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORINO LAVÁVEL, BASE COM 5 PÉS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	336,00	10	3.360,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
123	1	10	Unidade	OXIMETRO DE DEDO ADULTO.TELA COLORIDA COM POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO. SEM ESPUMA, CERTIFICADO PELO INMETRO. ALIMENTADO POR PILHAS AAA. MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA. TAMANHO APROXIMADO A 6,50 X L 4 X P 2,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	58,00	10	580,00
124	1	10	Unidade	OXIMETRO DE DEDO INFANTIL.TELA COLORIDA COM POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO. SEM ESPUMA, CERTIFICADO PELO INMETRO. ALIMENTADO POR PILHAS AAA. MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA. TAMANHO APROXIMADO A 6,50 X L 4 X P	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	140,00	10	1.400,00
125	1	50	Unidade	PINÇA COLIBRI BARRAQUER C/PLATAFORMA 7CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO: 7CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	215,00	50	10.750,00
126	1	15	Unidade	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE - PONTA ENCAIXE, em Aço Inoxidável	0		0,00	15	0,00
127	1	20	Unidade	PINÇA IRIS RETA, 10 CM, COM PONTAS SERRILHADAS, em Aço Inoxidável	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	23,00	20	460,00
128	1	20	Unidade	PINÇA MOSQUITO LISA CURVA 12CM	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	22,00	20	440,00
129	1	40	Unidade	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO COM 1L, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, USO ANTISSÉPTICO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	40	0,00
130	1	5	Unidade	PRESERVATIVO NAO-LUBRIFICADO PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL , TIPO LISO, OPACO. TAMANHO APROXIMADO: LARGURA 52MM, COMPRIMENTO 160MM, , EMBALADO IN	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	5	0,00
131	1	4	Unidade	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA. 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	81,88	4	327,52
132	1	20	Outras Unidades e Medidas	SERINGA 03ML S/ AGULHA, CONECTOR LUER LOCK - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	15,00	20	300,00
133	1	20	Outras Unidades e Medidas	SERINGA 05ML S/ AGULHA, CONECTOR LUER LOCK - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	18,00	20	360,00
134	1	15	Outras Unidades e Medidas	SERINGA 10ML S/ AGULHA, CONECTOR LUER LOCK - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	29,00	15	435,00
135	1	15	Outras Unidades e Medidas	SERINGA 20ML S/ AGULHA, CONECTOR LUER LOCK - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	44,98	15	674,70
136	1	15	Unidade	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4,5 - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, ÊMBOLO POSSUINDO NUMA DAS EXTREMIDADES BORRACHA COM CORTE RETO, PARA AJUSTE E VEDA	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	28,60	15	429,00
137	1	300	Unidade	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250MLL - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA FLEXIVEL/FRASCO, ISENTA DE PVC, TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS DE INFUSÃO, SENDO UM PAR	0		0,00	300	0,00

									120
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
138	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº04, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	12,38	10	123,80
139	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº14, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	17,50	10	175,00
140	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº16, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	11,88	10	118,80
141	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº18, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	19,09	10	190,90
142	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº20, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	19,74	10	197,40
143	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº22, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	20,67	10	206,70
144	1	10	Outras Unidades e Medidas	SONDA URETRAL Nº24, EMBALAGEM COM 20UN.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	22,61	10	226,10
145	1	10	Outras Unidades e Medidas	SWAB ESTÉRIL COM PONTA DE ALGODÃO PARA COLETA DE AMOSTRAS. HASTE EM PLÁSTICO COM DIMENSÃO DE 15 MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	14,41	10	144,10
146	1	10	Outras Unidades e Medidas	SWAB DE ESPONJA DESCARTÁVEL, COM SABOR. ESPONJA COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2X2 CM MACIA E SEM LÁTEX COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E UM BASTÃO DE PLÁSTICO BRANCO PP COM APROXIMADAMENTE 13 CM	0		0,00	10	0,00
147	1	15	Unidade	TESOURA IRIS RETA 12 CM - AÇO INOXIDÁVEL	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	15,64	15	234,60
148	1	15	Unidade	TESOURA IRIS CURVA 12CM - AÇO INOXIDÁVEL	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	15,60	15	234,00
149	1	10	Unidade	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CLÍNICO DIGITAL, DE TESTA SEM CONTATO, VISOR COLORIDO, ALARME DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	66,00	10	660,00
150	1	400	Unidade	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL É UMA SOLUÇÃO DE TROPICAMIDA 1%, ESTÉRIL PARA USO TÓPICO OFTÁLMICO. FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL, COM 5 ML.	0		0,00	400	0,00
151	1	20	Unidade	VASELINA SOLIDA 500 GRAMAS - EMBALAGEM DE 500 GRS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	36,99	20	739,80
152	1	20	Unidade	VASELINA LÍQUIDA - 1 L, EMBALAGEM DE 1LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	37,42	20	748,40
153	1	3	Unidade	Capacete Oftalmoscópio Binocular Indireto é um equipamento utilizado para examinar o fundo do olho do paciente. Através de uma imagem tridimensional obtida com o aparato é possível, observar a região	0		0,00	3	0,00

									121
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
154	<u>1</u>	6	Unidade	Oftalmoscópio com Lampada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Selecao minima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizavel em qualquer abertura); Filtro Pol	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	924,00	6	5.544,00
155	<u>1</u>	6	Unidade	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica; O Lâmpada de xênon de alta performance e excelente iluminação; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabeça altamente resistente a impactos; conexão	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	689,00	6	4.134,00
156	<u>1</u>	4	Unidade	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTATIL, AJUSTE: AJUSTE MECANICO, VISOR DIGITAL, BOTAO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METALICO, TIPO DE ANALISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUINEO PLACENTA E CORDAO, FAIXA MEDIÇÃO:	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	326,00	4	1.304,00
157	<u>1</u>	100	Outras Unidades e Medidas	ÁLCOOL ETILICO 70% PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO, INDICADO COMO DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS, VALIDADE DO PRODUTO VINTE E QUATRO MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	7,00	100	700,00
158	<u>1</u>	6	Unidade	FITA MÉTRICA PLÁSTICA FINA COM 1,5M DE COMPRIMENTO X 1 CM LARGURA	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	6,66	6	39,96
159	<u>1</u>	10	Outras Unidades e Medidas	AGULHA ESTÉRIL 13X3 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS	0		0,00	10	0,00
160	<u>1</u>	15	Outras Unidades e Medidas	AGULHA ESTÉRIL 13X4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZ	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	9,99	15	149,85
161	<u>1</u>	20	Outras Unidades e Medidas	AGULHA ESTÉRIL 25X6 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	9,65	20	193,00
162	<u>1</u>	20	Outras Unidades e Medidas	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	9,19	20	183,80
163	<u>1</u>	20	Outras Unidades e Medidas	AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	9,99	20	199,80
164	<u>1</u>	15	Outras Unidades e Medidas	AGULHA ESTÉRIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	8,30	15	124,50
165	<u>1</u>	100	Unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,17	100	1.317,00
166	<u>1</u>	30	Unidade	PAPEL PARA ULTRASSON UPP-110HG - PAPEL DE IMPRESSÃO DEVE POSSUIR CAMADA ANTI ELETROSTÁTICA, PARA PROTEGER ASSIM OS COMPONENTES VITAIS DA IMPRESSORA, SENDO QUE A CAMADA ANTI ESTÁTICA INTEGRADA AGE COM	0		0,00	30	0,00
167	<u>1</u>	100	Outras Unidades e Medidas	LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA NÃO ESTÉRIL SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100UN. PEDIDO MÍNIMO (50 CAIXAS) - OBSERVAÇÃO: QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER VALIDADE MINIMA DE 6 MESES .	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	14,90	100	1.490,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
168	1	200	Outras Unidades e Medidas	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO (XP) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELAS	1	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	13,20	200	2.640,00
169	1	400	Outras Unidades e Medidas	LUVAS DE LÁTEX P. Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, de uso único, ambidestra, punho com bainha, hipoalergênica, alta sensibilidade, leve	1	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	13,20	400	5.280,00
170	1	200	Outras Unidades e Medidas	LUVAS DE LÁTEX M. Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, de uso único, ambidestra, punho com bainha, hipoalergênica, alta sensibilidade, leve	1	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	13,20	200	2.640,00
171	1	150	Outras Unidades e Medidas	LUVAS DE LÁTEX G. Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, de uso único, ambidestra, punho com bainha, hipoalergênica, alta sensibilidade, leve	1	M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	13,20	150	1.980,00
172	1	20	Unidade	PINÇA BIPOLAR BAIONETA 25 CM, PONTA 1,2 MM, COM REGISTRO NA ANVISA; EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE COM CABO ,COM PLUGUE BANANA 3,97 MM PARA CONEÇÃO COM O ELETROCAITÉRIO;	1	MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME	390,00	20	7.800,00
173	1	20	Unidade	ESTETOSCÓPIO – TAMANHO ADULTO CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS; TUBO ACÚSTICO NA CONFIGURAÇÃO "Y" LIVRE DE LÁ	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	47,76	20	955,20
174	1	20	Unidade	PINÇA CONJUNTIVA 0,12 DELICADA, RETA E SERRALHADA; INSTRUMENTO CIRURGICO ,NÃO CORTANTE , ARTICULADO, EM MATERIAL AÇO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; AUTOCLÁVEL; COM PADRÃO DE QUALIDA	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	20	0,00
175	1	12	Outras Unidades e Medidas	FITA REAGENTE P/ DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NA URINA - COM 10 PARÂMETROS: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, SANGUE, PROTEÍNA, BILIRRUBINA, NITRITO, GLICOSE, UROBILINOGÊNIO E COR, COM INTERFERÊNCIA DE ÁCIDO ASCÓ	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	35,50	12	426,00
176	1	2	Unidade	CARDIOTOCÓGRAFO MONITOR MULTIPARAMETRO / MONITOR FETAL E MATERNAL: TIPO HORIZONTAL, PORTÁTIL E COMPACTO. PROJETO AVANÇADO DO ESBOÇO DO AERODINÂMICO. APLICÁVEL PARA TEMPO REAL DE PRÉ-NATAL, PARTO E PÓS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8.500,00	2	17.000,00
177	1	3	Unidade	PORTA ALGODÃO INOX - Com acabamento em alto brilho, as peças são sofisticadas e também muito funcionais, pois mantém os produtos de uso diário organizados e sempre ao alcance das suas mãos. O porta-al	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	66,84	3	200,52
178	1	5	Unidade	Trena Fita Métrica 150 Cm Corporal Enfermagem. Trena antropométrica especialmente desenvolvida para acompanhamento da circunferência abdominal do homem e da mulher. Possui indicação visual, nas cores	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	30,00	5	150,00
179	1	30	Unidade	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) PRESENTES NO ÓLEO DE GIRASSOL COM VITAMINAS A E E, EMBALAGEM EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 200ML	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	7,59	30	227,70
180	1	10	Unidade	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC . Avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açogue	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	10	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
181	1	20	Unidade	Luva de segurança em latex forrada , de alta resistência, para lavagem de materiais contaminados, com forro de algodão, palma antiderrapante, com comprimento de 30 cm, tamanhos M	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	2,99	20	59,80
182	1	30	Unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE. CONSTITUÍDO POR PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCART	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,17	30	35,10
183	1	10	Unidade	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15 CM TAMANHO 15 CM. MATERIAL DO PRODUTO AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL INDETERMINADA. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	34,90	10	349,00
184	1	15	Unidade	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15 CM TAMANHO 15 CM. MATERIAL DO PRODUTO AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL INDETERMINADA. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	34,90	15	523,50
185	1	15	Unidade	Tesoura Mayo Reta 15 cm. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Articulado Cortante	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	42,93	15	643,95
186	1	2	Unidade	"O Eletrocardiógrafo com Impressão em formato A4 permite fácil visualização, função cópia permite várias impressões de um único paciente, baixo custo de impressão Função grade permite o uso de papel f	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,00	2	0,00
187	1	10	Unidade	ÁCIDO CONDICIONADOR - GEL. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	8,53	10	85,30
188	1	10	Unidade	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADESIVO FOTOPOLIMEZÁVEL COM CARGA NONOMÉTRICA DE 5 NM, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO COM 6G INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES IND	0		0,00	10	0,00
189	1	30	Outras Unidades e Medidas	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	142,82	30	4.284,60
190	1	10	Unidade	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, POTE COM 12 G, SABOR MENTA COM NO MÍNIMO 1L	0		0,00	10	0,00
191	1	30	Unidade	ANTI-SÉPTICO BUCAL COM KIT DOSADOR ACOPLADO COM 1,5 LITROS, ESSÊNCIA DE MENTA E HORTELÃ	0		0,00	30	0,00
192	1	20	Unidade	BICARBONATO DE SODIO EM PO ENVELOPE 40G PARA PROFILAXIA	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	20	0,00
193	1	10	Outras Unidades e Medidas	BROCA GATES Nº 1 - 32MM CAIXA COM 6 UNIDADES	0		0,00	10	0,00
194	1	10	Outras Unidades e Medidas	BROCA GATES Nº 2 - 32MM CAIXA COM 6 UNIDADES	0		0,00	10	0,00
195	1	10	Unidade	CARIOSTÁTICO - FRASCO COM 5 ML, CONTENDO DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30 %	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	46,27	10	462,70
196	1	10	Unidade	CIMENTO ENDODONTICO 12G/LIQ. 10ML - PÓ A BASE DE PROTÓXIDO DE ZINCO RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO LIQUIDO EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, PÓ 12 G E L	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	59,40	10	594,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
197	<u>1</u>	10	Unidade	CIMENTO COLTOSOL.	0		0,00	10	0,00
198	<u>1</u>	10	Unidade	EDTA - 20 ML - REMOVEDOR DO "SMEAR LAYER" ATRAVES DE QUELAÇÃO (SEQUESTRO DE MINERAIS, FACILITANDO A DISSOLUÇÃO OU ABSORÇÃO) COM PH EM TORNO DE 7,0. EDTA DISSÓDICO A 16% SOLUÇÃO DE HRÓXIDO DE SÓDIO E V	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5,82	10	58,20
199	<u>1</u>	10	Unidade	EUGENOL LÍQUIDO - VIDRO COM 20ML - REG. M.S E COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	15,53	10	155,30
200	<u>1</u>	10	Unidade	FIO DENTAL 500M	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	8,50	10	85,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: PONTA GROSSA Gestor: IRANI JOSE BARROS (Exercício 2023)

4/2023 Nº Licitação	23/03/2023 Data da Abertura	R\$347.458,60 Valor
Pregão Modalidade	4/2023 (10/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 30/03/2023

Objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR de acordo com as especificações constantes deste Edital no Anexo I.

Tipo de Avaliação
Classificação do Objeto
Regime de Execução
Natureza da Licitação

Menor Preço - Item
Compras e Serviços
Compras
Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/05/2023, sua última atualização foi dia 30/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	800	Unidade	Alcool Gel 70% Refil 800 ml	1	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	7,50	800	6.000,00
1	2	700	Unidade	GEL PARA ULTRASSOM 250G	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	3,80	700	2.660,00
1	3	600	Unidade	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LINGUA - C/ 100UNID	1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	4,28	600	2.568,00
1	4	50	Unidade	PILHA AAA2	1	VINNICIUS TIMOTEO FERREIRA 08172322739	9,21	50	460,50
1	5	4	Unidade	Carregador de Pilhas AA/AAA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	95,52	4	382,08
1	6	1500	Unidade	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,00	1500	0,00
1	7	30	Unidade	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO "G"	1	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,49	30	434,70
1	8	30	Unidade	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO "M"	1	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,49	30	434,70
1	9	30	Unidade	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES TAMANHO "P"	1	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14,49	30	434,70
1	10	800	Litros	Alcool Gel 70%	1	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	8,78	800	7.024,00
1	11	50	Unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500G	1	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13,49	50	674,50
1	12	16	Unidade	Medidor de Pressão Arterial	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	103,74	16	1.659,84
1	13	16	Unidade	Medidor de glicose portátil	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	38,00	16	608,00
1	14	400	Unidade	Lanceta automatica para HGT	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	11,23	400	4.492,00
1	15	800	Unidade	Tira reagente para medição de glicose	1	CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	19,94	800	15.952,00

									126
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	16	80	Unidade	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,95	80	156,00
1	17	10	Unidade	Termômetro de testa sem contato	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	41,40	10	414,00
1	18	4	Unidade	Régua Antropométrica Pediátrica	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	87,86	4	351,44
1	19	4	Unidade	Estadiômetro compacto fixo em parede de 200 cm medidor de altura navegação física	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	96,17	4	384,68
1	20	10	Unidade	Oxímetro digital medidor de saturação de oxigênio	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	64,90	10	649,00
1	21	10	Unidade	Fita métrica	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,30	10	83,00
1	22	20	Unidade	Bateria de Lítio para aparelho CR2032	1	VINNICIUS TIMOTEO FERREIRA 08172322739	3,95	20	79,00
1	23	4	Unidade	Balança digital vidro temperado 180Kg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	104,86	4	419,44
1	24	2	Unidade	Cardiotocógrafo, monitor com tela retrátil, display colorido de 8.4", LCD, digital	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9.200,00	2	18.400,00
1	25	3	Unidade	Detector fetal digital portátil/doppler fetal	1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	428,39	3	1.285,17
1	26	4000	Unidade	Soro fisiológico 0,9% 10 ml	1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,47	4000	1.880,00
1	27	500	Unidade	Saco de Lixo branco leitoso 50 lts com 100	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	21,58	500	10.790,00
1	28	80	Unidade	Preservativo masculino não lubrificado	1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	40,32	80	3.225,60
1	29	10	Unidade	Agulha descartável 13 x 4,50mm	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	6,61	10	66,10
1	30	300	Unidade	Pinça Cheron Desc.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,86	300	558,00
1	31	400	Unidade	Gaze de compressa estéril 10,0x10,0	1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	1,68	400	672,00
1	32	300	Unidade	Seringa desc. 60 ml.	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	1,34	300	402,00
1	33	300	Unidade	Coletor de materiais perfucortantes de papelão , possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, alça dupla para transporte, com trava de segurança com lacre	1	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	2,88	300	864,00
1	34	500	Unidade	Especulo nasal	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,62	500	1.810,00
1	35	500	Unidade	Especulo auricular	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,00	500	0,00
1	36	400	Unidade	Kit Sutura Descartável e estéril	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	188,49	400	75.396,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	127 Total (R\$)
1	37	300	Unidade	Pinça pozzi estéril	1	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	10,66	300	3.198,00
1	38	1000	Unidade	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,30	1000	4.300,00
1	39	200	Unidade	Oculos de proteção	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,63	200	526,00
1	40	4	Unidade	Balança eletrônica; Capacidade de pesagem de até 300 kg	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.437,50	4	5.750,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00026/2023 (SRP)

Às 14:05 horas do dia 20 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00026/2023, referente ao Processo nº 26, o Pregoeiro, Sr(a) CLAUDINEI SCHREIBER, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.319,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.949,9900 e a quantidade de 38 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 13:58:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 1.949,9900

Item: 2

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.319,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.949,9900 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 13:59:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 1.949,9900

Item: 3

Descrição: Refrigerador doméstico

Descrição Complementar: Refrigerador Doméstico Capacidade: 300 L, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Frost Free , Cor: Branca , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.684,1900
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.549,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 13:59:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.965.390/0001-59, Melhor lance: R\$ 2.549,0000

Item: 4

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Cor: Preta , Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível , Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência Motor: 170

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 322,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 215,5900 e a quantidade de 10 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 13:59:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.803.721/0001-54, Melhor lance: R\$ 215,5900

Item: 5

Descrição: Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho Purificador De Água Vazão: 2,50 L/H, Capacidade: 3 L, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.122,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 687,9400 e a quantidade de 10 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 13:59:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R\$ 687,9400

Item: 6

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.373,2900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 5.830,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 20/03/2023 14:00:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 5.830,0000

Item: 7**Descrição:** Soprador**Descrição Complementar:** Soprador Acionamento: Elétrico , Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores , Tipo: Portátil , Potência: 3.000 W, Velocidade: 15.000 RPM, Voltagem: 110**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.650,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.296.523 SAIANE STAVSKI REFFATTI , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.296.523 SAIANE STAVSKI REFFATTI, CNPJ/CPF: 49.296.523/0001-16, Melhor lance: R\$ 1.000,0000

Item: 8**Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.024,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.744,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.490.249/0001-46, Melhor lance: R\$ 1.744,0000

Item: 9**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.524,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ONIX COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.963,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONIX COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.630.415/0001-75, Melhor lance: R\$ 7.963,0000

Item: 10**Descrição:** Refrigerador doméstico**Descrição Complementar:** Refrigerador Doméstico Capacidade: 480 L, Cor: Branca , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Duplex, Frost Free E Degelo Automático , Voltagem: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.198,7800
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/03/2023 14:00:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhum proponente atendeu ao edital.

Item: 11

Descrição: Frigobar

Descrição Complementar: Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L, Cor: Branca , Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas , Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.316,8400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: POLO REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.316,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.316,0000

Item: 12

Descrição: Batedeira doméstica

Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: Planetária, 5 Velocidades, Ventosas Na Base , Potência: 300 W, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 591,2500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: POLO REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55, Melhor lance: R\$ 350,0000

Item: 13

Descrição: Multiprocessador alimentos

Descrição Complementar: Multiprocessador Alimentos Material: Abs , Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura , Potência: 800 W, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 356,2300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 337,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 337,0000

Item: 14**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Ful Hd, Smart Tv, Dvt, Widescreen, 2 Entradas Rf , Tamanho Tela: 43 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.639,6100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.155.054/0001-97, Melhor lance: R\$ 1.800,0000

Item: 15**Descrição:** Ferro passar roupa**Descrição Complementar:** Ferro Passar Roupa Consumo: 0,96 KW/H, Tipo: Elétrico Vapor E Spray , Características Adicionais: Anti-Aderente, Auto Limpante, Lâmpada Piloto E Ga , Tensão Alimentação: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 235,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 178,9600 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 178,9600

Item: 16**Descrição:** Máquina lavar roupa**Descrição Complementar:** Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Capacidade: 10,5 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Lavadora E Secadora , Características Adicionais: Tampa Abertura Frontal/11 Programas E Função de La , Voltagem: 127/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.827,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/03/2023 14:00:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhum proponente atendeu ao edital.

Item: 17**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.227,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.017,1200 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:03:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 4.017,1200

Item: 18

Descrição: Fogão gás

Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.787,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1.144,8900 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:03:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R\$ 1.144,8900

Item: 19

Descrição: Forno elétrico

Descrição Complementar: Forno Elétrico Voltagem: 110 V, Capacidade: 44 L, Largura: 56 CM, Altura: 35,5 CM, Características Adicionais: Corpo Interno Autolimpante , Potência: 1.750 W, Profundidade: 39,80 CM, Material Externo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 689,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , pelo melhor lance de R\$ 649,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:05:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, Melhor lance: R\$ 649,9900

Item: 20

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 722,6000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 722,4900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:05:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R\$ 722,4900

Item: 21**Descrição:** Fragmentadora papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Material: Metal , Capacidade Fragmentação: 70 KG/H, Tamanho: Médio , Material Estrutura: Metal , Tensão Motor: 110 V, Limite Operacional: 8 FL, Velocidade Operação: 10 M/Min , Abertura: 255 Mm , Peso: 24 KG, Comprimento: 390 MM, Largura: 290 MM, Altura: 650 MM, Capacidade Lixeira: 38 L, Tipo: Elétrico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.640,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/03/2023 14:01:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhum proponente atendeu ao edital.

Item: 22**Descrição:** Lavadora alta pressão**Descrição Complementar:** Lavadora Alta Pressão Pressão: 1600 LB, Vazão: 7,5 L/MIN, Tensão: 220 V, Potência Consumida: 2,5 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.898,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 2.288,7400 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:04:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.288,7400

Item: 23**Descrição:** Máquina lavar roupa**Descrição Complementar:** Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Pannel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem , Voltagem: 127**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 515,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VC LICITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 491,7200 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:04:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VC LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 43.390.328/0001-74, Melhor lance: R\$ 491,7200

Item: 24**Descrição:** Liquidificador**Descrição Complementar:** Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 700 W, Voltagem: 110 / 220 V, Material: Plástico Inquebrável , Uso: Doméstico , Características Adicionais: Com Controle De Velocidade, Copo Reforçado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 266,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , pelo melhor lance de R\$ 150,7800 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:04:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, Melhor lance: R\$ 150,7800

Item: 25

Descrição: Aparelho telefônico

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Funções Básicas: Flash/Redial/Rediscar/Mute/Mudo , Cor: Preta , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Com 3 Níveis De Campainha.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 114,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:04:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 25.027.024/0001-65, Melhor lance: R\$ 56,0000

Item: 26

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Tipo: Mesa , Potência Motor: 55 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Inclinação E Oscilação Ajustável E Alça Transporte , Material: Plástico , Diâmetro: 30 CM, Quantidade Velocidade: 3 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 156,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , pelo melhor lance de R\$ 137,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:04:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, Melhor lance: R\$ 137,9900

Item: 27

Descrição: Ventilador

Descrição Complementar: Ventilador Inclinação: Vertical Regulável , Altura: 93 CM, Aplicação: Ambientes Pequeno, Médio E Grande Porte , Cor: Branca , Tipo: Pedestal , Características Adicionais: Com 3 Hélices De Plástico Injetado , Tensão Alimentação: 220 V, Profundidade: 30 CM, Consumo Energia: 0,04 KW/H, Tipo Hélice: 03 Pás , Potência Motor: 45

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 280,6900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 214,7500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 20/03/2023 14:04:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R\$ 214,7500

Item: 28

Descrição: Aparelho telefônico sem fio

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Flash, Redial, Mute E Viva-Voz , Alimentação: 110/220 VCA, Potência Transmissão: 100 M, Cor: Preta , Características Adicionais: Carga Bateria De 6 Horas/2 Volumes Campainha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 14:04:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.352.658/0001-38, Melhor lance: R\$ 116,0000

Fim do documento

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ESPERANÇA NOVA, população de 1.633 habitantes EVERTON BARBIERI (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 15/05/2023, dados estes referentes a 3/2023

9/2023 Nº Licitação	10/04/2023 Data da Abertura	R\$218.395,99 Valor
Pregão Modalidade	13/2023 (13/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 14/04/2023

Objeto

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamentos, utensílios e mobílias hospitalares, mobílias de escritório e ar condicionado e equipamentos eletrônicos, através do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Saúde - Resolução SESA n.º 20/2022.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/05/2023, sua última atualização foi dia 22/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	5	Unidade	Aparelho de ar-condicionado o pequeno porte. aparelho de ar-condicionado, modelo split reverso, quente e frio,220v 12.000 btus (sistema inverter) – com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo u	1	VITOR DIOGO WENDLING - EPP	2.280,00	5	11.400,00
2	1	3	Unidade	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER)- COM	999999	VITOR DIOGO WENDLING - EPP	6.000,00	3	18.000,00
3	1	2	Unidade	Aparelho de ar-condicionado o grande porte. aparelho de ar-condicionado, modelo split piso teto, com capacidade de 36.000 btu ´s, quente/frio 220 v, com fluido refrigerante r-410a (sistema inverter) –	999999	VITOR DIOGO WENDLING - EPP	9.000,00	2	18.000,00
4	1	1	Unidade	Autoclave horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador seleção de temperatura: 120 a 134°C ciclo: até 60 minutos	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7.120,00	1	7.120,00
5	1	2	Unidade	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. ac	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.200,00	2	2.400,00
6	1	1	Unidade	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. mostrador (display) digital com	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	630,00	1	630,00
7	1	10	Unidade	Detector de batimentos cardíaco fetal - modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	330,00	10	3.300,00
8	1	20	Unidade	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. deverá ser resistente a desregulagem frequente, com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	20	2.400,00

									138
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
9	<u>1</u>	5	Unidade	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. deverá ser resistente a desregulagem freq	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	130,00	5	650,00
10	<u>1</u>	20	Unidade	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	20	300,00
11	<u>1</u>	5	Unidade	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou pvc, e/ou lona plástica, resistente à abrasão,	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	125,00	5	625,00
12	<u>1</u>	5	Unidade	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audível	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	5	90,00
13	<u>1</u>	5	Unidade	Foco Auxiliar - luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20 mm. com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura apro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	228,00	5	1.140,00
14	<u>1</u>	10	Unidade	kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37,50	10	375,00
15	<u>1</u>	10	Unidade	kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37,50	10	375,00
16	<u>1</u>	10	Unidade	Lanterna clínica para exames com lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas aaa (palito), protetor par	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	10	180,00
17	<u>1</u>	3	Unidade	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com supor	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	225,00	3	675,00
18	<u>1</u>	5	Unidade	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	330,00	5	1.650,00
19	<u>1</u>	8	Unidade	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. silencioso, para utilização individual na ad	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	110,00	8	880,00
20	<u>1</u>	1	Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utiliza	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	730,00	1	730,00
21	<u>1</u>	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. características e funcionalidades: simples - fácil de ope	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	53,00	10	530,00
22	<u>1</u>	2	Unidade	Oftalmoscópio com lâmpada: mínimo de 2.5 v, xenon halógena ou led, acompanhado de 02 lâmpadas; seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro pol	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.050,00	2	2.100,00

									139
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
23	1	2	Unidade	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. cabeça mediana, angulação de 45°. alto torque, confecciona	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	490,00	2	980,00
24	1	2	Unidade	Contra ângulo intra mx com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	485,00	2	970,00
25	1	2	Unidade	Lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.100,00	2	2.200,00
26	1	2	Unidade	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para condicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo g. dotado de válvula de segurança pa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.300,00	2	2.600,00
27	1	1	Unidade	Laringoscópio de fibra óptica: descrição básica dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. especificações técnicas mínimas: conjunto de laringoscópio com cabo em	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.600,00	1	1.600,00
28	1	1	Unidade	Desfibrilador semi automático dea: aparelho com medidas máximas de 250x140x300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. o choque pa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6.150,00	1	6.150,00
29	1	7	Unidade	Computadores com estação de trabalho processador core i5 10400, mb b560, 16gb ram-hd ssd 256 gb, gabinete atx sem fonte, fonte 450w com pfc ativo 80 plus, teclado resistente á pingos d'água, mouse 160	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.720,00	7	19.040,00
30	1	3	Unidade	Impressora monocromática laser/led mínimo de 30 páginas por minuto (pps).	1	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP ❶	1.635,00	3	4.905,00
31	1	7	Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas la	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	906,66	7	6.346,62
32	1	2	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. superfícies lisas, dura	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	763,55	2	1.527,10
33	1	6	Unidade	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho cadeira médio, assento e encosto em compensado multi laminado giratório de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em ia densidade média (50 a 60 kg/m3)	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP ❶	500,00	6	3.000,00
34	1	20	Unidade	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. assento e encosto em polipropileno na cor preta. peso suportado: 150 kg. garantia 12 mese	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP ❶	150,00	20	3.000,00
35	1	1	Unidade	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em pvc preta. superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfec	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP ❶	850,00	1	850,00
36	1	1	Unidade	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em pvc. superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e des	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP ❶	700,00	1	700,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	140 Total (R\$)
37	1	7	Unidade	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG X 0,70 CM) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. painel front	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	600,00	7	4.200,00
38	1	3	Unidade	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densida	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	795,00	3	2.385,00
39	1	2	Unidade	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. altura mínima de 0,46 m x máxima de 0,61 m. estofamento resistente e impermeável e com base rígida,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	285,00	2	570,00
40	1	3	Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	680,00	3	2.040,00
41	1	10	Unidade	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. garan	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	77,00	10	770,00
42	1	2	Unidade	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 x 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	323,00	2	646,00
43	1	5	Unidade	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	640,00	5	3.200,00
44	1	2	Unidade	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, mdf de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. deverá possuir duas (2) gave	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	2.896,00	2	5.792,00
45	1	10	Unidade	Balde cilindro porta detristo com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal, capacidade aproximada de 10 litros. garantia mínima de 1 ano.	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	310,00	10	3.100,00
46	1	2	Unidade	Porta agulha hegar (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	52,18	2	104,36
47	1	3	Unidade	Sistema de iluminação para espéculo vaginal com fonte led e wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 lux, confeccionado em alumínio e poliacetal carregador de 57x80x48 cm, tensão de al	0		0,00	3	0,00
48	1	10	Unidade	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	114,00	10	1.140,00
49	1	2	Unidade	Tesoura mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	58,85	2	117,70
50	1	2	Unidade	Tesoura sims reta: produto confeccionado em aço inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. fabricado	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	94,00	2	188,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	141 Total (R\$)
51	1	3	Unidade	Material clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável sonda odontológica milim	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	440,00	3	1.320,00
52	1	2	Unidade	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 litros à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. dimensões aproximadas: (c x a x p) 35 cm x 29 cm x 27 cm. dados do termômetro;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	420,00	2	840,00
53	1	2	Unidade	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em eps (isopor). longa vida útil -> material externo em pol	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	745,00	2	1.490,00
54	1	1	Unidade	Aparelho de televisão smart tv 50 led fhd, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.171,97	1	2.171,97

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GUAMIRANGA, população de 8.881 habitantes MARCELO LEITE (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/06/2023, dados estes referentes a 3/2023

6/2023 Nº Licitação	03/02/2023 Data da Abertura	R\$203.178,06 Valor
Pregão Modalidade	43/2023 (03/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 09/03/2023

Objeto

Aquisição de Kit Imobiliário e materiais de informática para aparelhar a Unidade Básica de Saúde de Água Branca em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guamiranga-PR

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

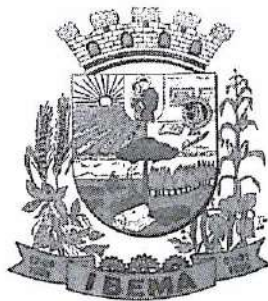
As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/05/2023, sua última atualização foi dia 19/06/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS ESMALTADO COM VIDROS Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2,00mm (0,75mm de espessura) com 25x25mm de largura, fechado com chapas de aço esmaltado no fundo, base e teto, pés em tubos quadrados 25x25mm com	1	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	1.100,00	3	3.300,00
2	1	3	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo sup	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	840,00	3	2.520,00
3	1	4	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tec	1	F.P. GARALUZ - ME	460,00	4	1.840,00
4	1	20	Unidade	Cadeira empilhável confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	1	F.P. GARALUZ - ME	94,00	20	1.880,00
5	1	1	Unidade	Mesa com tampo em compensado com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com p	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	1.880,00	1	1.880,00
6	1	6	Unidade	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta	1	F.P. GARALUZ - ME	850,00	6	5.100,00
7	1	1	Unidade	Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.539,99	1	1.539,99

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
8	1	1	Unidade	Autoclave Horizontal de mesa: capacidade para 42 litros Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 6	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6.363,99	1	6.363,99
9	1	20	Unidade	Balde cilindro portA detrito com pedal capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano	1	F.P. GARALUZ - ME ❶	124,94	20	2.498,80
10	1	1	Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de p	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ❶	710,00	1	710,00
11	1	3	Unidade	Detector de batimentos cardíaco fetal Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Dimensões 48 x 85 x 190 mm Estas medidas p	1	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME ❶	355,00	3	1.065,00
12	1	2	Unidade	DIVÃ CLÍNICO ADULTO - 0,60 MT DE LARGURA ESMALTADO C/S.PAPEL LENÇOL FIXO/SOLDADO Base em estrutura tubular redonda de 31,75mm de diâmetro totalmente esmaltada, pés com ponteiros, leito com espuma revestida com courvin, cabeceira regulável através de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	489,89	2	979,78
13	1	1	Unidade	MESA GINECOLÓGICA GABINETE 2P 3 GAV. ESTOF. ESMALT. SEM CUBA RIM Gabinete construído em chapa de aço totalmente esmaltada com 1,30mt (C) X 0,60 mt (L) X 0,70 mt (A) Com 02 portas de 0,37 mt x 0,60 mt e 03 gavetas, leito 3 artes com 1,80 mt x 0,60 mt	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.396,99	1	2.396,99
14	1	1	Unidade	Negatoscópio equipamento utilizado para a visualização de radiografias. NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (tem substituição tributária) Construído em chapa de aço esmaltada, com acrílico branco leitoso, botão liga/desliga lateral, fixador de radiografias esmalta	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME ❶	301,00	1	301,00
15	1	1	Unidade	OTOSCOPIO : equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com iâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0 m	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	219,00	1	219,00
16	1	1	Unidade	Kit equipamento urgencia de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME ❶	355,00	1	355,00
17	1	1	Unidade	Consultorio Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistema	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	13.500,00	1	13.500,00
18	1	2	Unidade	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Esp	1	F.P. GARALUZ - ME ❶	399,00	2	798,00

									144
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
19	1	1	Unidade	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK PANAMAX 45 GRAUS ROLAMENTOS DE CERAMICA – SISTEMA PUSH BUTTON CABEÇA ANGULADA 45 GRAUS BORDEN 2 FJROS AUTOCLAVAVEL – HOMOLOGADA NO BRASIL ANVISA : 10281300008 LANÇAMENTO MODELO 2017 PRODUTO A PRONTA ENTREGA – 100% ORIGINAL ACO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	600,00	1	600,00
20	1	1	Unidade	CONTRA ANGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	450,00	1	450,00
21	1	1	Unidade	MICROMOTOR Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de enc	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	460,00	1	460,00
22	1	4	Unidade	COMPUTADOR COMPUTADOR DE MESA PC COMPLETO Com as seguintes especificações: Processador: Número de núcleos 6. Nº de threads 12, Frequência baseada em processador 2.90 GHz; Frequência turbo max 4.30 GHz, Cache 12 MB Smart Cache. Velocidade do barram	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	2.997,00	4	11.988,00
23	1	3	Unidade	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo IMPRESSORA LASER DESCRIÇÃO: MULTIFUNTIONAL FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPOSTADA: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS RESOLUÇÃO	1	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES - ME ⓘ	1.580,00	3	4.740,00
24	1	3	Unidade	Aparelho de ar condicionado modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU 's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	5.650,00	3	16.950,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

CONTRATO 100/2022


Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 2858, Bairro Centro, CEP: 85.810-090 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 40.892.801/0001-23, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Anselmo Ferreira Mendes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.036.554-3, e do CPF nº 032.824.939-40, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 2858, Bairro Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital Pregão Eletrônico **17/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

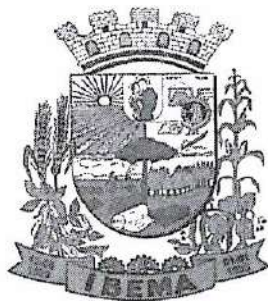
O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações conforme Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARAGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). 





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA
9	<p>FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	4	MIKATOS	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	

PARAGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

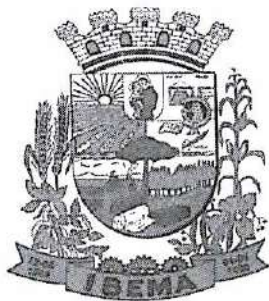
PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária:**

11 – Fundo Municipal de Saúde

P *Ø*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica

- 4.4.90.52.00 (544) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3374
- 4.4.90.52.00 (545) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 376
- 4.4.90.52.00 (546) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3376
- 4.4.90.52.00 (547) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 377
- 4.4.90.52.00 (548) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3377
- 4.4.90.52.00 (551) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 500
- 4.4.90.52.00 (552) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3500

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. e Ambulatorial

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

- 3.3.90.30.00 (377) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (379) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369
- 4.4.90.52.00 (386) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 303
- 4.4.90.52.00 (573) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 304
- 4.4.90.52.00 (574) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3304

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

PARAGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - O prazo total do contrato será de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além de sua validade, para fins de pagamento

PARAGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser rescindido caso ocorra caso fortuito, desde que com comunicado prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO QUINTO - LOCAL DE ENTREGA – Secretaria de Saúde

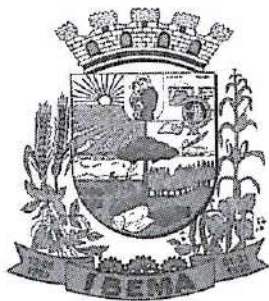
CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

Handwritten initials or signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva solução.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

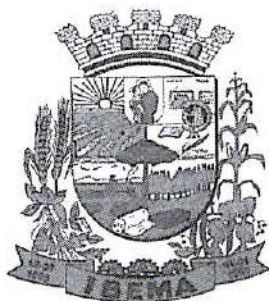
- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO QUARTO - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO QUINTO – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO SEXTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO SETIMO - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

PARAGRAFO OITAVO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO NONO - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO DECIMO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

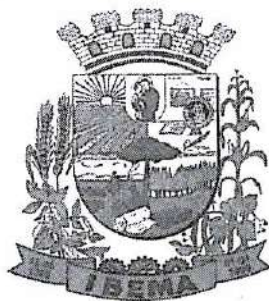
PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

1.3 - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos entregues;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Entregar os produtos, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

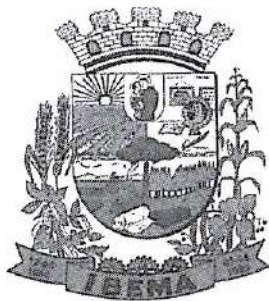
2.11 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a entregar conforme apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

3.2 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.3 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Município.

3.4 - Deverá a contratada observar, ainda, o seguinte:

3.4.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.4.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.4.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA OITAVA- DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o Sr. Edson Simionato.

PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

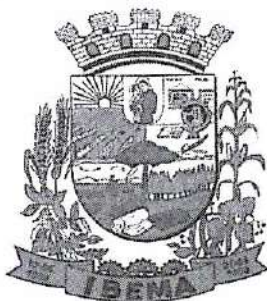
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Ibema, 16 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

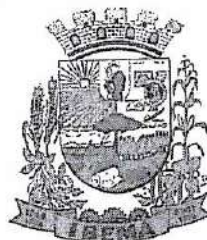
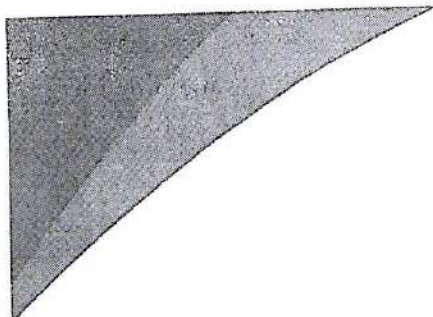
Edson Simionato
Fiscal do contrato

K & M MEDICAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
L:40892801000123

Assinado de forma digital por
K & M MEDICAL COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
L:40892801000123
Dados: 2022.05.30 11:24:56
-03'00'

K & M MEDICAL COM. DE PROD. HOSP.
Anselmo Ferreira Mendes
CPF: 032.824.939-40

Neusa Prechlak
Gestor do contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

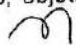
CONTRATO 100/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 2858, Bairro Centro, CEP: 85.810-090 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 40.892.801/0001-23, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Anselmo Ferreira Mendes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.036.554-3, e do CPF nº 032.824.939-40, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 2858, Bairro Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital Pregão Eletrônico **17/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações conforme Termo de Referência do edital.

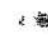

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARAGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). 

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA
9	<p>FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA</p> <p>Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado, Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	4	MIKATOS	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	 

PARAGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irrealizáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

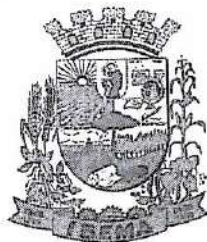
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

11 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

PO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica

- 4.4.90.52.00 (544) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3374
- 4.4.90.52.00 (545) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 376
- 4.4.90.52.00 (546) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3376
- 4.4.90.52.00 (547) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 377
- 4.4.90.52.00 (548) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3377
- 4.4.90.52.00 (551) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 500
- 4.4.90.52.00 (552) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3500

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. e Ambulatorial

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

- 3.3.90.30.00 (377) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (379) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369
- 4.4.90.52.00 (386) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 303
- 4.4.90.52.00 (573) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 304
- 4.4.90.52.00 (574) – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos – 3304

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

PARAGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - O prazo total do contrato será de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além de sua validade, para fins de pagamento

PARAGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser rescindido caso ocorra caso fortuito, desde que com comunicado prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

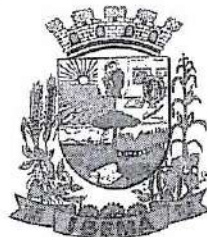
PARAGRAFO QUINTO - LOCAL DE ENTREGA – Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

- 1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
- 2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva solução.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

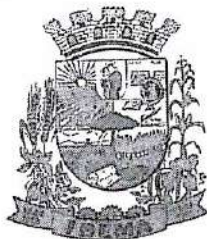
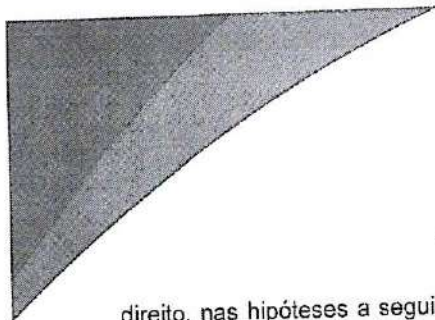
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO QUINTO – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO SEXTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO SETIMO - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

PARAGRAFO OITAVO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO NONO - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO DECIMO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

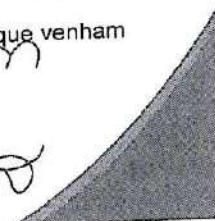
PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

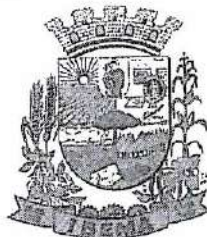
CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

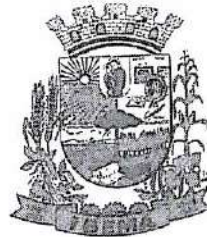
- 1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos entregues;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar os produtos, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a entregar conforme apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

- 3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.
3.2 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.3 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Município.

3.4 - Deverá a contratada observar, ainda, o seguinte:

3.4.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.4.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.4.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA OITAVA- DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARÁGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o Sr. Edson Simionato.

PARÁGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

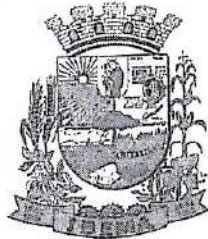
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.


III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Ibema, 16 de maio de 2022.

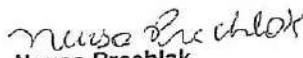

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86


Edson Simionato
Fiscal do contrato

K & M MEDICAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
L:40892801000123

K & M MEDICAL COM. DE PROD. HOSP.
Anselmo Ferreira Mendes
CPF: 032.824.939-40

Assinado de forma digital por
K & M MEDICAL COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
L:40892801000123
Dados: 2022.05.30 11:24:56
-03'00'


Neusa Prechlak
Gestor do contrato

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IVATÉ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IVATÉ, população de 8.294 habitantes DENILSON VAGLIERI PREVITAL (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

66/2022 Nº Licitação	27/09/2022 Data da Abertura	R\$39.094,62 Valor
Pregão Modalidade	162/2022 (06/09/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 28/10/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Item
Classificação do Objeto: Compras e Serviços
Regime de Execução: Compras
Natureza da Licitação: Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/11/2022, sua última atualização foi dia 17/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	5	Unidade	DEFINIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU` s - ciclo quente/frio: regiões sul e sudeste	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5.550,00	5	27.750,00
2	1	2	Unidade	DEFINIÇÃO - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU` s	1	GERVASIO MARQUES NETO - ME ❶	4.210,00	2	8.420,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MARIA HELENA, população de 5.593 habitantes MARLON RANCER MARQUES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

106/2022 Nº Licitação	06/12/2022 Data da Abertura	R\$27.720,60 Valor
Pregão Modalidade	155/2022 (11/11/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 15/12/2022

Objeto

Aquisição de itens de locomoção (cadeira de rodas, muletas), colchões para uso dos pacientes desta secretaria de saúde e demais equipamentos serão utilizados na assistência farmacêutica do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/01/2023, sua última atualização foi dia 25/05/2023, com informações referentes a 2/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	2	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. Armário de aço com 02 portas de abrir, dobradiças embutidas, com 03 prateleiras. Maçaneta cromada com fechadura embutida. Com tratamento antiferrugem, com pint	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	780,00	2	1.560,00
2	1	1	Unidade	CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA. Material: aço. Capacidade 150kg. Deve possuir 2 rodas com pneu e câmara de ar.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	495,00	1	495,00
3	1	2	Unidade	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA. Mesa auxiliar odontológica com 05 gavetas, 04 rodízios de silicone com trava. Corrediças telescópicas e puxador com acabamento em alumínio. Medidas aproximadas: Altura: 75	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	999,00	2	1.998,00
4	1	8	Unidade	CADEIRA DE RODAS ADULTO. Cadeira de rodas de aço com pintura eletrostática em epóxi. Estrutura dobrável em X. Estofamento em nylon acolchoado. Almofada em espuma injetada. Freios bilaterais reguláveis	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	585,00	8	4.680,00
5	1	5	Unidade	CADEIRA DE BANHO ADULTO HIGIÊNICA. Cadeira de banho com rodas maciças, para uso no sanitário e chuveiro; Rodas giratórias; Assento sanitário removível; Apoio para os pés fixo; Apoio para os braços fi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	299,00	5	1.495,00
6	1	6	Unidade	MULETA AXILAR ADULTO. Par de muletas axilar, haste regulável na altura, tamanho adulto, pés com ponteira de borracha, apoio de mão e apoio de braço. Material Haste: em alumínio	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME ❶	123,90	6	743,40
7	1	10	Unidade	COLCHÃO D'ÁGUA CAIXA DE OVO. Colchão d'água caixa de ovo com orifícios, uso hospitalar, tam 1,90x0,90m ag2.	1	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME ❶	240,00	10	2.400,00
8	1	6	Unidade	COLCHÃO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS ESPUMA SOLTEIRO. Colchão uso hospitalar. Material: espuma de poliuretano. Medidas aproximadas: 200cm comprimento x 10cm espessura x 88cm largura. Tipo: caixa de ovo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	160,00	6	960,00
9	1	2	Unidade	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	249,00	2	498,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	163 Total (R\$)
10	1	1	Unidade	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	299,00	1	299,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Jardim Alpes, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86075-000, Telefone (43) 3339-1320, e-mail: londrimedihospitalar@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. Jose Marcio Carrega, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1.472.757-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.523.298-32, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 118/2021**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde**, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2021, para os quais a **CONTRATADA** foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2021 e seus anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscientos e oitenta reais)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Qtde	Un. Medida	Equip.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	5	Un.	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	G TECH PORTATIL	288,00	1.440,00
08	4	Kit	Kit Equip. Urgência	1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior	MD KIT URGENCIA	1.370,00	5.480,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal-24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinatura do representante legal da empresa contratada
Data: 10/09/2021
Hora: 14:00:00
IP: 191.104.10.10



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

165020

				<p>luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.</p> <p>2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na</p>		
--	--	--	--	---	--	--

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA:1095232983

2

Assinado eletronicamente pelo PMU MARMELERO
CONEXÃO MILITAR
OBS: Este documento é uma cópia eletrônica e não possui validade jurídica. Para obter o original, favor entrar em contato com o setor responsável.
Data de Emissão: 10/05/2017
Hora de Emissão: 10:00:00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16903p

				<p>entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.</p> <p>4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de</p>		
--	--	--	--	---	--	--

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA:109523298

32

Procedimento de licitação nº 001/2019
CAMPESINA 109523298
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Av. Brasil, 255 - Centro - CEP 85.615-000
Marmeleiro - Paraná
Telefone: (46) 3525-8107
Data: 2019/11/16 14:42:07



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

167040

				consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.			
13	1	Un.	Cardioto-cografo	<p>Cardioto-cografo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar.</p> <p>A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.</p> <p>O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia.</p> <p>Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos</p>	COMN STAR 5000	8.760,00	8.760,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinatura de José Marcio Carrega
CPF: 040905010-0
Carrega: 10952329832
Assinatura de José Marcio Carrega
CPF: 040905010-0
Carrega: 10952329832
Data: 2017/12/10 10:32:28-03707



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1685

				de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.			
Valor Total							15.680,00

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

169060

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Investimentos Saúde Estadual, Recursos Ordinários (Livres) e Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2643	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00	344
2644		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	0
1239		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	303
637		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00	0
602		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	0

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no seguinte endereço: Centro de Saúde NIS I, localizado na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR (Bloco I) ou em local indicado, de acordo com as solicitações do Departamento de Saúde.

5.2 A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento de Saúde, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da autorização das compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1 Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda.

5.4 A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

5.5 Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.6 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

5.7 O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.8 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.9.1 Os objetos deste Contrato serão dados como recebido conforme:

5.9.1.1 Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA:1095232

9832

Assinado eletronicamente por JOSE MARCIO
CPF: 048.188.888-00
Insc. de Imposto de Renda: 000.000.000-00
Insc. de Contribuição Social: 000.000.000-00
CPF: 048.188.888-00
Data: 2017-10-10 10:47:41.00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1707p

5.9.1.2 Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.9.1.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.9.1.4 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da notificação da contratada. A detentora do Contrato de Compra e Venda ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

5.9.1.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.9.1.6 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5.10 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.11 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP-85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329
832

Assinado eletronicamente por JOSE MARCIO
em 2022/12/09 14:55:57
CPF: 038.01879-11
Filiação: MARCELO CARREGA
MARCIO, JOSE - 9788821600111 - não-adeverado
CPF: 038.01879-11
Data: 2022/12/09 14:55:57



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.8 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.9 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato de Compra e Venda, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7.10 A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.11 A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.12 A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.13 A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.14 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP-85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / Licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO
CARREGA: 10952
329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA 10952 329832
DN: cn=JOSE MARCIO, ou=SECRETARIA DE
RECEITA FEDERAL DO PARANÁ, ou=PR, ou=PR
AS, ou=BRANCO, ou=37861411000115,
serial=804876, email=JOSE.MARCIO@
CARREGA10952329832
Data: 2011.12.10 11:31:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

172090

7.15 A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

7.16 Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

7.17 A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

7.18 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.19 A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

7.20 A Contratada, deverá enviar junto com os equipamentos manual de instrução de uso em idioma português.

7.21 A Contratada, deverá fornecer Assistência técnica dentro do Estado Paraná para o item 06 e 13, caso não houver assistência dentro do Estado do Paraná, a empresa contratada deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

7.22 A Contratada, deverá realizar demonstração/treinamento junto aos profissionais que irão operar o equipamento descrito no item 13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitaca02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA: 10952329832

Assinatura de: JOSE MARCIO
CARGO: 10952329832
01 - 010 - 02042 - 000 - Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB - CNPJ: 07.000.000/0001-91 - Unidade: BRASÍLIA
000-07081-00000001 - 000 - Unidade: Curitiba, UF: PR - 0016
CNPJ: 07.000.000/0001-91
Data: 2021-12-10 10:31:18-03:00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

173 10p

o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda, será de responsabilidade das Enfermeiras Indianara Cechinel e Patricia Korb.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.4 As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, citadas acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85-615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA: 109523
29832

Autuado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA: 10952329832
DN e SA, o MP (Paraná) das Secretarias de Direito
Federal do Brasil, PE (L. 11.124/2005) e CN (L. 11.124/2005)
BRASILCO, que 37981431008115,
ou onde conferência, em 10/10/2021
CARREGA: 10952329832
DIGEST: 1721.12.10.16-21.28-10202



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

17411

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitaca02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

JOSE MARCIO

CARREGA:109523298

32

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:109523298
DN: cn=JOSE MARCIO CARREGA, o=Diretoria de Processos
Administrativos, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,
ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,
ou=JOSE MARCIO CARREGA:1095232982
C=BR, E=JOSE.MARCIO@MARMELEIRO.PR.GOV.BR, O=MUNICÍPIO DE MARMELEIRO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1769130

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1489- 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

				(cloreto de polivinila) resistente e não tóxico – Tamanho infantil; – Tubo de Oxigênio 2,10 m; · Bolsa Reservatório.			
136	263414	5	Unidade	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA. Com lâmpada de xenônio de 2,5V. Utilizado nas especialidades de enfermagem, fonoaudiologia, ginecologia, neurologia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia. Transmissão da luz através de fibra óptica; Lente de aumento 2,5 vezes; Sistema selado para otoscopia pneumática; Lente removível para instrumentação; Cabo resistente a corrosão. Acompanha conjunto com 10 espéculos reutilizáveis; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Dad & Sons	285,00	1.425,00
138		2	Unidade	OXÍMETRO PORTÁTIL DE MESA. Oxímetro de pulso portátil para aplicação em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Com exibição da taxa de SpO2, frequência cardíaca e de pulso, onda pletismográfica; Alimentação por bateria de lítio interna recarregável com carregador ou pilhas AAA. – Acompanha sensor adulto, pediátrico e neonatal. – Mensuração de SpO2: 35% ~100% com acurácia de medição SpO2: ±2% – Medição da taxa de pulso: 30bpm ~250bpm com acurácia de medição: ±2bpm ou ±2% – Índice de Perfusão: Indicação de PI: 0.2% ~20% – Display com tela de LCD. – Alarme audiovisual. – Capacidade de armazenamento e acompanhamento dos dados via software. – Dimensões aproximadas: 150 mm x 75 mm x 30 mm, acompanha suporte para mesa. – Classe de proteção contra choque elétrico: Classe I. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	Lepu	950,00	1.900,00
152	456408	5	Unidade	REANIMADOR MANUAL ADULTO. Reanimador de uso manual (AMBU), composto por balão e máscara de silicone, reservatório de O ₂ e conector standart desmontável.	Compower	125,00	625,00
153	456399	5	Unidade	REANIMADOR MANUAL INFANTIL. Reanimador de uso manual (AMBU), composto por balão e máscara de silicone, reservatório de O ₂ e conector standart desmontável.	Compower	125,00	625,00
154	456414	3	Unidade	REANIMADOR MANUAL NEONATAL. Reanimador de uso manual (AMBU), composto por balão e máscara de silicone, reservatório de O ₂ e conector standart desmontável.	Compower	125,00	375,00
Valor Total Estimado							7.803,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 24 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de maio de 2023.

Marmeleiro, 25 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1489- 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 24 de maio de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de maio de 2023.

Marmeleiro, 25 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde.	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	454905	5	Unidade	DETECTOR FETAL. Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capaz de detectar gravidez múltipla a partir da 12ª semana. Capaz de detectar por volta da 24ª a 26ª semana o som distinto da placenta, ajuda sua localização facilitando o diagnóstico da placenta prévia. Display LCD. Equipado com bateria recarregável + carregador alimentado por rede elétrica (110v ou 220v). Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potencia ultrassônica: 5mh/cm². Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. Quatro modos de funcionamento (Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Modo quatro: Iluminação do display). Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Garantia: mínima 1 ano. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO	Jumper	349,00	1.745,00
74	438928	20	Unidade	ESTETOSCÓPIO ADULTO. Auscultador duplo em aço inoxidável; altíssima sensibilidade acústica; Hastes ajustáveis; Olivas anatômicas macias; Anel anti-frio.	Kindcare	19,90	398,00
126	454574	50	Kit	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO. Máscara para gasoterapia; Com Tubo de O2 com 2,10m de comprimento; com bolsa reservatório; não estéril; Composto por: - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico - Tamanho adulto; - Tubo de Oxigênio 2,10 m; - Bolsa Reservatório.	Compower	6,40	320,00
127	454575	50	Kit	MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL. Máscara para gasoterapia; Com Tubo de O2 com 2,10m de comprimento; com bolsa reservatório; não estéril; Composto por: - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração em PVC	Compower	7,80	390,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MISSAL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MISSAL, população de 10.706 habitantes ADILTO LUIS FERRARI (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 12/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

34/2023 Nº Licitação	20/04/2023 Data da Abertura	R\$1.098.823,94 Valor
Pregão Modalidade	250/2023 (20/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 18/05/2023

Objeto

O MUNICÍPIO DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.765/2016, LEI MUNICIPAL Nº 915/2009 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/06/2023, sua última atualização foi dia 15/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	200	Unidade	ABAIXADOR DE LÍNGUA ADULTO (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGUR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,20	200	840,00
2	1	100	Unidade	ÁGUA BIDESTILADA SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTO - FRASCO COM 250 ML CÓDIGO BR0315056	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	8,23	100	823,00
3	1	100	Unidade	ÁGUA OXIGENADA, CADA 10 ML DEVERÁ CONTER: 3,0 G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. VEÍCULO QSP: 1.000 ML CÓDIGO BR0277319	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,42	100	542,00
4	1	5000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 (24G X 3/4) CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,05	5000	250,00
5	1	8000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; EMBALAGEM EM INVÓLUCRO APROPRIADO INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ESTILENO; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM EMBALA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	8000	480,00
6	1	5000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; EMBALAGEM EM INVÓLUCRO APROPRIADO INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM EMBALAG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	5000	300,00
7	1	8000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; EMBALAGEM EM INVÓLUCRO APROPRIADO INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	8000	480,00

									180
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
8	1	10000	Unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; EMBALAGEM EM INVÓLUCRO APROPRIADO INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM EMBALAG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,07	10000	700,00
9	1	10000	Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, COM PROTETOR PLÁSTICO CÓDIGO BR0439812	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	10000	600,00
10	1	200	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EM GEL - FRASCO COM 500 GRAMAS CÓDIGO BR0269943	1	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	4,75	200	950,00
11	1	2000	Litros	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, 70% - FRASCO COM 1 LITRO CÓDIGO BR0269941	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	4,48	2000	8.960,00
12	1	800	Unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO DE 500 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EXTRA ABSORVENTE, MACIO CÓDIGO BR0279726	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,00	800	10.400,00
13	1	200	Unidade	ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO RETO, FRASCO ÂMBAR, 250 ML GRADUADO EM ALTO RELEVO CÓDIGO BR0279887	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	2,58	200	516,00
14	1	200	Unidade	ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO RETO, FRASCO TRANSPARENTE, 250 ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO CÓDIGO BR0280476	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	2,64	200	528,00
15	1	50	Unidade	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL PARA BRAÇO, COM BRAÇADEIRA. BRAÇADEIRA UNIVERSAL (22 A 42 CM). PRESSÃO: 0 A 299 MMHG, PULSO: 40 A 180 BATIMENTOS/MINUTO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA. PESO: APROXIMADAMENTE 420G TOTAL, INCLUSO MONITOR E BRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	100,00	50	5.000,00
16	1	500	Unidade	ATADURA DE CREPE, 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES CÓDIGO BR0444355	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,03	500	2.015,00
17	1	500	Unidade	ATADURA DE CREPE, 12 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES CÓDIGO BR0444362	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,62	500	2.310,00
18	1	500	Unidade	ATADURA DE CREPE, 20 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES CÓDIGO BR0444371	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,59	500	4.295,00
19	1	20	Unidade	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG POSSUI VISOR DE LCD GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACIONAMENTO POR TOQUE. EQUIPADO COM SENSOR DE ALTA PRECISÃO PARA MEDIÇÃO EM UMA PLATAFORMA SEGURA DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: VISOR LC	0		0,00	20	0,00
20	1	10	Unidade	BANDEJA DE INOX RETANGULAR, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO: 30 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA CÓDIGO BR0440142	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	96,81	10	968,10
21	1	10	Unidade	BARBEADOR ELÉTRICO, SEM FIO, CABEÇA FLUTUANTE 3D, SECO OU MOLHADO	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	247,46	10	2.474,60

								181	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
22	1	200	Unidade	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO, 60 MG/CM ² DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE	1	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	39,50	200	7.900,00
23	1	200	Unidade	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 150 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO, 60 MG/CM ² DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,11	200	10.622,00
24	1	200	Unidade	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO, 60 MG/CM ² DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE	1	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	78,50	200	15.700,00
25	1	50	Unidade	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 300 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO, 60 MG/CM ² DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	119,00	50	5.950,00
26	1	130	Unidade	BOBINA DE PAPEL PARA ECG, TERMO SENSÍVEL, TAMANHO: 80 MM X 30 M CÓDIGO BR0438059	1	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	8,15	130	1.059,50
27	1	100	Unidade	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, PARTE DE TRÁS LEITOSA FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) E ALÇA CORDÃO	1	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	4,10	100	410,00
28	1	10	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 4, PARA LÂMINAS Nº 18 A 36 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTE	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	13,99	10	139,90
29	1	10	Unidade	CADARÇO SARJADO, COR BRANCA, NÚMERO 12, COM 10 METROS 90% ALGODÃO, 10% POLIÉSTER	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	3,32	10	33,20
30	1	30	Unidade	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA COM 50 UNIDADES INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITARIAS COMO ANTEPARO TRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS. ELABORADO COM TECIDO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, MACIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	48,90	30	1.467,00
31	1	5	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DE METAL Nº 4, CURTA, EM AÇO ARAME E VERGALHÃO - CÓDIGO BR0423751	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	77,76	5	388,80
32	1	2000	Unidade	CATETER DE CURTA PERMANÊNCIA PERIFÉRICO Nº 21 AGULHA DE AÇO INOX E SILICONIZADA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO COLORIDAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; TUBO FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - CÓD	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,21	2000	420,00
33	1	2000	Unidade	CATETER DE CURTA PERMANÊNCIA PERIFÉRICO Nº 23 AGULHA DE AÇO INOX E SILICONIZADA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO COLORIDAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; TUBO FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - CÓDI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,21	2000	420,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
34	1	2000	Unidade	CATETER DE CURTA PERMANÊNCIA PERIFÉRICO Nº 25 AGULHA DE AÇO INOX E SILICONIZADA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO COLORIDAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; TUBO FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - CÓDI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,21	2000	420,00
35	1	300	Unidade	CATETER DE OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; PVC ATÓXICO SOLICONADO; ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) - CÓDIGO BR0281420	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,03	300	309,00
36	1	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH PERIFÉRICO Nº 14 AGULHA SILICONIZADA, CATETER RADIOPACO, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA DE CÂMARA DE REFLUXO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,60	500	300,00
37	1	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH PERIFÉRICO Nº 16 AGULHA SILICONIZADA, CATETER RADIOPACO, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA DE CÂMARA DE REFLUXO - CÓDIGO BR0250742	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,60	500	300,00
38	1	600	Unidade	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH PERIFÉRICO Nº 18 AGULHA SILICONIZADA, CATETER RADIOPACO, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA DE CÂMARA DE REFLUXO - CÓDIGO BR0437183	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,60	600	360,00
39	1	4000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH PERIFÉRICO Nº 20 AGULHA SILICONIZADA, CATETER RADIOPACO, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA DE CÂMARA DE REFLUXO - CÓDIGO BR0437178	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,62	4000	2.480,00
40	1	4000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH PERIFÉRICO Nº 22 AGULHA SILICONIZADA, CATETER RADIOPACO, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA DE CÂMARA DE REFLUXO - CÓDIGO BR0438244	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,60	4000	2.400,00
41	1	6000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH PERIFÉRICO Nº 24 AGULHA SILICONIZADA, CATETER RADIOPACO, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA DE CÂMARA DE REFLUXO - CÓDIGO BR0437180	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,65	6000	3.900,00
42	1	300	Unidade	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2%, SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO COM 20 ML CÓDIGO BR0269843	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,56	300	1.968,00
43	1	200	Unidade	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2%, SEM VASOCONSTRITOR TUBO COM 30 GRAMAS - CÓDIGO BR0269846	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,24	200	648,00
44	1	5	Unidade	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, TAMANHO ADULTO, COM 16 POSIÇÕES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	85,29	5	426,45
45	1	5	Unidade	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, TAMANHO INFANTIL, COM 16 POSIÇÕES	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	94,67	5	473,35
46	1	500	Unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE, 13 LITROS FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA, COR AMARELA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL - CÓDIGO BR0363482	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,80	500	2.400,00

									183
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
47	1	300	Unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTE, 3 LITROS FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA, COR AMARELA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL - CÓDIGO BR0363483	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,30	300	690,00
48	1	100	Unidade	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA, TIPO CAMISINHA MASCULINO CÓDIGO BR0270585	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,99	100	99,00
49	1	5000	Unidade	COMPRESSA DE GAZE (7,5 X 7,5) 13 FIOS POR CM²; 7,5 X 7,5 CM; 5 DOBRAS; 8 CAMADAS; 100% ALGODÃO - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES CÓDIGO BR0269978	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,99	5000	79.950,00
50	1	800	Unidade	COMPRESSA DE GAZE (7,5 X 7,5) DIMENSÃO ABERTA EM MÉDIA: 26 X 15 CM; 13 FIOS POR CM²; 7,5 X 7,5 CM; 5 DOBRAS; 8 CAMADAS; 100% ALGODÃO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CÓDIGO BR0269978	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,58	800	464,00
51	1	5	Unidade	CUBA ASSÉPTICA DE INOX, TAMANHO: 9 X 5,5 CM, CAPACIDADE DE 220 ML CÓDIGO BR0439209	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	27,41	5	137,05
52	1	50	Unidade	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO, DIVERTIDO (COM DESENHOS) ESTÉREIS, FORMATO CIRCULAR, ADESIVO HIPOALÉRGICO, COR ESTAMPADA - CAIXA COM 500 UNIDADES - CÓDIGO BR0483363	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,00	50	650,00
53	1	50	Unidade	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO, ESTÉREIS, FORMATO CIRCULAR, ADESIVO HIPOALÉRGICO COR BEGE - CAIXA COM 500 UNIDADES - CÓDIGO BR0483362	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	12,00	50	600,00
54	1	70	Litros	DEGERMANTE A BASE DE PVPI, EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM POLIVINIL PIRROLIDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO, QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE - FRASCO COM 1 LITRO CÓDIGO BR0398705	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	38,00	70	2.660,00
55	1	70	Litros	DEGERMANTE A BASE DE PVPI, EM SOLUÇÃO TÓPICA COM POLIVINIL PIRROLIDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO, QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE - FRASCO COM 1 LITRO - CÓDIGO BR0398706	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	39,04	70	2.732,80
56	1	70	Unidade	DEGERMANTE A BASE DE PVPI, EM SOLUÇÃO TÓPICA COM POLIVINIL PIRROLIDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO, QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE - FRASCO COM 100 ML - CÓDIGO BR0398706	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,74	70	401,80
57	1	80	Litros	DETERGENTE ENZIMÁTICO BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES; TENDO NA COMPOSIÇÃO ENZIMAS PROTEASE, ENZIMA PEPTIDASE, ENZIMA AMILASE, ENZIMA CELULOSE, ENZIMA LIPASE, ÁLCOOL LAURILÍCO 2,5% P/P, DILUIÇÃO DE 2 ML POR LITRO DE ÁGUA	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16,34	80	1.307,20
58	1	5	Unidade	DOPPLER SONAR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. INDISPENSÁVEL PARA AVALIAR O BEM-ESTAR FETAL EM EXAMES DE ROTINA ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. ALIMENTAÇ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	414,69	5	2.073,45
59	1	5000	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POSSUI PONTA PERFURANTE PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO (EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS), ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXÍVEL PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇ	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,75	5000	3.750,00

									184
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
60	1	500	Unidade	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTER	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,50	500	750,00
61	1	1000	Unidade	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, 2 VIAS EM Y (POLIFIX) TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX-FREE, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, ESTÉRIL,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,68	1000	680,00
62	1	3000	Unidade	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE CORTA-FLUXO, ATÓXICO - CÓDIGO BR0386007	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,93	3000	2.790,00
63	1	100	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL ADULTO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	78,08	100	7.808,00
64	1	50	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL OBESO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	108,87	50	5.443,50
65	1	50	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	87,41	50	4.370,50
66	1	1000	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL PERMITINDO UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CÓDIGO BR047975	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,60	1000	1.600,00
67	1	3000	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL PERMITINDO UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CÓDIGO BR0479748	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,39	3000	4.170,00
68	1	3000	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL PERMITINDO UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CÓDIGO BR04797	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,30	3000	3.900,00
69	1	10	Unidade	ESTADIOMETRO PORTÁTIL (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	186,97	10	1.869,70
70	1	50	Unidade	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA, FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	12,15	50	607,50

									185
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
71	1	20	Unidade	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA, FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	12,16	20	243,20
72	1	5	Unidade	ESTOJO INOX LISO, INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA AUTOCLAVE PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÃO: 18 X 8 X 3 CM	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	37,19	5	185,95
73	1	5	Unidade	ESTOJO INOX PERFURADO, INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA AUTOCLAVE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE QUALIDADE. DIMENSÃO: 32 X 16 X 8 CM - CÓDIGO BR0480537	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	228,00	5	1.140,00
74	1	300	Unidade	FILTRO BACTERICIDA E VIRAL PARA EXAME DE ESPIROMETRIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,40	300	2.220,00
75	1	700	Unidade	FITA ADESIVA HOSPITALAR/CREPE, 16 MM X 50 M COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS; CONTÉM LÁTEX - CÓDIGO BR0279065	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,20	700	2.240,00
76	1	500	Unidade	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO, ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - CÓDIGO BR0446603	1	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	7,40	500	3.700,00
77	1	20	Unidade	FITA MÉTRICA, 150 CM, COMPOSIÇÃO: 5% FIBRA DE VIDRO, 95% PVC CÓDIGO BR0442932	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	7,20	20	144,00
78	1	500	Unidade	FITA MICROPOROSA BRANCA, 10 CM X 10 M CÓDIGO BR0437868	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,20	500	3.600,00
79	1	500	Unidade	FITA MICROPOROSA BRANCA, 5 CM X 10 M CÓDIGO BR0437867	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,79	500	1.895,00
80	1	3000	Unidade	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS - FRASCO DE 500 ML CÓDIGO BR0395534	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1,21	3000	3.630,00
81	1	10	Unidade	GARROTE, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO PACOTE COM 25 UNIDADES - CÓDIGO BR0445581	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	29,98	10	299,80
82	1	80	Litros	GEL PARA ULTRASSOM; SEM CORANTE, SEM ESSÊNCIA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO GORDUROSO, NÃO ESCORRER, NÃO MANCHAR, NÃO IRRITAR A PELE - FRASCO DE 1 LITRO - CÓDIGO BR0438929	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	5,98	80	478,40
83	1	100	Unidade	HASTES FLEXÍVEIS - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,30	100	130,00
84	1	120	Litros	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO COM 1 LITRO CÓDIGO BR0437161	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	2,70	120	324,00
85	1	100	Unidade	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, TIPO FITA ADESIVA/FITA ZEBRADA 19 MM X 30 M - CÓDIGO BR0332343	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,00	100	400,00
86	1	60	Unidade	INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR SYNVISCO-ONE® (HILANO G-F 20) INJETÁVEL 6 ML - CÓDIGO BR0448711	0		0,00	60	0,00
87	1	100	Unidade	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M CÓDIGO BR0238918	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,33	100	833,00

									186
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
88	1	100	Unidade	KIT PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICA, CONTENDO: MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M CÓDIGO BR0238919	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,00	100	800,00
89	1	30	Unidade	KIT REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM ACESSÓRIOS CONTENDO: 01 REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO (ANVISA 80435149003), 01 UMIDIFICADOR 250 ML (ANVISA 8043514001), 01 EXTENSÃO PARA CATETER COM 2 METROS (ANVISA 100	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	350,82	30	10.524,60
90	1	300	Unidade	LÂMINA DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS FLEXÍVEIS, COM CABO ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA PELE SENSÍVEL, COM TIRA LUBRIFICANTE - CÓDIGO BR0313380	1	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	1,04	300	312,00
91	1	20	Unidade	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES CÓDIGO BR0273178	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	22,80	20	456,00
92	1	20	Unidade	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, Nº 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES CÓDIGO BR0313630	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	22,80	20	456,00
93	1	10	Unidade	LANTERNA CLÍNICA, COM LUZ DE LED, PARA PUPILAS CÓDIGO BR0438920	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,84	10	198,40
94	1	10	Unidade	LANTERNA COM LUZ DE LED, RECARREGÁVEL, LUZ HOLOFOTE, 19 LED'S, COM ALÇA; TEMPO DE CARGA: 10 HORAS; TEMPO DE UTILIZAÇÃO: 6 A 12 HORAS. MEDIDAS: 17,5 X 11,5 X 11,5 CM (C X A X L). PESO: 350 GRAMAS. CAPACIDADE DE BATERIA: 1,300 MAH. POTÊNCIA DE LUZ: 1,5	1	ODALAN TRANSPORTES DE LEITE LTDA - ME	106,00	10	1.060,00
95	1	500	Unidade	LENÇOL TNT, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, 2 X 0,90 M PACOTE COM 10 UNIDADES - CÓDIGO BR0287610	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,84	500	3.920,00
96	1	300	Unidade	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 6,0 CÓDIGO BR0269945	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1,15	300	345,00
97	1	300	Unidade	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 6,5 CÓDIGO BR0269946	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,12	300	336,00
98	1	400	Unidade	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 7 CÓDIGO BR0269839	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,12	400	448,00
99	1	400	Unidade	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 7,5 CÓDIGO BR0269838	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,12	400	448,00
100	1	400	Unidade	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 8 CÓDIGO BR0269837	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,12	400	448,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Fundação Pública de Direito Público
Sede: PAULO FRONTIN Gestor: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ (Exercício 2022)

4/2022 Nº Licitação	07/06/2022 Data da Abertura	R\$259.903,95 Valor
Pregão Modalidade	22/2022 (07/06/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 29/08/2022

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONFORME HABILITAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº931 DE 2021 E DEFINIÇÕES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773 DE 2019, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/04/2023, sua última atualização foi dia 11/04/2023, com informações referentes a 11/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	ARMÁRIO COM 02 (DUAS) PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELE	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	800,00	12	9.600,00
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	BALCÃO COM 02 (DUAS) PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMER	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	500,00	12	6.000,00
1	3	15	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSEN	1	F.P. GARALUZ - ME	524,00	15	7.860,00
1	4	35	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	35	4.200,00
1	5	8	Outras Unidades e Medidas	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA R	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	400,00	8	3.200,00
1	6	2	Outras Unidades e Medidas	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	630,00	2	1.260,00
1	7	4	Outras Unidades e Medidas	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	950,00	4	3.800,00
1	8	1	Outras Unidades e Medidas	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS.	1	MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP	6.750,00	1	6.750,00
1	9	6	Outras Unidades e Medidas	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	620,00	6	3.720,00
1	10	10	Outras Unidades e Medidas	ESCADA CLÍNICA COM 02 (DOIS) DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	87,70	10	877,00
1	11	6	Outras Unidades e Medidas	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL - MODELO PORTÁ/TIL	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	265,00	6	1.590,00
1	12	10	Outras Unidades e Medidas	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	150,00	10	1.500,00

									188
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	13	4	Outras Unidades e Medidas	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	20,41	4	81,64
1	14	8	Outras Unidades e Medidas	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) - EQUIPAMENTO PORTÁTIL	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	145,00	8	1.160,00
1	15	5	Outras Unidades e Medidas	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	315,00	5	1.575,00
1	16	2	Outras Unidades e Medidas	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO PARA NEBU	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,35	2	18,70
1	17	2	Outras Unidades e Medidas	KIT PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICA, CONTENDO: MÁSCARA INFANTIL PAR	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,35	2	18,70
1	18	4	Outras Unidades e Medidas	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMI	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20,00	4	80,00
1	19	1	Outras Unidades e Medidas	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMAL	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	416,22	1	416,22
1	20	6	Outras Unidades e Medidas	OTOSCÓPIO - EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	450,00	6	2.700,00
1	21	3	Outras Unidades e Medidas	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,99	3	38,97
1	22	3	Outras Unidades e Medidas	PINÇA DISSECAÇÃO DENTE DE RATO, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,58	3	46,74
1	23	3	Outras Unidades e Medidas	PINÇA FOERSTER RETA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 24 CM. 10 ANOS	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	78,50	3	235,50
1	24	3	Outras Unidades e Medidas	PORTA AGULHA HEGAR (MEDINDO 20 CM), EM AÇO INOX. 10 ANOS DE	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	55,00	3	165,00
1	25	6	Outras Unidades e Medidas	TESOURA MAYO LONGA: EM AÇO INOX, DE 19 CM DE COMPRIMENTO	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	55,00	6	330,00
1	26	7	Outras Unidades e Medidas	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	2.450,00	7	17.150,00
1	27	1	Outras Unidades e Medidas	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A ATECAO BASICA: SO	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.420,00	1	9.940,00
1	28	2	Outras Unidades e Medidas	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA	1	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	720,00	2	1.440,00
1	29	1	Outras Unidades e Medidas	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16.980,00	1	16.980,00
1	30	5	Outras Unidades e Medidas	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE A	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	321,55	5	1.607,75
1	31	5	Outras Unidades e Medidas	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	422,08	5	2.110,40
1	32	5	Outras Unidades e Medidas	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	299,90	5	1.499,50

									189
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	33	5	Outras Unidades e Medidas	MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	329,50	5	1.647,50
1	34	5	Outras Unidades e Medidas	MATERIAL CLÍNICO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	240,26	5	1.201,30
1	35	4	Outras Unidades e Medidas	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB	1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP	2.549,00	4	10.196,00
1	36	3	Outras Unidades e Medidas	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR	1	BE HAPPY INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	1.737,70	3	5.213,10
1	37	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO	1	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI - ME	2.960,00	1	2.960,00
1	38	6	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	260,00	6	1.560,00
1	39	6	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	350,00	6	2.100,00
1	40	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFIA ECG, COMPACTO E PORTÁTIL PARA	999999	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.194,81	1	5.194,81
1	41	1	Outras Unidades e Medidas	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	7.000,00	1	7.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PRANCHITA, população de 5.035 habitantes ELOIR NELSON LANGE (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 12/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

8/2023 Nº Licitação	23/03/2023 Data da Abertura	R\$158.985,00 Valor
Pregão Modalidade	34/2023 (07/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 30/03/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/05/2023, sua última atualização foi dia 02/05/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	10	Unidade	CABO HDMI COM NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,65	10	156,50
1	2	3	Unidade	CAIXA 305 MTS Cabo De Rede Utp Rj45 Cat6 INTERNO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	890,00	3	2.670,00
1	3	10	Unidade	CAIXA DE SOM CONEXÃO USB. CONTROLE DE VOLUME 2W RMS PARA COMPUTADOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,00	10	290,00
1	4	20	Unidade	Filtro de linha 4 tomadas em linha 10A, tensão 15V a 250v, com botão I Filtro de linha 4 tomadas em linha 10A, tensão 15V a 250v, com botão liga/desliga com indicador luminoso, fusível de proteção contra tensão,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	20	360,00
1	5	10	Unidade	Fonte Atx 450w Real Pc, Computador 24 Pinos Pci Fan 120 4 conector sa Fonte Atx 450w Real Pc, Computador 24 Pinos Pci Fan 120 4 conector sata, 1conector ATX 12v.Com selo de qualidade 80plus	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	235,00	10	2.350,00
1	6	10	Unidade	Fonte Atx 600w Real Pc, Computador 24 Pinos Pci Fan 120 4 conector sat Fonte Atx 600w Real Pc, Computador 24 Pinos Pci Fan 120 4 conector sata, 1conector ATX 12v. Com selo de qualidade 80plus	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	274,00	10	2.740,00
1	7	4	Unidade	Hd Externo 1tb Expansion Usb 3.0	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	265,00	4	1.060,00
1	8	4	Unidade	Hd Sata 1tb 7200rpm 6gb/s 64mb Sata	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	115,00	4	460,00
1	9	4	Unidade	Hd Ssd 480gb 530mb/s Sata 3	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	150,00	4	600,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	191 Total (R\$)
1	10	10	Unidade	Monitor Led Vga Com Tela widescreen acima de 19 polegadas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	370,00	10	3.700,00
1	11	5	Unidade	Monitor Led Vga Com Tela widescreen acima de 19 polegadas, com ajuste Monitor Led Vga Com Tela widescreen acima de 19 polegadas, com ajuste de ângulo, altura e posição.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	715,00	5	3.575,00
1	12	20	Unidade	Mouse Óptico Usb 2.0 Preto 1000dpi	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❗	10,00	20	200,00
1	13	12	Unidade	Nobreak Nobreak • Potencia: 1400 VA = 600Watts • Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM • Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line • Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V- • Tensão saída: 115V- • Poss	1	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME ❗	1.110,00	12	13.320,00
1	14	30	Unidade	Pen Drive Usb 3.0 32gb	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❗	17,00	30	510,00
1	15	30	Unidade	Pen Drive Usb 3.0 64gb	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❗	23,00	30	690,00
1	16	10	Unidade	Placa Pci Express Gigabit 100/1000	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❗	55,00	10	550,00
1	17	15	Unidade	Roteador Wireless minimo de 750 MBPS Gigabit e com Dual Band 2.4 GHz e Roteador Wireless minimo de 750 MBPS Gigabit e com Dual Band 2.4 GHz e 5.0 GHz	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❗	179,00	15	2.685,00
1	18	20	Unidade	Teclado Usb Preto Abnt2 Português/Brasil	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	19,50	20	390,00
1	19	5	Unidade	Terminal ponteira RJ 45, pacote com 100 und.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	29,00	5	145,00
1	20	5	Unidade	Mouse sem Fio Óptico 1000DPI 3 Botões	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❗	17,50	5	87,50
1	21	50	Unidade	Pilha alcalina AAA	1	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME ❗	2,48	50	124,00
1	22	50	Unidade	Pilha alcalina AA	1	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME ❗	2,33	50	116,50
1	23	10	Unidade	Computador (desktop-básico) especificação mínima: que esteja em linha Computador (desktop-básico) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD Ryzen5 ou supe	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❗	2.330,00	10	23.300,00

								192	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	24	4	Unidade	Not Book Sistema Operacional: Windows 11 64-bits, Intel core i5 ou AMD Not Book Sistema Operacional: Windows 11 64-bits, Intel core i5 ou AMD Ryzen5 ou superior, Quad Core (8 Threads); Memória 16 GB RAM DDR4; tela entre 15 e 16" LED com design ultrafi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.100,00	4	12.400,00
1	25	4	Unidade	Dispositivo de armazenamento SSD, 1TB, mínimo 500MB/s para leitura e 3 Dispositivo de armazenamento SSD, 1TB, mínimo 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	270,00	4	1.080,00
1	26	6	Unidade	Switch 8 portas 100/1000 gb	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	85,00	6	510,00
1	27	2	Unidade	Switch 48 portas gigabit gerenciável 1U, garantia 12 meses.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.970,00	2	3.940,00
1	28	5	Unidade	Celular 5G, tela mínimo 6.4", dual chip, mínimo 128GB, 6GB RAM Câmera	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.200,00	5	6.000,00
1	29	2	Unidade	Retro Projetor Datashow: HD, Wifi, mínimo 3500 Lumens, Bivolt 110/220, Retro Projetor Datashow: HD, Wifi, mínimo 3500 Lumens, Bivolt 110/220, Suporta uma resolução de 1920*1080, conectividade pc, celular/Tablet via Wifi, Compatível com Windows, andro	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	1.350,00	2	2.700,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RIO BONITO DO IGUAÇU, população de 13.240 habitantes ADEMIR FAGUNDES (Exercício 2019)
O último envio de informações desta entidade foi 24/05/2023, dados estes referentes a 4/2023

86/2018 Nº Licitação	30/11/2018 Data da Abertura	R\$31.250,45 Valor
Pregão Modalidade	280/2018 (09/11/2018) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 24/04/2019

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/01/2019, sua última atualização foi dia 02/09/2019, com informações referentes a 7/2019.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	1	Outras Unidades e Medidas	AMALGAMADOR DIGITAL ODONTOLÓGICO	1	V. S. COSTA & CIA LTDA	1.200,00	1	1.200,00
1	<u>2</u>	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO ION 70X MOVEEL DIGITAL	1	V. S. COSTA & CIA LTDA	4.205,00	1	4.205,00
1	<u>3</u>	1	Outras Unidades e Medidas	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS	1	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	3.490,00	1	3.490,00
1	<u>4</u>	1	Outras Unidades e Medidas	BIOMBO PLUMBÍFERO RETO COM VISOR (0,80M X 1,80M).	0		0,00	1	0,00
1	<u>5</u>	1	Outras Unidades e Medidas	BOMBA DE VÁCUO 1 HP	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	3.380,00	1	3.380,00
1	<u>6</u>	1	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA OD. COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR / REFLETOR)	1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	8.905,00	1	8.905,00
1	<u>7</u>	1	Outras Unidades e Medidas	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 1,2 HP CAPACIDADE 45 LITROS	0		0,00	1	0,00
1	<u>8</u>	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO Potência de luz: 1250 mW/cm².	1	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1.125,00	1	1.125,00
1	<u>9</u>	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	1	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2.109,00	1	2.109,00
1	<u>10</u>	1	Outras Unidades e Medidas	MOCHO ODONTOLÓGICO	1	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	569,00	1	569,00
1	<u>11</u>	1	Outras Unidades e Medidas	NEGATOSCOPIO SLIM PANORAMICO	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	430,00	1	430,00
1	<u>12</u>	1	Outras Unidades e Medidas	SELADORA 35 CM BIVOLT	1	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	740,00	1	740,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RONDON

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RONDON, população de 9.664 habitantes ROBERTO APARECIDO CORREDATO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/06/2023, dados estes referentes a 3/2023

94/2022 Nº Licitação	30/11/2022 Data da Abertura	R\$153.285,69 Valor
Pregão Modalidade	184/2022 (14/11/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/12/2022

Objeto

Aquisição de equipamentos diversos e mobiliário em geral, tais como, autoclaves, balanças, consultório odontológico, cadeiras, ar condicionado, computadores, tablets, impressoras, entre outros, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Resoluções 931/2021, 1071/2021 e 409/2022- SESA.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/12/2022, sua última atualização foi dia 05/06/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Outras Unidades e Medidas	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutur	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	550,00	3	1.650,00
2	1	2	Outras Unidades e Medidas	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e te	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4.999,90	2	9.999,80
3	1	2	Outras Unidades e Medidas	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em b	1	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ❶	940,00	2	1.880,00
4	1	1	Outras Unidades e Medidas	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso	1	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ❶	750,00	1	750,00
5	1	6	Outras Unidades e Medidas	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade control	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME ❶	165,00	6	990,00
6	1	6	Outras Unidades e Medidas	Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de ali	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	235,00	6	1.410,00
7	1	2	Outras Unidades e Medidas	Armário com duas portas corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fáci	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	855,00	2	1.710,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	196 Total (R\$)
8	1	2	Outras Unidades e Medidas	Balcão com duas portas : confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo su	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	325,00	2	650,00
9	1	4	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tec	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	395,00	4	1.580,00
10	1	2	Outras Unidades e Medidas	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME ❶	430,00	2	860,00
11	1	7	Outras Unidades e Medidas	Micro computador de Mesa completo Computador i5 - 8gb - SSD 240gb + Monitor + kit teclado teclado + mouse PROCESSADOR:processador de 6 núcleos, Intel core i5 - 9600K, 9ª geração, cache 9mb, 3,7Ghz , LGA 1151. Armazenamento: SSD 240GB SATA III.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.580,00	7	18.060,00
12	1	6	Outras Unidades e Medidas	Impressora Monocromática Laser/LED Impressora Laser, 110V, Monocromática Impressora Laser, 110V, Monocromática, Conexão à rede sem fio, Velocidade De Impressão: mín. 20 Ppm (A4), Tempo de Impressão 1ª Pagina: máximo 8,3s. Resolução impressão: 1200 X	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	824,39	6	4.946,34
13	1	7	Outras Unidades e Medidas	Ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação, Suporte, drenos, canos de cobre e no mínimo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.662,00	7	18.634,00
14	1	2	Outras Unidades e Medidas	Ar condicionado, Split piso teto, quente e frio, 220v 18.000 BTUs Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU ´s, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU ´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3.498,90	2	6.997,80
15	1	1	Outras Unidades e Medidas	FREEZER VERTICAL Capacidade mínima de 145 litros, cestos deslizantes e removíveis, classe A, 220V, branco, certificado do Inmetro – DEGELO AUTOMÁTICO garantia de 1 ano Apresentar catálogo.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.222,09	1	2.222,09
16	1	17	Outras Unidades e Medidas	TABLET 10" Tablet 10.4" 64GB e 4GB de memória RAM Camera traseira e frontal de 5MP Sistema operacional: Android 10.0 Com processador Octa-Core Conexão, tecnologia Wi-Fi e 4G garantia de 1 ano Caneta S Pen ergonômica, confortável e	1	H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO - ME ❶	1.070,00	17	18.190,00
17	1	1	Outras Unidades e Medidas	Impressora multifuncional 110V, laser monocromática Impressão, cópia, digitalização, fax Velocidade de impressão, A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Duplex Print speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto 1200 (aprimorado até 4800 x 6	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.797,85	1	2.797,85
18	1	1	Outras Unidades e Medidas	Consultório Odontológico sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou elet	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	12.800,00	1	12.800,00
19	1	3	Outras Unidades e Medidas	Caneta de alta rotação Com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita levez	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	380,00	3	1.140,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	197 Total (R\$)
20	1	3	Outras Unidades e Medidas	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio an	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	400,00	3	1.200,00
21	1	3	Outras Unidades e Medidas	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	400,00	3	1.200,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SALTO DO LONTRA, população de 14.957 habitantes SANDRA RIBEIRO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 25/05/2023, dados estes referentes a 4/2023

119/2021 Nº Licitação	28/12/2021 Data da Abertura	R\$1,00 Valor
Pregão Modalidade	250/2021 (06/12/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 10/01/2022

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção preventiva e corretiva, reparos, consertos, instalações e revisões nos equipamentos de uso odontológico, hospitalar, médico nas unidades de saúde do município de Salto do Lontra.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

Não houve Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/01/2022, sua última atualização foi dia 29/04/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	6	Unidade	Acionador pneumático das pontas	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	189,72	6	1.138,32
1	<u>2</u>	4	Unidade	Cabeça montada do contra angulo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	549,18	4	2.196,72
1	<u>3</u>	4	Unidade	Carenagem do refletor (pega mão)	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	199,70	4	798,80
1	<u>4</u>	4	Unidade	Engrenagem montada do contra angulo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	399,40	4	1.597,60
1	<u>5</u>	4	Unidade	Ejetor venturi de sucção	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	29,96	4	119,84
1	<u>6</u>	6	Unidade	Filtro do sugador em PVC	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	149,78	6	898,68
1	<u>7</u>	2	Unidade	Estofamento sem costuras completo da cadeira e mocho	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.997,04	2	3.994,08
1	<u>8</u>	8	Unidade	Filtro de ar ¼ com regulador de pressão e dreno automático	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	299,56	8	2.396,48
1	<u>9</u>	2	Unidade	Ralo de detritos da cuspeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	129,80	2	259,60
1	<u>10</u>	8	Unidade	Lâmpada H3 do refletor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	119,83	8	958,64
1	<u>11</u>	15	Unidade	Mangueira corrugada ¾ cinza	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	119,83	15	1.797,45

									199
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	12	8	Unidade	Mangueira corrugada 1 pol e ½ cinza	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	119,83	8	958,64
1	13	10	Unidade	Mangueira pu 8 mm	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	9,99	10	99,90
1	14	20	Unidade	Mangueira pu 6 mm	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	9,99	20	199,80
1	15	10	Unidade	Mangueira tríplice cinza p/ peças de mão	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	89,87	10	898,70
1	16	6	Unidade	Micro swith	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	99,86	6	599,16
1	17	2	Unidade	Motorredutor de elevação da cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	2.096,90	2	4.193,80
1	18	6	Unidade	Pedal de acionamento das pontas do equipo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	299,56	6	1.797,36
1	19	2	Unidade	Pedal de comando da cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.298,06	2	2.596,12
1	20	6	Unidade	Pinça c/ rotor da caneta 605 push botton	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	239,64	6	1.437,84
1	21	6	Unidade	Pinça trava de brocas contra angulo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	209,64	6	1.257,84
1	22	2	Unidade	Placa comando CPU universal da cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.098,37	2	2.196,74
1	23	2	Unidade	Kit led completo p/ refletor de luz	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.597,63	2	3.195,26
1	24	8	Unidade	Ponteira do Sugador	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	119,83	8	958,64
1	25	3	Unidade	Carenagem do cabeçote do refletor de luz	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	399,40	3	1.198,20
1	26	6	Unidade	Registro de água para cuspeadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	189,72	6	1.138,32
1	27	4	Unidade	Acoplamento borden do micro motor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	99,86	4	399,44
1	28	20	Unidade	Rolamento de cerâmica alta rotação	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	149,78	20	2.995,60
1	29	8	Unidade	Valvula de comando triplo água e ar	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	229,69	8	1.837,52

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	200 Total (R\$)
1	30	8	Unidade	Seringa tríplex	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	299,56	8	2.396,48
1	31	4	Unidade	Soquete da lâmpada do refletor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	99,86	4	399,44
1	32	4	Unidade	Tampa da caneta 605 push botton	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	119,83	4	479,32
1	33	8	Unidade	Terminal bordem triplo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	279,59	8	2.236,72
1	34	2	Unidade	Transformador do refletor 127/220 / 12 V	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	489,28	2	978,56
1	35	2	Unidade	Transformador rebaixador de força cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	499,26	2	998,52
1	36	2	Unidade	Kit acionamento p/ bomba de vácuo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	599,11	2	1.198,22
1	37	4	Unidade	Válvula regulador a de pressão	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	199,70	4	798,80
1	38	4	Unidade	Visor acrílico do refletor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	99,71	4	398,84
2	1	1	Unidade	Turbina de alta rotação press butoon	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	891,08	1	891,08
2	2	1	Unidade	Contra ângulo sistema intra	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	990,10	1	990,10
2	3	1	Unidade	Micro motor de baicha rotação intra	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.089,11	1	1.089,11
2	4	1	Unidade	Fotopolimerizador led sem fio 1.200 mW	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.287,13	1	1.287,13
2	5	1	Unidade	Compressor de ar 12 pes 150litros mínimo,com dois motores isentos de oleo bivolt ,dois cabeçotes e pistões cada motor de 1.2 Hp mínimo,reservatório de 150 litros mínimo,dreno automático de resíduos líquidos,regulador de pressão e sistema anti vibr	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	7.920,80	1	7.920,80
2	6	1	Unidade	Compressor de ar 8 pés 40 litros mínimo,com um motor isentos de oleo, bivolt ,dois cabeçotes e pistões de 4 pés mínimo, reservatório de 40 litros mínimo, dreno automático de resíduos líquidos, regulador de pressão e sistema anti vibração de borrac	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	5.445,55	1	5.445,55
2	7	8	Unidade	Fluxo metro para inaloterapia	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	148,52	8	1.188,16
2	8	8	Unidade	Kit nebulizador infantil	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	99,01	8	792,08
2	9	8	Unidade	Kit nebulizador adulto	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	108,92	8	871,36

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	201 Total (R\$)
2	10	2	Unidade	Aspirador pneumático de líquidos e secreções	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	273,33	2	546,66
2	11	6	Unidade	Manguito para esfignomanometro	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	59,41	6	356,46
2	12	6	Unidade	Pera para esfignomanometro co valvula	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	29,71	6	178,26
2	13	2	Unidade	Filtro triplo coalescente para rede de ar medicinal	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.089,11	2	2.178,22
2	14	2	Unidade	Destilador de água móvel de mesa que distila 3.8 litros de água em 4 hs 127/220 V	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.092,93	2	2.185,86
2	15	3	Unidade	Kit lamina para laringoscopio	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	693,06	3	2.079,18
3	1	4	Unidade	Borracha de vedação	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	425,24	4	1.700,96
3	2	2	Unidade	Chicote da placa de controle de temperatura	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	434,71	2	869,42
3	3	1	Unidade	Controlador eletrônico-CPUC	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	2.610,15	1	2.610,15
3	4	2	Unidade	Monovacuometro/ manometro	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	271,76	2	543,52
3	5	7	Unidade	Termostato de controle de temperatura	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	280,34	7	1.962,38
3	6	7	Unidade	Resistencia de aquecimento	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	488,69	7	3.420,83
3	7	6	Unidade	sensor de temperatura	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	265,19	6	1.591,14
3	8	6	Unidade	Válvula de segurança	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	189,42	6	1.136,52
3	9	6	Unidade	Válvula solenoide de saída vapor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	444,18	6	2.665,08
4	1	250	Unidade	Prestação de serviços de Mão-de-obra Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparos,Consertos,Instalações e Revisões nos Equipamentos de uso Odontológico, Hospitalar, Médico e Laboratorial nas Unidades de Saúde da Cidade e Interior d	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	88,00	250	22.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, população de 6.115 habitantes JOSE LAZARO FERRAZ (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 08/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

6/2023 Nº Licitação	09/03/2023 Data da Abertura	R\$13.709,71 Valor
Pregão Modalidade	24/2023 (13/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/04/2023

Objeto

Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, Conforme Incentivo Financeiro da Resolução da SESA n 931/2021.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/05/2023, sua última atualização foi dia 02/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Unidade	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	286,67	3	860,01
1	2	8	Unidade	Escada clínica 02 degraus. Escada com dois degraus todo em a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	100,88	8	807,04
1	3	5	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	100,00	5	500,00
1	4	6	Unidade	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminaçã	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	19,83	6	118,98
1	5	5	Unidade	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	320,00	5	1.600,00
1	6	5	Unidade	Otoscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscóp	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	200,00	5	1.000,00
1	7	1	Unidade	Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal liquido e cap	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.320,00	1	1.320,00
1	8	4	Unidade	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Esp	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	397,50	4	1.590,00
1	9	3	Unidade	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batime	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	442,00	3	1.326,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SAPOPEMA, população de 6.708 habitantes PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 15/06/2023, dados estes referentes a 5/2023

4/2023 Nº Licitação	08/03/2023 Data da Abertura	R\$147.752,95 Valor
Pregão Modalidade	82/2023 (23/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 13/03/2023

Objeto



AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES NºS 931/2021 e 1069/2021 / 870/2021 / 3876/2020 / 768/2019 / 870/2021 / 931/2021 e 1069/2021, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO CONFORME PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ RESOLUÇÃO 808/2022. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 03/04/2023, sua última atualização foi dia 15/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convivado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	4	Unidade	KIT Equipamento Urgência. KIT Equipamento Urgência. 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.348,00	4	5.392,00
2	1	30	Unidade	FAIXA ELASTICA Faixa Elástica resistência média. Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	17,50	30	525,00
3	1	1	Unidade	Balde a Chute Hospitalar, Balde a Chute Hospitalar, Construído em estrutura de aço carbono, com tratamento e pintura em epóxi para proteção anti-ferrugem. Mobilidade através de rodízios livres com 50 mm de diâmetro, facilitando o uso pelo ambiente,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	621,00	1	621,00
4	1	1	Unidade	Lavadora Ultrassônica até 15 litros Lavadora Ultrassônica até 15 litros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3.100,00	1	3.100,00
5	1	2	Unidade	CILINDRO Cilindro de CO2 3 LITROS Cilindro de Oxigênio em Alumínio 3 Litros sem carga especialmente desenvolvido para armazenar gases comprimidos ou liquefeitos, sob alta pressão, vazão dos gases armazenado controlada por válvulas e fluxômetros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	798,00	2	1.596,00
6	1	3	Unidade	FOGAO Fogão 74 Bocas Branco Automático com Forno de 70L e Vidro Interno Removível.	0		0,00	3	0,00
7	1	4	Unidade	LIQUIDIFICADOR Liquidificador com Jarra de vidro Electrolux possui capacidade útil de 1,5L e não absorve odor dos alimentos, com 5 velocidades diferentes e função pulsar. Equipado com conjunto de 4 lâminas de aço inoxidável, com tampa dosadora, en	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	418,00	4	1.672,00
8	1	4	Unidade	FORNO MICROONDA Forno de Microondas 32 litros com a potência de 900W. Painel Integrad, na cor branca, possui Menu Gourmet e eliminador de odores.	0		0,00	4	0,00
9	1	1	Unidade	FREEZER Freezer Comum Vertical Consul, Branco conta com 4 cestos, 1 gaveta, 1 porta reversível, capacidade de 231 litros, cestos deslizantes com trava de segurança, controle de temperatura externo no painel frontal com 3 níveis, gavetão multiuso de	1	M. ALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME ❶	3.615,00	1	3.615,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	204 Total (R\$)
10	1 	1	Unidade	Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA), Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA), Gerador de Energia a Gasolina Monofásico 110v/220v Partida Elétrica	1	JUSCILEI MARCELO MUMBACH - ME 	5.126,00	1	5.126,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

205

CONTRATO Nº 150/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal em Exercício, Decreto nº 01/2020, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 58/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr - Avenida Celso Garcia Cid nº 1523 - Loja 08 - Centro- Cep: 86.010-490- fone 43 - 3341-0006- e-mail: hospitronica1@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 17.737.428/0001-14, neste ato representada pela Srª. Silvana Pelais Pesenti, brasileira, empresária, portadora do C.P.F. nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal	General Meditech	G6A	UND	1,00	14.000,00	14.000,00	

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:23:22
HOSP:17737428000114 -03*00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

	<p>(FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

	<p>de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p> <p>Apresentar Registro da ANVISA.</p>						
TOTAL							14.000,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 58/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800011
4

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23
11:27:23 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

208

15x

observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 58/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:27:35
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - A garantia dos equipamentos deverão ser no mínimo 01 (um) ano, ou conforme a descrição dos itens.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) contados a partir da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

(iv) **"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **("prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800011
4

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23
11:28:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

211

1600

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 10 de junho de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:28:45
-03'00'


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:29:03
-03'00'

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO PEDRO DO PARANÁ, população de 2.265 habitantes NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 30/05/2023, dados estes referentes a 4/2023

64/2022 Nº Licitação	23/12/2022 Data da Abertura	R\$738.415,26 Valor
Pregão Modalidade	143/2022 (08/12/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 01/02/2023

Objeto

Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná - Estado do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E IEI 10520/02.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/01/2023, sua última atualização foi dia 30/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	5	Unidade	Andador Adulto Articulável Dobrável De Alumínio - andador articulado dobrável, Dimensões: 48 cm comprimento. Altura mínima 80 cm Altura máxima 90 cm, Peso suportado: 100 kilos. Peso andador: 2,3kg, Co	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	164,00	5	820,00
2	1	2	Unidade	Anel Exercitador de Mãos e Dedos em Silicone Resistencia de 18 Kg - No formato circular, o anel é ideal para exercitar mãos e dedos. Resistência: 18 kg Composição: silicone Modelo: G405, Medidas aprox	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	37,20	2	74,40
3	1	2	Unidade	Aparelho de Corrente Russa -	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	1.519,00	2	3.038,00
4	1	1	Unidade	Aparelho de Cross Pilates Reformer Aparelho de Cross Pilates Reformer - Arktus; Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 267x73 cm (CxL); Altura mínima: 82 cm; Altura máxima: 101 cm; Peso do produto:	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	8.410,00	1	8.410,00
5	1	1	Unidade	Aparelho de Pilates Cadillac Classic - Arktus; Peso máximo permitido: 140 Kg; Dimensões: 230x78x220 cm (CxLxA); Peso: 80 Kg; Estrutura em madeira natural maciça de eucalipto e aço inox 304; Cintos par	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	6.460,00	1	6.460,00
6	1	1	Unidade	Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus; Peso máximo suportado: 140 Kg; Comprimento total: 131 cm; Largura com bastões: 82 cm; Largura sem bastões: 64 cm; Altura do carrinho com estofado: 9	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1.600,00	1	1.600,00
7	1	6	Unidade	Aparelho de som - cd player + mp3 (minisystem) aparelho de som - cd palyer + mp3 (minisystem), potência mínima de 1.200w (pmpo) x 25w (rms), cd player changer / capacidade para 03 (três) cd's, reprod	0		0,00	6	0,00
8	1	5	Unidade	Aparelho de televisão Smart TV 50 polegadas - aparelho com 50 polegadas, tecnologia dled, característica Smart TV, com resolução 4K UHD e tecnologia D-LED, painel VA e 60Hz de frequência. Conta ainda	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.470,00	5	12.350,00
9	1	6	Unidade	Aparelho para inalação de uso individual - aparelho para inalação que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para ut	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	125,00	6	750,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
10	1	20	Unidade	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox autoclavável	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	60,60	20	1.212,00
11	1	20	Unidade	Apoio Ergonômico para os Pés Inclinável	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	75,00	20	1.500,00
12	1	25	Unidade	Armário de aço 02 portas, medindo aprox. 1.98x0,90x0,40, com chave, com 04 prateleiras, chapa de aço no mínimo nº 24, na cor cinza, puxadores em polipropileno, sistema de fechamento central através de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	898,00	25	22.450,00
13	1	5	Unidade	Armário de cozinha c/ 08 portas - em aço (cor branco) armário de cozinha c/ 08 portas, confeccionado em chapa de aço nº 24, 04 (quatro) gavetas e cristaleira intermediária, c/ pintura eletrostática em	0		0,00	5	0,00
14	1	4	Unidade	Armário de parede p/ cozinha 03 portas - em aço (cor branco) armário de parede p/ cozinha 03 portas (cor branco), confeccionado em chapa de aço 0,5mm baixo relevo, c/ pintura eletrostática em epóxi-pó	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	299,00	4	1.196,00
15	1	4	Unidade	Armário para escritório em mdp 3 portas, sem gavetas, com medidas aproximadas axlxp 76x119x42.	0		0,00	4	0,00
16	1	12	Unidade	Arquivo de aço 4 gavetas, especificação técnica: arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas, com puxador modelo alça em pvc. Sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, que concede	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	890,00	12	10.680,00
17	1	2	Unidade	Autoclave Horizontal de mesa capacidade - mínima de 42 litros - Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontr	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	7.311,00	2	14.622,00
18	1	2	Unidade	Balança Antropométrica adulto - Balança médica antropométrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. A plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrap	1	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	940,00	2	1.880,00
19	1	1	Unidade	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo,	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	672,00	1	672,00
20	1	4	Unidade	Balcão para pia, 1,20m x 0,85 m, em mdf, 2 portas, 3 gavetas, sem tampo, na cor branco, com uma prateleira interna, acabamento em pintura alto brilho, com cinco puxadores, com ponteiras fixas cromadas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	680,00	4	2.720,00
21	1	3	Unidade	Bandagem Elástica Adesiva 5 Cm x 5 Metros - Bandagem Elástica Adesiva 5 Cm x 5 Metros - As Bandagens Elásticas Adesivas são usadas em tratamentos de cinesiologia da fásica muscular, sintomas da ten	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	34,89	3	104,67
22	1	4	Unidade	Banqueta giratória tipo mocho - totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	240,00	4	960,00
23	1	2	Unidade	Batedeira Planetária Industrial 20 Lts 1 CV NR 12 características técnicas modelo BPM-20 ST Velocidades: 06; Capacidade 20 Litros; Potência 1 CV; RPM 22 / 114 / 134 / 154 / 170 / 180 - Tensão: Bivolt;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.716,98	2	9.433,96
24	1	5	Unidade	Batedeira, doméstica, com dois batedores, 1 espátula, três velocidades + pulsar, mínimo 01 tigela altamente resistentecom capacidade mínima de 3 litros, podendo ser usada como portátil ou com pedestal,	0		0,00	5	0,00

									214
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
25	1	1	Unidade	BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas - descrição: A Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley (BDEFS) avalia os possíveis déficits das Funções Executivas (FE) nas atividades	0		0,00	1	0,00
26	1	1	Unidade	BDI-II - Inventário de Depressão de Beck - Kit - Inventário de Depressão de Beck - Segunda Edição (BDI-II) tem por objetivo medir a intensidade da depressão de acordo com o DSM-IV, sendo mais sensível	0		0,00	1	0,00
27	1	5	Unidade	Bebedouro industrial 50 litros coluna aço inox 2 torneiras, o Bebedouro Industrial de 50 Litros da Frisbel de Coluna é ideal para atender espaços com um fluxo intenso de pessoas como fábrica	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.790,00	5	8.950,00
28	1	2	Unidade	Bengala Bastão Ortopédico Alumínio 4 Pontas Regulável - A Bengala Bastão Ortopédica é um item indispensável para pessoas que possuem dificuldades de movimento e equilíbrio e precisam se locomover com	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	79,80	2	159,60
29	1	1	Unidade	Bola Medicinal Borracha 2 Kg - A Bola Medicinal Borracha 2 Kg Unissex é a melhor escolha para quem busca por exercícios mais leves e capacitados para o fortalecimento corporal, aprimoramento de técnica	0		0,00	1	0,00
30	1	1	Unidade	Bola Medicinal 4kg - Se estás a procura de uma bola para seu treinamento de força. Aqui está o produto certo. As Bolas Medicinais Liveup Sports são uma importante ferramenta para o treinamento da potência	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	1	0,00
31	1	2	Unidade	Bola suíça 65cm - Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Pode-se fazer	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	72,00	2	144,00
32	1	2	Unidade	Bola Suíça De Ginástica Pilates 55 -	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	76,67	2	153,34
33	1	20	Unidade	Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável;	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	10,00	20	200,00
34	1	15	Unidade	Cadeira De Rodas Em Aço Dobrável Suporta 100Kg - Cadeira De Rodas Em Aço Dobrável Suporta 100Kg Cadeira de Rodas D100 foi desenvolvida para suportar o uso intenso, mesmo em terrenos irregulares. É de	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	820,00	15	12.300,00
35	1	2	Unidade	Cadeira de Rodas Infantil - com Pneus Infláveis Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bi	0		0,00	2	0,00
36	1	70	Unidade	Cadeira empilhável sem braços na cor preta - Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	94,50	70	6.615,00
37	1	30	Unidade	Cadeira fixa tipo secretária: cadeira fixa; tipo secretária, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com pa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	113,00	30	3.390,00
38	1	30	Unidade	Cadeira giratória executiva com braços - Cadeira Executiva Ergonômica Giratória Encosto com L Sanfonado, Confeccionada Em Espuma Injetada De Alta Densidade. Pistão à Gás, Que Possibilita Regulagem De	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	284,95	30	8.548,50
39	1	10	Unidade	Cadeira longarina 3 lugares, com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	245,00	10	2.450,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
40	1	1	Unidade	Cafeteira com as seguintes especificações prepara 36 cafés Possui reservatório com capacidade de 1,5L, Possui sistema de moedor de grãos integrado com ajuste de granulometria, Para sua comodidade prep	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	3.000,00	1	3.000,00
41	1	4	Unidade	Caixa de som 300 WRMS com bluetooth, 1 microfone controle remoto, carregador dc power, display de led integrado, funcionalidade caixa de som portátil:	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME 1	3.000,00	4	12.000,00
42	1	4	Unidade	Caixa térmica com isolamento em poliuretano - Capacidade: 45 litros, isolamento em poliuretano inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP 1	524,73	4	2.098,92
43	1	4	Unidade	Caixa térmica em polietileno- capacidade mínima 15 LITROS com termometro digita, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	160,62	4	642,48
44	1	1	Unidade	Cama para exame ginecológico tipo divã - Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo,	1	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1	2.450,00	1	2.450,00
45	1	5	Unidade	Caneta de Alta Rotação - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	460,00	5	2.300,00
46	1	2	Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular - em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	885,00	2	1.770,00
47	1	2	Unidade	Celular Smartphone - Memória interna	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	1.259,00	2	2.518,00
48	1	6	Unidade	Centrifuga de Roupas de 12 Kg, com Potência de 170W: timer de 5 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12 kg de Roupas Molhadas e 4 Kg de Roupas secas; Abertura do cesto	0		0,00	6	0,00
49	1	60	Unidade	Colchão para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 70 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade d18, integral (tipo simples). Deverá ser revestido em uma das faces e nas laterais em tec	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	80,00	60	4.800,00
50	1	2	Unidade	Colposcópio de no mínimo 05 aumentos - objetivo foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo r	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME 1	0,00	2	0,00
51	1	4	Unidade	Cômoda 05 gavetas	0		0,00	4	0,00
52	1	1	Unidade	Compressor/inflador de encher balão e bexigas automático com 2 bicos, fabricados no brasil com motores igual ou superior 1400w, profissional, produzem ar nos 2 bicos, inflando 2 balões em 2 segundos,	0		0,00	1	0,00
53	1	4	Unidade	Conjunto de mesa com 6 cadeiras, em madeira cerejeira. A mesa devera conter as seguintes medidas: altura do produto 80 cm, comprimento 150 cm e largura de 80 cm. As cadeiras deverão ser das seguintes	0		0,00	4	0,00
54	1	4	Unidade	Conjunto de sofá de 3 e 2 lugares em tecidos suede amassado.	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME 1	2.025,00	4	8.100,00

									216
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
55	1	8	Unidade	Conjunto mesa de refeitório infantil: conjunto de mesa refeitório, mesa retangular, tampo em mdf com no mínimo 18mm, revestido em fórmica bege, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,80 m de larg	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	1.218,00	8	9.744,00
56	1	3	Unidade	Conjunto portátil para oxigenoterapia - contendo cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança p	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	2.249,60	3	6.748,80
57	1	1	Unidade	Contra Ângulo Intra MX- com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens c	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	600,00	1	600,00
58	1	5	Unidade	Cooktop de indução com uma boca, contendo 10 níveis de potência, 10 níveis de temperatura, podendo ser ajustado em um range de 60°C a 240°C. Deverá possuir timer, display digital e painel touch. O quei	0		0,00	5	0,00
59	1	20	Unidade	Cortante de Black duplo nº 14/15	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	34,84	20	696,80
60	1	2	Unidade	Dermatoscópio - Lente 25 mm com aumento 10x, régua milimetrada, luminosidade ultra-brilhante com 32 leds de diodos, ajuste para luz polarizada com 24 leds, ajuste para luz não polarizada com 08 leds,	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	5.200,00	2	10.400,00
61	1	3	Unidade	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de cou	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	349,00	3	1.047,00
62	1	6	Unidade	Eletrodo de silicone 5cm x 1m - O Eletrodo De Silicone 5cm x 1m foi projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos esp	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	127,52	6	765,12
63	1	30	Unidade	Escada clínica 02 degraus - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	78,00	30	2.340,00
64	1	20	Unidade	Escavador de dentina nº 11 de aço inox autoclavável	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	15,00	20	300,00
65	1	20	Unidade	Escavador de dentina nº 17 de aço inox autoclavável	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	15,00	20	300,00
66	1	20	Unidade	Escavador de dentina nº 20 de aço inox autoclavável	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	15,00	20	300,00
67	1	30	Unidade	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resiste	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	30	0,00
68	1	20	Unidade	Espátula de plástico para ionômero	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	28,10	20	562,00
69	1	20	Unidade	Espátula nº 01 de aço inoxidável autoclavável	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	99,37	20	1.987,40
70	1	20	Unidade	Espelho bucal com cabo nº 5 de aço inoxidável autoclavável	0		0,00	20	0,00

									217
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
71	1	2	Unidade	Estadiômetro (Régua antropométrica) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/o	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	200,00	2	400,00
72	1	30	Unidade	Estante de aço aberta com 6 divisórias:	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	355,00	30	10.650,00
73	1	30	Unidade	Estetoscópio adulto - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequ	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	24,30	30	729,00
74	1	2	Unidade	Estetoscópio pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e al	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	46,70	2	93,40
75	1	2	Unidade	Extensor de dedos fisioterapia reabilitação fortalecimento - o extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, irá auxiliar na recuperação	999999	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	0,00	2	0,00
76	1	2	Unidade	Extensor Elástico Para Fortalecimento Dos Dedos Leve 3Kg - Material para fortalecimento dos dedos.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	37,60	2	75,20
77	1	3	Unidade	Faixa Elástica Tensão Fraca - A Faixa Elástica fraca foi produzida em material de alta qualidade e resistência que permite a realização de diversos tipos de exercícios para fortalecimento da musculat	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	20,02	3	60,06
78	1	3	Unidade	Faixa Elástica Multifuncional Alta Qualidade Resistência Média -Realização de alongamentos e fortalecimento muscular - Melhora a coordenação motora - Aumenta a mobilidade e flexibilidade - Uso pós cir	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	24,99	3	74,97
79	1	3	Unidade	Faixa elástica p/exercício - forte - confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva.	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	42,00	3	126,00
80	1	6	Unidade	Ferro de Passar Roupas a Vapor e Seco, com Spray, Limpeza Automática, Ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	161,89	6	971,34
81	1	3	Unidade	Foco auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura apro	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	339,99	3	1.019,97
82	1	6	Unidade	Fogão 05 bocas autolimpante, acendimento automático. O fogão deverá conter acendimento automático	0		0,00	6	0,00
83	1	9	Unidade	Fogão industrial 05 bocas com forno queimadores e grelhas em ferro fundido e de alto rendimento com forno de 87 litros. Dois queimadores duplos de 4500w, bandejas coletoras. Dimensões: largura (cm): 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.571,85	9	23.146,65
84	1	4	Unidade	Forno elétrico, capacidade mínima de 44 litros, com as funções:assar, dourar, tostar e gratinar, temperatura de 50°C a 320°C,autolimpante, com grill, timer, termostato, controle das resistências inferi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	698,00	4	2.792,00
85	1	4	Unidade	Forno industrial, tipo a gás, material chapa aço, características adicionais com 1 câmara: 90x80x25cm, material puxador antitérmico, tipo câmara porta vidro e lastro pedra refratária, componentes com	0		0,00	4	0,00

									218
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
86	1	6	Unidade	Forno micro-ondas forno de micro-ondas, com as seguintes especificações: -capacidade entre 32 litros; -mínimo de 800w de potência; -com funções de timer, relógio, display digital, luz interna, prato g	0		0,00	6	0,00
87	1	6	Unidade	Freezer horizontal, com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, com puxadores e chave de segurança. Tensão 110 v ou bivolt. Classificação energética máxima d. Congelamento rápido. Dreno frontal.	0		0,00	6	0,00
88	1	5	Unidade	Freezer Vertical 142 Litros Com Gaveta Extra Fria Cvu20GB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.405,84	5	12.029,20
89	1	5	Unidade	Geladeira 334 litros, 01 porta, fost free, classificação "a", cor branca. Similar ou melhor qualidade que consul.	0		0,00	5	0,00
90	1	1	Unidade	Geladeira para guarda de vacinas - modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 480 litr	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	21.000,00	1	21.000,00
91	1	1	Unidade	Hand Grip de Mola Ajustável para Punho e Antebraço 10 a 40Kg - O Hand Grip foi criado para a flexão de mão, resultando no fortalecimento da musculatura dos dedos, punhos e antebraço, além de ajudar na	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME ❶	68,38	1	68,38
92	1	20	Unidade	Holleback 3 S de aço inox- autoclavável	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME ❶	44,87	20	897,40
93	1	1	Unidade	Jogo bastões com 5 un coloridos e suporte -Jogo Bastoes C 5 Un Coloridos E Suporte	999999	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME ❶	0,00	1	0,00
94	1	2	Unidade	Kit Rolo peanut e Bola de massagem anti stress - Especificações Conjunto de Rolo e Bola de Massagem	0		0,00	2	0,00
95	1	1	Unidade	Lanterna Clínica para Exame - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pil	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME ❶	49,98	1	49,98
96	1	6	Unidade	Lavadora de alta pressão com vario power 1800 psi - amarela/preta, com vazão de 450 l/h, potência de 1200 w, bivolt (110/220), consumo de energia de 9 kw/h, contendo uma pistola com uma mangueira de a	1	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP ❶	664,91	6	3.989,46
97	1	4	Unidade	Lavadora de roupas capacidade 12kg, programação lavagem dispenser, lavadora de roupas, automática e elétrica, com capacidade de 12 kg, de roupa seca, programação de ciclos de lavagem, níveis diversos	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.698,00	4	6.792,00
98	1	3	Unidade	Liquidificador - Material do copo	0		0,00	3	0,00
99	1	5	Unidade	Liquidificador industrial inox 06 litros,110volts,	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME ❶	831,65	5	4.158,25
100	1	55	Unidade	Lixeira Aço Inox De 12 Litros Cesto Removível - Capacidade em volume: 12 L, Inox com Pedal e Balde Removível, com alça, Pedal Tampa Convencional em inox, Balde removível, Material Aço, Cor Inox Dimens	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP ❶	149,00	55	8.195,00

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SÃO TOMÉ, população de **5.778 habitantes** **OCELIO CESAR FERREIRA LEITE** (Exercício **2023**)
 O último envio de informações desta entidade foi **06/06/2023**, dados estes referentes a **4/2023**

7/2023 Nº Licitação	13/04/2023 Data da Abertura	R\$34.576,00 Valor
Pregão Modalidade	27/2023 (28/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 13/04/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, PARA REDE DE ATENÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/06/2023, sua última atualização foi dia 05/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	10	Unidade	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	19,14	10	191,40
1	2	1	Unidade	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL Equipamento utilizado para aspirar secreções tipo portátil: acionamento elétrico, capacidade mínima do frasco coletor de 1300 ml, potência motor 1/4, frasco em polipropileno transparente e reprocessável, frequência 60	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	446,56	1	446,56
1	3	30	Unidade	BANDAGEM ELASTICA Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5cmx5cm	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	28,71	30	861,30
1	4	1	Unidade	BENGALA 4 PONTAS Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada de aproximadamente: 80Kg	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	79,74	1	79,74
1	5	1	Unidade	BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Mela bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente,	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	401,90	1	401,90
1	6	3	Unidade	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM Material utilizado para alívio da tensão muscular	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	63,79	3	191,37
1	7	20	Unidade	ESFIGNOMAOMETRO Equipamento para mensuração 120,00 de pressão. Utilizado para a medição dos 2 tipos de pressão arterial sanguínea, a sistólica 250,00 (mais alta) e a diastólica (mais baixa).	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	89,31	20	1.786,20
1	8	20	Unidade	ESTETOSCÓPIO Equipamento que amplifica os sons internos emitidos pelo corpo e é usado para o exame de ruídos vasculares e respiratórios. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em PVC de peça única para transmissão do som.	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	54,22	20	1.084,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	220 Total (R\$)
1	9	10	Unidade	HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	38,28	10	382,80
1	10	1	Unidade	INVENTARIO DE DEPRESSÃO DE USO EXCLUSIVO DO PSICOLOGO instrumento que visa media intensidade da depreesse identificando sintomas tipices de depressão grave ou de depressão que requer hospitalização	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	236,04	1	236,04
1	11	1	Unidade	KIT 16 PEÇAS TATAME DE EVA Material para atividade física Cobertura pelicula silikonizada com textura especial para pratica desportiva Composição EVA copolimero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	223,28	1	223,28
1	12	1	Unidade	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS Material utilizado para terapia manual Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	629,01	1	629,01
1	13	1	Unidade	MASSAGEADOR FACIAL Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	63,79	1	63,79
1	14	1	Unidade	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontá	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	337,47	1	337,47
1	15	2	Unidade	OFTALMOSCOPIO Equipamento utilizado para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares OFTALMOSCÓPIO	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	714,49	2	1.428,98
1	16	10	Unidade	OLEOS ESSENCIAIS Material utilizados na reabilitação do olfato nos odores limão/laranja, menta/alecrim, cravo/canela e lavanda/rosas.	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	101,82	10	1.018,20
1	17	5	Unidade	OSTOCÓPIO Equipamento utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tem como função ampliar as estruturas facilitando a visualização.	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	478,45	5	2.392,25
1	18	6	Unidade	OXIMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para mensurar a saturação de oxigênio no sangue e verifica os batimentos cardíacos. Oxímetro de dedo, portátil e não invasivo	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	102,07	6	612,42
1	19	1	Unidade	OXIMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	1.850,03	1	1.850,03
1	20	2	Unidade	PLATAFORMA VIBRATÓRIA Equipamento utilizado para melhorar a circulação sanguínea, otimizar a oxigenação sanguínea, favorecendo o aumento da força e resistência muscular, flexibilidade. Dimensões do produto: 30 x 25 x61 polegadas; 114 libras Carga má	1	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME	3.891,43	2	7.782,86

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TOLEDO, população de 144.601 habitantes LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 05/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

317/2022 Nº Licitação	15/12/2022 Data da Abertura	R\$1.201.391,79 Valor
Pregão Modalidade	16248/2022 (23/11/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 29/12/2022

Objeto

aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para utilização na Central de Material e Esterilização, Central de Especialidades, Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares, Unidades de Saúde do município de Toledo/PR e na Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (HOESP), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/12/2022, sua última atualização foi dia 30/01/2023, com informações referentes a 12/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Andador ortopédico infantil dobrável fixo alumínio polido. Características: estrutura em alumínio anodizado fosco, de alta resistência e durabilidade conectores e punhos em polímeros injetados, regulagem com engate rápido, sistema de mola retrátil p	0		0,00	1	0,00
2	1	8	Unidade	Armário de aço com 2 portas com chave. Medidas: 1,98 x 0,90 x 0,40m (AxCxP). Com 04 prateleiras reguláveis, maçaneta em aço inoxidável ou liga metálica não ferrosa ou material cromado. Sem divisória vertical interna, confeccionado com chapa 24 (0,6m	1	G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI - EPP	899,99	8	7.199,92
3	1	1	Unidade	AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR, equipamento de chão, destinado a a esterilização e secagem de instrumentais e materiais hospitalares. Capacidade mínima para 360 (trezentos e sessenta) litros; Equipamento eletrônico microcontrolado; Tecnologia de ester	1	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME	300.600,00	1	300.600,00
4	1	1	Unidade	Balança para rouparia, modelo industrial, construída em aço inox e indicador selado com display luminoso para visualização do resultado. Tensão bivolt ou 127V; Cabo de alimentação de no mínimo 2 metros. Capacidade de até 300 kg, plataforma com dimen	0		0,00	1	0,00
5	1	1	Unidade	BERA Potencial Evocado, 2 canais, com módulos de; ABR/MLR/LLR,MMN/P300, EcochG, ASSR e Emissões Otoacústicas com todos acessórios e maleta para transporte. - Exclusivo ME/EPP	0		0,00	1	0,00
6	1	1	Unidade	Cadeira de rodas reclinável infantil, carrinho postural reclinável, construída em aço carbono, pintura eletrostática epóxi, conjunto de assento e encosto anatômico recoberto com tecido automotivo, protetores de roupa, rodas traseiras de 20" em alum	1	MARADAL EIRELI - ME	3.989,99	1	3.989,99
7	1	7	Unidade	Cadeira de Rodas, para suportar usuários com até 120 Kg ou mais em aço carbono e pintura em epóxi-pó; Apoio de braços em poliuretano removível; Dobrável em X duplo; Assento com espuma de densidade mínima de 05 cm; Encosto estofado em poliéster; Apoio	1	ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME	1.200,00	7	8.400,00
8	1	1	Unidade	Caixa para esterilização de ótica flexível com tampa, medidas aproximadas de (L x P x A): 405 x 73 x 55 mm. - Exclusivo ME/EPP	0		0,00	1	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
9	1	13	Unidade	Cama Fowler três manivelas, possui grades de proteção lateral articuláveis e retráteis, sopradas em polietileno de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em liga de magnésio e ABS, permiti	0		0,00	13	0,00
10	1	4	Unidade	Carrinho de transporte de abastecimento em chapa de aço inox 430 AISI Rodas e giratórios dianteiros e traseiros de 4" com proteção em toda sua base. Acabamento em pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: 90 cm x 60 cm x 100 cm (CxLxA). Capacida	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	2.300,00	4	9.200,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE VERÊ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município VERÊ, população de 7.094 habitantes ADEMILSO ROSIN (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 20/06/2023, dados estes referentes a 5/2023

45/2021 Nº Licitação	03/08/2021 Data da Abertura	R\$285.755,00 Valor
Pregão Modalidade	108/2021 (21/07/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 10/08/2021

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos odontológicos do Município de Verê.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/08/2021, sua última atualização foi dia 15/05/2023, com informações referentes a 2/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	6	Unidade	Acionador pneumático das pontas	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	394,42	6	2.366,52
1	<u>2</u>	4	Unidade	Cabeça montada do contra angulo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	691,45	4	2.765,80
1	<u>3</u>	4	Unidade	Carenagem do refletor (pega mão)	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	297,03	4	1.188,12
1	<u>4</u>	4	Unidade	Engrenagem montada do contra angulo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	486,93	4	1.947,72
1	<u>5</u>	4	Unidade	Ejetor venturi de sucção	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	394,42	4	1.577,68
1	<u>6</u>	6	Unidade	Filtro do sugador em PVC	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	189,90	6	1.139,40
1	<u>7</u>	2	Unidade	Estofamento sem costuras completo da cadeira e mocho	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	2.084,08	2	4.168,16
1	<u>8</u>	8	Unidade	Filtro de ar ¼ com regulador de pressão e dreno automático	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	379,81	8	3.038,48
1	<u>9</u>	2	Unidade	Ralo de detritos da cuspeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	185,03	2	370,06
1	<u>10</u>	8	Unidade	Lâmpada H3 do refletor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	146,08	8	1.168,64
1	<u>11</u>	15	Unidade	Mangueira corrugada ¾ cinza	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	150,95	15	2.264,25
1	<u>12</u>	8	Unidade	Mangueira corrugada 1 pol e ½ cinza	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	155,82	8	1.246,56

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	13	10	Unidade	Mangueira pu 8 mm	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	14,61	10	146,10
1	14	20	Unidade	Mangueira pu 6 mm	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	14,61	20	292,20
1	15	10	Unidade	Mangueira tríplice cinza p/ peças de mão	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	141,21	10	1.412,10
1	16	6	Unidade	Micro swith	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	194,77	6	1.168,62
1	17	4	Unidade	Motorreductor de elevação da cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	2.571,01	4	10.284,04
1	18	6	Unidade	Pedal de acionamento das pontas do equipo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	389,55	6	2.337,30
1	19	4	Unidade	Pedal de comando da cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.752,96	4	7.011,84
1	20	6	Unidade	Pinça c/ rotor da caneta 605 push botton	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	292,16	6	1.752,96
1	21	6	Unidade	Pinça trava de brocas contra angulo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	272,68	6	1.636,08
1	22	6	Unidade	Placa comando CPU universal da cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.499,76	6	8.998,56
1	23	3	Unidade	Kit led completo p/ refletor de luz	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	2.142,51	3	6.427,53
1	24	8	Unidade	Ponteira do Sugador	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	185,03	8	1.480,24
1	25	3	Unidade	Carenagem do cabeçote do refletor de luz	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	516,15	3	1.548,45
1	26	6	Unidade	Registro de água para cuspeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	204,51	6	1.227,06
1	27	4	Unidade	Acoplamento borden do micro motor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	243,47	4	973,88
1	28	20	Unidade	Rolamento de cerâmica alta rotação	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	204,51	20	4.090,20
1	29	8	Unidade	Valvula de comando triplo água e ar	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	282,42	8	2.259,36
1	30	8	Unidade	Seringa tríplice	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	457,72	8	3.661,76
1	31	4	Unidade	Soquete da lâmpada do refletor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	146,08	4	584,32

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	32	4	Unidade	Tampa da caneta 605 push botton	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	194,77	4	779,08
1	33	8	Unidade	Terminal bordem triplo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	350,59	8	2.804,72
1	34	2	Unidade	Transformador do refletor 127/220 / 12 V	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	584,32	2	1.168,64
1	35	2	Unidade	Transformador rebaixador de força cadeira	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	613,54	2	1.227,08
1	36	2	Unidade	Kit acionamento p/ bomba de vácuo	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	827,79	2	1.655,58
1	37	4	Unidade	Válvula regulador a de pressão	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	292,16	4	1.168,64
1	38	4	Unidade	Visor acrílico do refletor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	165,56	4	662,24
2	1	2	Unidade	Turbina de alta rotação press butoon	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.173,14	2	2.346,28
2	2	2	Unidade	Contra ângulo sistema intra	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.173,14	2	2.346,28
2	3	2	Unidade	Micro motor de baixa rotação intra	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.222,02	2	2.444,04
2	4	2	Unidade	Fotopolimerizador led sem fio 1.200 mW	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.661,95	2	3.323,90
2	5	1	Unidade	Compressor de ar 12 pes 150litros mínimo,com dois motores isentos de oleo bivolt ,dois cabeçotes e pistões cada motor de 1.2 Hp mínimo,reservatório de 150 litros mínimo,dreno automático de resíduos líquidos,regulador de pressão e sistema anti vibr	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	8.114,23	1	8.114,23
2	6	1	Unidade	Compressor de ar 8 pés 40 litros mínimo,com um motor isentos de oleo, bivolt ,dois cabeçotes e pistões de 4 pés mínimo, reservatório de 40 litros mínimo, dreno automático de resíduos líquidos, regulador de pressão e sistema anti vibração de borrac	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	5.767,94	1	5.767,94
2	7	8	Unidade	Fluxo metro para inaloterapia	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	200,41	8	1.603,28
2	8	8	Unidade	Kit nebulizador infantil	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	136,87	8	1.094,96
2	9	8	Unidade	Kit nebulizador adulto	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	156,42	8	1.251,36
2	10	2	Unidade	Aspirador pneumático de líquidos e secreções	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	322,61	2	645,22
2	11	6	Unidade	Manguito para esfignomanometro	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	78,21	6	469,26

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	12	6	Unidade	Pera para esfignomanometro co valvula	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	39,10	6	234,60
2	13	2	Unidade	Filtro triplo coalescente para rede de ar medicinal	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.368,66	2	2.737,32
2	14	2	Unidade	Destilador de água móvel de mesa que distila 3.8 litros de água em 4 hs 127/220 V	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	1.564,19	2	3.128,38
2	15	3	Unidade	KIT LAMINA PARA LARINGOSCOPIO	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	830,98	3	2.492,94
3	1	4	Unidade	Borracha de vedação	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	449,85	4	1.799,40
3	2	2	Unidade	Chicote da placa de controle de temperatura	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	459,43	2	918,86
3	3	3	Unidade	ontrolador eletrônico-CPUC	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	2.756,55	3	8.269,65
3	4	2	Unidade	Monovacuumetro/ manometro	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	287,14	2	574,28
3	5	7	Unidade	Termostato de controle de temperatura	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	296,71	7	2.076,97
3	6	7	Unidade	Resistencia de aquecimento	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	516,85	7	3.617,95
3	7	6	Unidade	SENSOR DE TEMPERATURA	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	287,14	6	1.722,84
3	8	6	Unidade	Válvula de segurança	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	201,00	6	1.206,00
3	9	6	Unidade	Válvula solenoide de saída vapor	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	469,00	6	2.814,00
4	1	450	Outras Unidades e Medidas	Prestação de serviços de Mão-de-obra Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparos, Consertos, Instalações e Revisões nos Equipamentos de uso Odontológico, Hospitalar, Médico e Laboratorial nas Unidades de Saúde da Cidade e Interior do	1	ODONTO TEC LTDA - EPP	250,00	450	112.500,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

shoppingmatriz.com.br/armario-baixo-fundo-3mm-sm-super-light/p?idsku=2288&srsltid=AR57-fDZQAUapcX7r-aFCn3-0uYSR7NYN...

tutorial callecg IDS Saúde IDS Saúde CRE CNS PLANILHA DE CON... Testes e Quantidade... F tomoclin TC HSF Notifica COVID-19 LAB. SAO LUCAS Call ECG - Serviços...

MÓVEIS DE AÇO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO AMBIENTES COMPLETOS RACKS E ESCRIVANINHAS CADEIRA DE ESCRITÓRIO HOME OFFICE MULTIUSO

O que você está procurando? 

SHOPPING MATRIZ

Vendas Web: 2221-8000  Olá, Entre ou cadastre-se

shoppingmatriz > Móveis de escritório > Armário > Armário Baixo






5 ★★★★★

ARMÁRIO BAIXO COM FUNDO 3MM - SM SUPER LIGHT - 450211 - BRANCO

Marca: SM Código do produto: 450211

Produto fornecido e entregue por: **Shopping Matriz**

Disponibilidade: **Disponível**

R\$ 389,00 6x de R\$ 64,83 sem juros

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Cores Disponíveis:

Windows taskbar: 14:57 23/05/2023

magazineluiza.com.br/banqueta-mocho-sem-encosto-com-regulagem-de-altura-preto-imperio-brazil-business/p/kkkcdgc4e0/mo/moba/?seller_id=magazin...

pegue já seu cupom ofertas de **ARRAIA** retire na loja baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Móveis > Cozinha > Banqueta > Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura - Preto - Império Brazil Business

Banqueta Mocho Sem Encosto com Regulagem de Altura - Preto - Império Brazil Business

Código kkkcdgc4e0 | [Ver descrição completa](#) | [Império Brazil Business](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Magazine Decor**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 252,99
R\$ 215,04
no PIX (15% de desconto)
ou R\$ 252,99 em 3x de R\$ 84,33 sem juros

Cartão de crédito R\$ 252,99
sem juros 3xR\$ 84,33

https://www.magazineluiza.com.br/selecao/0106festajunina20offpix/?&banner_id...

08:38
13/06/2023

dentalspeed.com/bomba-de-vacuuo-kavo-vacuuo-vp1-kerr-7681.html?gclid=CjwKCAjwp6Ck8hB_EiwAIQVyxcbw8EA1WtZmaoDm7SvgR4gjNi7dmT5ronqzmzN...

Faça seu login e descubra um universo de vantagens exclusivas!

dentalspeed

Buscar produtos de uso contínuo e muito mais...

Olá, Faça seu login

Mais Speed Faça Parte!

Carrinho

Menu

Destaques


Promoções

Atendimento ao Cliente

Laboratório

Universitários

Home > Equipamentos > Bomba de Vácuo > Bomba de Vácuo Kavo Vacuum VP1 - Kerr



Bomba de Vácuo Kavo Vacuum VP1 - Kerr

Embalagem com 1 unidade, garantia e manual de instruções. Escolha a voltagem.

Cod. de Referência: 7681

★★★★★ (avaliar!)

Escolha uma opção

Escolha uma opção...

R\$2.408,90
12x de R\$200,74 sem juros

Adicionar ao Carrinho




Adicionar a lista de desejos

https://www.dentalspeed.com/customer/account/login

09:16
13/06/2023

← → ↻ 🏠 elegantebelezasaude.com.br/item/bomba-de-vacuo-suctron-eletronic-plus-%252d-schuster.html 🌐 📄 ⭐ 🗄️ 📶

📍 ELEGANTE BELEZA SAÚDE 📞 (11) 91781 3312 📠 (11) 3136-0934 ✉️ atendimento@elegantebelezasaude.com.br


  OLÁ, CONVIDADO  COMPRAS


CATEGORIAS ☰ [SOBRE A EMPRESA](#) [POLÍTICA DE FRETE](#) [POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#) [FORMULÁRIO DE CONTATO](#)

[Página Inicial](#) > [ODONTOLOGIA](#) > [Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus - Schuster](#)


INFORMAÇÕES

- Sobre a Empresa
- Formulário de contato
- Como Comprar
- Fale Conosco
- Formas de Pagamentos
- Política de Frete
- Troca e Devolução
- Política de Reembolso
- Garantia dos Produtos

 **Fale Agora com um Especialista!**






Bomba De Vácuo Suctron Eletronic Plus - Schuster

★★★★★ | [Ver Comentários](#) 

Ref: 7899502600183 SKU: 1282 Marca: Schuster

Disponibilidade: **Em estoque**

R\$2.231,40

R\$2.098,26 à vista com **10%** no pix

magazineluiza.com.br/cadeira-empilhavel-plastica-preta-ultra-moveis-ultra-moveis-corporativo/p/6019889/mo/mcoz/?&seller_id=u...
 tutorial callecg IDS Saúde IDS Saúde CRE CNS PLANILHA DE CON... Testes e Quantidad... tomoclin TC HSF Notifica COVID-19 LAB. SAO LUCAS Call ECG - Serviços...


magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Móveis > Cozinha > Cadeira Empilhável Plástica Preta - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

Cadeira Empilhável Plástica Preta - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

Código 601988900 | [Ver descrição completa](#) | [Ultra Móveis Corporativo](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)  

Vendido e entregue por **Ultra Móveis Corporativo**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 154,90
R\$ 140,90

Cartão de crédito sem juros R\$ 140,90
 1xR\$ 140,90

 **COMPRAR AGORA**

 **ADICIONAR À SACOLA**
Ative as configurações para ativar o Windows.



O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem,


Windows taskbar: 15:05 23/05/2023

odontoequipamentos.com.br/compressor-odontologico-para-3-consultorios-d3br-deltramed/p?idsku=307

Parcele em até 10x sem juros | Descontos de 5% no boleto bancário | Frete Grátis a partir de R\$ 1.000,00 | Atendimento de Segunda à Sexta das 08h30 às 18h



Dúvidas? [Fale Conosco](#) | Televidas (11) 2359-1827

 O que você procura? 

Seja Bem-Vindo!
[Cadastre-se](#) ou faça [login](#) 

[Todos Departamentos](#) | [Marcas](#) | [Odontologia](#) | [Laboratório](#) | [Estética](#) | [Higiene e Limpeza](#) | [Prótese Dentária](#) | [Salão de Beleza e Barbearia](#) | [Descartáveis](#)

odonto / Odontologia / Compressor Odontológico / 3 Consultório / Compressor Odontológico para 3 Consultórios D3BR Deltramed






Código: D3220 | Marca: Deltramed


Compressor Odontológico para 3 Consultórios D3BR Deltramed

Compressor Odontológico para 3 Consultórios D3BR Deltramed [Saiba mais ...](#)


Por: **R\$ 12.236,92**

 Em até 10X de R\$ 1.223,69 [Ver opções de parcelamento.](#)

 **R\$ 11.625,07** no boleto bancário
Economia de R\$ R\$ 611,85

[-5% de desconto](#) 

Nos utilizamos cookies para melhorar sua experiencia no site. Ao continuar navegando, você está de acordo com as nossas [políticas de utilização de cookies.](#)

Fale conosco, nós estamos online! [jivochat](#) 

15:53
14/06/2023

medaxo.com.br/aparelho-de-pressao-anoerode-obeso-com-velcro?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

Digite o que você procura

Faça login ou cadastre-se

Fale Conosco

RS 0,00


Oxigenoterapia ▾ Resgate e Salvamento ▾ Móveis hospitalares ▾ Descartáveis ▾ Equipamentos ▾ Instrumental cirúrgico ▾ Locomoção ▾ Aparelhos Médicos ▾

Início ▸ Aparelhos Médicos

Aparelho De Pressão Aneróide Obeso Com Velcro

Código: P1828

★★★★★ (0)



COM VELCRO

OPÇÕES VERDADEIRAS

© Copyright Medaxo - Proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização

pix Boleto Bancário VISA AMERICAN EXPRESS

R\$ 189,05
5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

R\$ 199,00
6X DE R\$ 33,16 S/JUROS NO CARTÃO

Outras formas de pagamento ▾

1 **Comprar**

10:20 25/05/2023

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Casa > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split



Ar Condicionado Split HW Electrolux EcoTurbo 12.000 BTUs 220V Frio 2412ICBA206

Marca: Ar Condicionado Electrolux

★★★★☆ 25 avaliações de clientes | 21 perguntas respondidas

-7% R\$ 1.799,00

De: R\$ 1.927,92

Em até 10x R\$ 179,90 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança



Política de devolução



Marca	Ar Condicionado Electrolux
Energia de resfriamento	12000 Unidades térmicas britânicas
Características especiais	Controlado Remotamente

R\$ 1.799,00

Entrega R\$ 62,71: 12 - 15 de Junho. [Ver detalhes](#)

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura

Enviado por Loja Electrolux

Vendido por Loja Electrolux

Adicionar à Lista

medcleanprodutohospitalar.com.br/armario-vitrine-hospitalar-com-01-porta-e-laterais-em-chapa-de-aco.html?gad=1&gclid=EAla...

tutorial calleg... IDS Saúde IDS Saúde CRE CNS PLANILHA DE CON... Testes e Quantidade... F tomoclin TC HSF Notifica COVID-19 LAB. SAO LUCAS Call ECG - Serviços...

Whatsapp Business: (41) 3082-5114 Loja Matriz: (41) 3082-5114 Loja Novo Mundo: (41) 3040-0020 Loja Mercês (41) 3322-5041 vendas@ng2grupo.com.br


NG2MEDICAL

o que você procura?

Fale Conosco
Faça Login ou Cadastre-se

TODOS DEPARTAMENTOS ACESSÓRIOS MONITORIZAÇÃO APARELHOS MÉDICOS CONFORTO E TRATAMENTO CADEIRA DE RODAS MÓVEIS

Página Inicial > Armário Vitrine Hospitalar com 01 Porta e Laterais em Chapa de Aço



Armário Vitrine Hospitalar com 01 Porta e Laterais em Chapa de Aço

Avaliação: ☆☆☆☆☆ Ref: 10038

Compartilhe este produto: [f](#) [t](#) [G+](#) [w](#) [e](#)

R\$1.285,00
ou a vista no boleto:
R\$ 1.195,05
com desconto de **7%**
6x de R\$ 214,17 s/ juros

1 **COMPRAR** ADICIONAR

Formas de pagamento
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o W

Prazo para postagem: **25 dias úteis**

POR US 16:19 23/05/2023

magazineluiza.com.br/armario-roupheiro-de-aco-vestiario-academia-8-portas-locker-cinza-conexao-office/p/fa9chd4b28/pi/arou/?&...

tutorial callecg IDS Saúde IDS Saúde CRE CNS PLANILHA DE CON... Testes e Quantidad... F tomoclin TC HSF Notifica COVID-19 LAB. SAO LUCAS Call ECG - Serviços...

Magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Comércio e Indústria > Comércio Varejista > Armário Roupeiro > Armário Roupeiro De Aço Vestiário Academia 8 Portas Locker Cinza - CONEXÃO OFFICE

Armário Roupeiro De Aço Vestiário Academia 8 Portas Locker Cinza - CONEXÃO OFFICE

Código fa9chd4b28 | [Ver descrição completa](#) | [CONEXÃO OFFICE](#)






★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Conexão Moveis**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.584,00
R\$ 1.425,60
no PIX (10% de desconto)
ou R\$ 1.584,00 em 10x de R\$ 158,40 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R\$ 1.584,00 10xR\$ 158,40
---------------------------------------	-------------------------------

COMPRAR AGORA

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Windows taskbar: 14:51 23/05/2023


amazon.com.br/Balança-Digital-Pediátrica-Welmy-Inmetro/dp/B09SGGVGZ5/ref=asc_df_B09SGGVGZ5/?tag=googleshopp00-20&lin...
 tutorial calcg IDS Saúde IDS Saúde CRE CNS PLANILHA DE CON... Testes e Quantidade... tomoclin TC HSF Notifica COVID-19 LAB. SAO LUCAS Call ECG - Serviços...

amazon.com.br Olá **Selecione o endereço** Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisa Amazon.com.br **Olá, faça seu login Contas e Listas** **Devoluções e Pedidos** **0 Carrinho**


Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Novidades na Amazon Música Livros **Air - Filme novo, Assista agora**

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa Amazon Super


Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Balança Pediátrica Digital para bebês 25 kg / 5 g. Rhino BABE-25. Balança bebe
 ★★★★★ 236
 R\$581⁰⁰ (R\$ 581,00/Unidade)




Balança Pediátrica Digital Eip25bbbc C/Bateria - Balmak
 ★★★★★ 1
 R\$799⁹⁰ (R\$ 266,63/Gramas)



Balança Digital Eletrônica Pediátrica 30kg, Modelo 109E Baby 30, Inmetro, Welmy, Welmy
 R\$1.244⁰⁰ (R\$ 1.244,00/Unidade)

Saúde > Equipamentos e Artigos Médicos

Balança Digital Pediátrica Bebê P15 Welmy 15kg Selo Inmetro



Marca: Welmy
 ★★★★★ 2 avaliações de clientes

R\$1.155⁰⁰ (R\$1.155,00 / Unidade)

Em até 10x R\$ 115,50 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

R\$1.155⁰⁰ (R\$1.155,00 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: 6 - 14 de Junho. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows

Adicionar ao carrinho

Windows taskbar: 15:53 23/05/2023

amazon.com.br Olá **Seleção o endereço** Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisa Amazon.com.br

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Novidades na Amazon Música Livros eBooks Kindle

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa


Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho


Faça seu login


Ofertas do Dia

Ciente novo? Comece aqui.

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- 

Estetoscópio Cabeça Simples - Multilaser Saúde - HC375
★★★★☆ 20
R\$ 1979
- 

Estetoscópio Premium Rappaport Vinho
★★★★☆ 73
R\$ 54⁹⁰ (R\$ 54,90/Unidade)
- 

Estetoscópio Infantil Duplo Premium
★★★★☆ 10
R\$ 24⁹⁰

Saúde > Equipamentos e Artigos Médicos > Monitores e Diagnósticos de Saúde > Monitores

Estetoscópio Simples Premium

Marca: G-Tech
★★★★☆ 50 avaliações de clientes

R\$ 39⁹⁹

- Pagamentos e Segurança
- Enviado pela Amazon
- Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Entrega GRÁTIS: 22 - 30 de Junho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque

Estabelecendo conexão segura...

08:47 13/06/2023

amazon.com.br [Olá, faça seu login](#) [Contas e Listas](#) [Devoluções e Pedidos](#) [Carrinho](#)

Todos Pesquisa Amazon.com.br

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Novidades na Amazon Música Livros eBooks Kindle [V com Alexa](#)

Saúde > Equipamentos e Artigos Médicos > Monitores e Diagnósticos de Saúde > Monitores

Marca: PREMIUM

Estetoscópio Infantil Duplo Premium

★★★★☆ 10 avaliações de clientes

R\$ 24⁹⁰

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Loja de Cuidados Pessoais
Encontre tudo para o seu dia a dia. [Confira.](#)

Passe o mouse para ampliar a imagem

R\$ 24⁹⁰

Entrega R\$ 9,02: **22 - 23 de Junho.** [Ver detalhes](#)

[Selecione o endereço](#)

Em estoque

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Pagamento [Transação segura](#)
Enviado por [Medical Estetoscópios](#)
Vendido por [Medical Estetoscópios](#)

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 9 ofertas a partir de **R\$ 24⁹⁰** +R\$ 9,02 de envio

08:55 13/06/2023

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2671020595-foco-clinico-luz-led-refletor-ambulatorial-JM?matt_tool=26628204&matt_word=&matt_source=google&m...

mercado livre | Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS | Assine o nível 6 a partir de R\$ 17,99

Categorias ▾ Ofertas do dia Histórico Moda Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Saúde > Equipamento Médico > Equipamento Odontológico > Focos e Fotopolimerizadores > Focos Cirúrgicos

Compartilhar | Vender um igual

Novo | +100 vendidos

Foco Clínico Luz Led - Refletor Ambulatorial

★★★★★ (6)

MAIS VENDIDO 2º em Focos Cirúrgicos

R\$ 299

R\$ 269¹⁰ 10% OFF

em 8x R\$ 33⁶⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Cupons






5% OFF em Beleza e Cuidado

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Windows taskbar: 08:58 13/06/2023

medbit.com.br/kt5hd1xtk-kit-oxigenio-10-litros-em-aco-com-carrinho-sem-carga?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=Googl...

Conheça a Medbit [Clique aqui](#)

Medbit
SUA SAÚDE ONLINE

Digite o que você procura

fale conosco
email, whatsapp...

faça login
ou cadastre-se

minha sacola
0 item

Resgate e Salvamento Oxigenoterapia Aparelhos Médicos Equipamentos Médicos Móveis Hospitalares Descartáveis Littmann 3M Medicamentos

Início » Oxigenoterapia » Kit portátil de oxigênio

Kit Oxigênio 7 Litros em Aço com Carrinho (SEM CARGA)

CÓDIGO: KIT7A MARCA: MEDBIT

★★★★★ (3)

pix Boleto Bancário VISA AMERICAN EXPRESS

R\$ 1.852,50 5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

R\$ 1.950,00 6X DE R\$ 325,00 S/JUROS NO CARTÃO

1 **COMPRAR**

Retirada na loja Empresa? Solicite seu orçamento WhatsApp

VISA Mastercard Nubank American Express Elo Hiper

Parcelas

1x de R\$ 1.950,00 sem juros	4x de R\$ 487,50 sem juros
2x de R\$ 975,00 sem juros	5x de R\$ 390,00 sem juros

Oxigênio Portátil 7 LITROS Aço

google.com/.../data=14m513m4!1s0x0:0x98ace1f725a3e1ff18m2!3d-23.6332623!4d...

14:11 30/05/2023

← → ↻ 🏠 cepel.com.br/lixreira-com-pedal-e-recipiente-interno-aco-inox-tampa-preta-10-5-litros-viel/p?idsku=19894&utm_source=Google&utm... 🔍 ⭐ 📄 🗄️ 📱 📺 a Pausada ⋮

tutorial callecg 🏠 IDS Saúde 🏠 IDS Saúde CRE 🏠 CNS 🏠 PLANILHA DE CON... 🏠 Testes e Quantidade... 🏠 tomoclin 🏠 TC HSF 🏠 Notifica COVID-19 🏠 LAB. SAO LUCAS 🏠 Call ECG - Serviços... ⋮

CEPEL  Bem Vindo SOBRE A CEPEL | Televendas: (11) 5078-0050  

Olá, qual produto está procurando? 🔍 👤 Entre ou Cadastre-se 📊 Faça seu Orçamento 🛒 ⁰ MEU CARRINHO
Total: R\$ 0,00

LIMPEZA  **HIGIENE**  **DESCARTÁVEIS**  **COZINHA**  **FESTAS**  **PAPELARIA**  **ALIMENTOS**  **SOU BIO** OUTLET

 **FRETE GRÁTIS PARA SP CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**
para compras acima de R\$ 300 (consultar cidades)

 **3X SEM JUROS NOS CARTÕES**
parcela mínima de R\$ 50

 **5% DE DESCONTO**
no boleto bancário

Cepel.com.br » Limpeza » Lixo » **Lixeiras**




Lixeira com Pedal e Recipiente Interno Aço Inox Tampa Preta 10,5 Litros Viel

Cód. Ref. 19894
☆☆☆☆☆ (Avalie agora!) VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU.

R\$ 210,00
ou 3x de R\$ 70,00
 **R\$ 199,50** (5% de desconto) no boleto

Escolha a Quantidade +
-

🛒 COMPRAR

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Formas de pagamento Política de troca


Windows Taskbar: File Explorer, Firefox, Edge, Word, Chrome, Outlook, Task View, Network, Wi-Fi, Bluetooth, Volume, Speaker, Keyboard, Mouse, System Tray: POR US, 15:55, 23/05/2023, 2 notifications

tinaymoveis.com.br/mesa-de-escritorio-com-tampo-de-25-mm-com-gavetas-prima?parceiro=9984&variant_id=46997

tinay

Mesa de Escritório

Mesa de Escritório com Tampo de 25 mm com Gavetas - Prima



RS 769,90

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Windows taskbar: File Explorer, Microsoft Word, Google Chrome, Firefox, VLC, Audacity, OBS, Zoom, Teams, Edge, Task View, Network, Wi-Fi, Bluetooth, Volume, Keyboard, Mouse, System tray (POR US, 15:41, 23/05/2023, 2 notifications)

viphospitalar.com.br/mesa-ginecologica-em-mdf?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=CjwKCAj...

10% DE DESCONTO EM TODOS OS PRODUTOS PARA COMPRAS À VISTA

VIP HOSPITALAR

Digite o que você procura

Atendimento Minha Conta Meu Carrinho 0

MESAS E MACAS ▾ GINECOLOGIA ▾ CLÍNICA MÉDICA ▾ MÓVEIS HOSPITALARES ▾ ESTÉTICA ▾ CARDIOLOGIA ▾ ELETROTERRAPIA ▾ ODONTOLOGIA ▾ OFERTAS



Início / Ginecologia / Mesa Ginecológica

Mesa Ginecológica Completa com Suporte de Lençol, Bandeja de Fluidos e Suporte para Colposcópico

Código: MESA-GINEOLOGICA-COMP

R\$ 4.245,00
até 10x de R\$ 424,50 sem juros

R\$ 3.820,50 no boleto

COMPRAS SEGUROS

Ajuda

13:56
30/05/2023

← → ↻ 🏠 generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=2133&parceiro=3060&gclid=CjwKCAjwvdajBhBEEiwAeMh1U_ygMndWRc5nd6bZZ9tDBa-NLM0L... 🔍 🗑️ 0 itens R\$ 0,00 🗨️

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

Generalmed

Buscar 🔍

MEUS PEDIDOS | ACESSE SUA CONTA

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas Antiescaras

Consumo Laboratório

Consumo Hospitalar

Desfibriladores

Massageadores


WhatsApp

Facebook Twitter LinkedIn

**QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!**

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Móveis Hospitalares / Negatoscópio / Negatoscópio de 1 Corpo de Parede led bivolt



Negatoscópio de 1 Corpo de Parede led bivolt

Marca: **GENERALMED**
Modelo: **1 CORPO**
Disponibilidade: **Disponível em 5 dias úteis**
Referência: **310**

Por:

R\$ 687,21

R\$ 680,34 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 72,63 com juros

1 **COMPRAR**

13:58
30/05/2023

fibracirurgica.com.br/oftalmoscopio-com-estoujo-macio-omni-3000-md/p?idsku=44303&gclid=CjwKCAjwp6CkBhB_EiwAIQVyxVwCyxdQiDWZAYIKChZQ_cvf-K...

Condições de frete grátis para todo Brasil | Compra 100% segura | Super ofertas! Fique por dentro | Podemos ajudar?(47) 3438-0390 | E-mail


FIBRA
CIRÚRGICA

O que você procura hoje?

Olá, faça o seu login ou cadastre-se

Departamentos Estetoscópio Aparelho de Pressão Equipamentos Médicos Curativos Fibra Bem-Estar Material de Consumo Odonto Termômetro [Volta às Aulas](#) [Profissões](#)

HOME / EQUIPAMENTOS MÉDICOS / OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO / OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 XENON PRETO COM ESTOJO MACIO MD



Oftalmoscópio Omni 3000 Xenon Preto com Estojo Macio MD

Referência: 702458 Marca: MD

★★★★★ 1 avaliação

Vendido e entregue por: [Fibra Cirúrgica](#)

R\$ 786,90

Em até 6x R\$ 131,15 sem juros

Ver parcelamento

Detalhes do produto

1 [ADICIONAR AO CARRINHO](#)

Consulte o prazo e entrega


09:05
13/06/2023

amazon.com.br Olá **Selecione o endereço** Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Novidades na Amazon Música Livros eBooks Kindle **Conheça Fire TV com Alexa**

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa Amazon Super

Saúde Equipamentos e Artigos Médicos Monitores e Diagnósticos de Saúde Monitores



Esfigmomanometro Para Obeso Braçadeira 35 X 51 Cm + Esteto

Marca: Genérico ★★★★★ 1 classificação

R\$ 149⁹⁹

Pagamentos e Segurança **Enviado pela Amazon** **Política de devolução**

Marca	Genérico
Componentes incluídos	Estojo
Fonte de alimentação	Vide Manual
Tipo de visor	LCD
Faixa etária (descrição)	Adulto/Infantil

R\$ 149⁹⁹

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 22 de Junho

Ou entrega mais rápida: **Terça-feira, 20 de Junho**. Se pedir dentro de 5 hrs 59 mins

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento **Transação segura**
Enviado por **Amazon**
Vendido por **Cirurgica Medeiros**

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o

08:45
13/06/2023

magazineluiza.com.br/suporte-pedestal-para-soro-sem-rodas-com-regulagem-de-altura-artipe/p/eed1827ga8/cp/spsr/?&seller_id=cirurgicasampaiocorrea&...

pegue já seu cupom ofertas de **ARRAIA** retire na loja baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos





magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Móvel Hospitalar > Suporte para Soro > Suporte Pedestal Para Soro Sem Rodas Com Regulagem De Altura - ARTIPÉ

Suporte Pedestal Para Soro Sem Rodas Com Regulagem De Altura - ARTIPÉ

Código eed1827ga8 | [Ver descrição completa](#) | ARTIPÉ

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Cirúrgica Sampaio Correa**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 177,90
R\$ 165,45
no PIX (7% de desconto)
ou R\$ 177,90 em 2x de R\$ 88,95 sem juros




Cartão de crédito R\$ 177,90
sem juros 2xR\$ 88,95

<https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/>

10:27
13/06/2023

Notificações bloqueadas dentalspeed.com/ultrassom-jato-de-bicarbonato-profi-neo-bivolt-dabi-atlante.html?gclid=CjwKCAjwvdajBhBEiwAeMh1U9n1sz8...

Faça seu login e descubra um universo de vantagens exclusivas!


dental speed Buscar produtos de uso contínuo e muito mais...  Olá, Faça seu login  Mais Speed Faça Parte!  Carrinho

Menu Destaques Promoções Atendimento ao Cliente Laboratório Universitários


Home > Equipamentos > Ultrassom > Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Dabi Atlante

Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Dabi Atlante

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: DAB17073A Cód Fabricante: 16000002029  (avaliar!)

R\$4.489,90
12x de R\$374,16 sem juros



- 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo Digite o CEP

14:26 30/05/2023

magazineluiza.com.br/ultrassom-e-jato-de-bicarbonato-scaler-jet-kondentech/p/jc80hbk794/cp/bsul/?&seller_id=oliststore

pegue já o seu **cupom**

guia de presentes **DIA DOS NAMORADOS**

baixe já o **superapp**
e aproveite muitas ofertas exclusivas

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos


magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Fisioterapia > Ultrassom > Ultrassom E Jato De Bicarbonato Scaler Jet - Kondentech

Ultrassom E Jato De Bicarbonato Scaler Jet - Kondentech

Código jc80hbk794 | [Ver descrição completa](#) | [Kondentech](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Olist Store**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 2.032,88~~
R\$ 1.768,61
no PIX (13% de desconto)
ou R\$ 2.032,88 em 10x de R\$ 203,29 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 2.032,88
10xR\$ 203,29

COMPRAR AGORA

16:07
12/06/2023


amazon.com.br amazon.com.br/Otoscópio-Mikatos-Estojo-Pilhas-Preto/dp/B093QMWF92/ref=asc_df_B093QMWF92/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=3927...

amazon.com.br Olá **Selecione o endereço** Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login **Contas e Listas** **Devoluções e Pedidos** Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Novidades na Amazon Música Livros eBooks Kindle **Conheça Echo com Alexa**

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa Amazon Super

Papelaria e Escritório Materiais Escolares e Educacionais Estojos




Otoscópio Mikatos Led + Estojo E Pilhas (Preto)

Marca: Mikatos
★★★★☆ 62 avaliações de clientes

R\$ 249⁸⁰ (R\$249,80 / unidade)

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Cor: Preto



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Papelaria. [Confira.](#)

R\$ 249⁸⁰ (R\$249,80 / unidade)

Entrega **GRÁTIS**: **Quinta-feira, 22 de Junho**

Ou entrega mais rápida: **Terça-feira, 20 de Junho**. Se pedir dentro de **4 hrs 15 mins**

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade:

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento **Transação segura**
Enviado por **Amazon**
Vendido por **Cirurgica Medeiros**

Sim, eu quero frete **GRÁTIS** para este pedido com o

10:29 13/06/2023



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

275

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade
- Departamento de Finanças
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelo Diretor do Departamento de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Cordialmente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6578687353bde>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/12/2023 09:56





Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 12 de dezembro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	195/2023
Data do Processo:	11/12/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 103/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
Valor Máximo:	R\$ 239.452,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
593	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344	236.079,00
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.04.00.00		236.079,00
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.12.00.00		236.079,00
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00		236.079,00
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00		236.079,00
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00		236.079,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 12/12/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

344 – Investimento Saúde Estadual

Respeitosamente,

Regina Michelin
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

277

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 12 de dezembro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelo Departamento de Saúde, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2023 16:55:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp6578ba97c3fd>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 12/12/2023 16:55





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

278

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.

De: Pregoeira(o)

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 103/2023 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2023 13:53:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/jp67b32ec5f7ca>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 14/12/2023 13:53





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: **//2024**

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR GLOBAL DO ITEM**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA n° 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA n° 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 1.519, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2024 às 09h00min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria n° 7.217, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2024 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA n° 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA n° 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.



- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone nº (46) 3525-2848.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.



- 4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- Pessoa física;
 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
 - Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
 - Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **** de ** de 2024 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor global do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor GLOBAL DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de



condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5.4 Deverá apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.

10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.



- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.



- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca, se for o caso.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO



- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.

13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.

13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<https://craap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.

- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.



- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Durante a vigência do instrumento contratual, os valores registrados não serão reajustados.

18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Investimentos Saúde Estadual. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------



593	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.04.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.12.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio e/ou correio eletrônico para o endereço fornecido pela licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do Contrato, este deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho do Departamento de Saúde.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.



21 DAS PENALIDADES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.1.2 Apresentar documentação falsa.

21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

21.1.5 Não mantiver a proposta.

21.1.6 Cometer fraude fiscal.

21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da



multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos



de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

- 23.2 Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas.
- 23.3 Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- 23.3.1 **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades.
- 23.3.2 **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos.
- 23.3.3 **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.
- 23.3.4 **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.
- 23.3.5 **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- 23.4 Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas”.
- 23.5 Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

299

ESTADO DO PARANÁ

- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, ** de *** de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento solicitante, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	02	Un.	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	1.626,00	3.252,00
2	15	Um.	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira	1.248,00	18.720,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

301

ESTADO DO PARANÁ

			aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.		
3	8	Un.	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	353,00	2.824,00
4	10	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro ou preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em	793,00	7.930,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

302

ESTADO DO PARANÁ

			conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
5	2	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor azul escuro ou preto. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	793,00	1.586,00
6	30	Un.	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, cor preta, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo 150 kg. Pintura da estrutura Epóxi, Modelo Anatômico. Garantia 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Dimensões mínimas: Assento: Largura x Profundidade - 46 cm x 38 cm Encosto: Altura x largura - 24 cm x 46 cm	168,30	5.049,00
7	5	Un.	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm), com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Montada. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	495,00	2.475,00
8	2	Un.	Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta	1.198,00	2.396,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

303

ESTADO DO PARANÁ


			densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.		
9	2	Un.	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.918,00	3.836,00
10	1	Un.	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.258,00	1.258,00
11	6	Un.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	263,00	1.578,00
12	1	Un.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	246,00	246,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

304

ESTADO DO PARANÁ

13	4	Un.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Suporta carga de no mínimo 120 Kg. Medidas aproximadas largura 40 cm, profundidade 40 cm e altura de 40 cm. Largura do degrau 15 cm, com variações nas medidas aceitáveis de 10% para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	277,00	1.108,00
14	12	Un.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Modelo sugerido: 	322,00	3.864,00
15	3	Un.	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: obeso, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM	169,00	507,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

305

ESTADO DO PARANÁ

			certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.		
16	5	Un.	<p>Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: pediátrico, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	116,00	580,00
17	15	Un.	<p>Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir</p>	121,00	1.815,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

306

ESTADO DO PARANÁ

			acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
18	18	Un.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	28,00	504,00
19	2	Un.	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Apresentar Registro na ANVISA	145,00	290,00
20	6	Un.	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com	18,00	108,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

307

ESTADO DO PARANÁ

			proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
21	3	Un.	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA	282,00	846,00
22	19	Un.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Registro ANVISA.	22,00	418,00
23	04	Un.	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	324,00	1.296,00
24	04	Un.	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,70 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	725,00	2.900,00
25	04	Un.	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, 100% MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito	2.581,00	10.324,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

308

ESTADO DO PARANÁ

			ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Montada.		
26	01	Un.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	282,00	282,00
27	6	Un.	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual	242,00	1.452,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

309

ESTADO DO PARANÁ

			e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica		
28	4	Un.	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	162,00	648,00
29	7	Kit	DETALHAMENTO DOS KITS: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 1000 ml; Neonatal, balão auto-inflável com volume mínimo de 320 ml e reservatório mínimo de 900 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho infantil e neonatal, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para	1.626,00	11.382,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

310

ESTADO DO PARANÁ

			<p>limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.</p> <p>CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração: 1, 3, 5. Registro ANVISA.</p>		
30	1	Un.	<p>Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência</p>	6.374,00	6.374,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

311

ESTADO DO PARANÁ

			a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Registro ANVISA.		
31	6	Un.	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Registro ANVISA.	952,00	5.712,00
32	18	Un.	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações; Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70	81,00	1.458,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

312

ESTADO DO PARANÁ

			- 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Registro ANVISA.		
33	5	Un.	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Registro ANVISA.	730,00	3.650,00
34	3	Un.	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	1.791,00	5.373,00
35	8	Un.	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua: no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória.	2.588,00	20.704,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

313

ESTADO DO PARANÁ

			Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem ser na cor preta, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
36	8	Un.	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Impressora na cor preta. Incluso: Cartucho/Toner Inicial, Cilindro de Imagem, Cabo de Energia, Manuais	2.026,00	16.208,00
37	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos. Obs: Instalado, incluindo o kit para instalação e drenos, com tubulação de, no mínimo, 2,00 (dois) metros. Garantia mínima de um ano.	1.785,00	5.355,00
38	1	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split Piso teto, 36.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter), e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído. Obs.: Instalado, incluindo kit de instalação e drenos, com tubulação de, no mínimo, 2,00 (dois) metros. Garantia mínima de um ano.	5.699,00	5.699,00
39	1	Un.	Cardiotocógrafa portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A	8.820,00	8.820,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

314

ESTADO DO PARANÁ

			<p>atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.</p> <p>O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia.</p> <p>Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p>		
40	5	Un.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. Montado.	1.237,00	6.185,00
41	4	Un.	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado	884,00	3.536,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

315

ESTADO DO PARANÁ

			em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Montada.		
42	4	Un.	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. ANVISA	455,00	1.820,00
43	9	Un.	Caneta de alta rotação, extra-torque, autoclavável à 135°C, corpo em aço inoxidável, encaixe tipo Borden, rolamento de cerâmica de alta resistência. Rotação de até 450.000 RPM. Sistema Push Botton, facilitando a troca de brocas, baixo nível de ruído e vibração. Spray triplo ou quádruplo, com 13W a 17W de potência. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR.MS/ANVISA	524,00	4.716,00
44	6	Un.	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.	406,00	2.436,00
45	8	Un.	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.	1.331,00	10.648,00
46	20	Un.	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável-	305,00	6.100,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

316

ESTADO DO PARANÁ

			autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável. Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável.		
47	4	Un.	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Registro ANVISA (3 interior).	1.601,00	6.404,00
48	1	Un.	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA.	1.915,00	1.915,00
49	3	Un.	Com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos (biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica. Registro ANVISA.	2.673,00	8.019,00
50	2	Un.	Compressor isento de óleo, com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de no mínimo 120L. Potência mínima 4 HP / 2550 W; 220v - ideal para consultórios	9.423,00	18.846,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

317

ESTADO DO PARANÁ

			odontológicos e procedimentos laboratoriais. Deslocamento teórico de aproximadamente 636 L/min. Capacidade para no mínimo 2 consultórios. Pressão máxima de 8 Bar/116 PSI. No máximo 72 Db de ruído. Tratamento interno e externo de antioxidante (pintura eletrostática); reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança: dispositivo de alívio de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) – que protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva; válvula de alívio (solenoide). Garantia mínima de um ano e assistência técnica. Registro ANVISA.		
Valor Total					239.452,00

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 239.452,00** (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA OS ITENS:

2.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. **Para os itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50.**

2.2. **A empresa vencedora dos itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50 deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** em nome da **PROPONENTE**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante em fornecer os itens pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

2.3. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

2.4. As responsáveis pelas análises dos documentos que constam no item 4 serão as servidoras Patricia Korb, Indiana Cechinel, Juliesi Cruz, Grazielle Soranso Naibo e Cristiane Junges de Freitas, as quais emitirão parecer da análise, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no seguinte endereço Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR (Setor Administrativo – Bloco I), ou em local indicado, de acordo com a solicitação do Departamento.



3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atender as solicitações do Departamento de Saúde, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

3.5. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

3.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

3.9. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

3.10. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-



se-á a partir da notificação da contratada. A detentora do contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Deve-se cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no contrato, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

5.3. Deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.4. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.5. Deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

5.6. Deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

5.8. Deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

5.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

5.10. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

5.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.



5.12. Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde ou servidor(es) indicado(s) pelo mesmo. Quanto à conferência dos itens destinados a atenção primária, serão conferidos pelas enfermeiras Patricia Korb, Indiana Cechinel e Juliesi Cruz. Os equipamentos odontológicos serão conferidos pela dentista Grazielle Soranso Naibo e a auxiliar em saúde bucal Cristiane Junges de Freitas.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

321

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2023.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPFº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do Paraná, CEP *****, Telefone (**) *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF sob o nº *****, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 103/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ******* (*****), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Investimentos Saúde Estadual. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
593	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.04.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.12.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, LOCAL PARA ENTREGA, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no seguinte endereço Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR (Setor Administrativo – Bloco I), ou em local indicado, de acordo com a solicitação do Departamento.



5.2 A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento de Saúde, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1 Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

5.4 A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

5.5 Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.6 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

5.7 O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.8 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5.9 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5.10 Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

5.11 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.11.1 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.11.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

5.11.1.2 **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.11.1.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.11.1.4 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora do contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.



5.11.1.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.11.1.6 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5.12 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.13 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

7.1 Deve-se cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no contrato, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7.3 Deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.4 Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5 Deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.



7.6 Deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.7 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

7.8 Deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

7.9 Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

7.10 Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

7.11 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.12 Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não manter a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a



- irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
 - e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde ou servidor(es) indicado(s) pelo mesmo. Quanto à conferência dos itens destinados a atenção primária, serão conferidos pelas enfermeiras Patricia Korb, Indiana Cechinel e Juliesi Cruz. Os equipamentos odontológicos serão conferidos pela dentista Grazielle Soranso Naibo e a auxiliar em saúde bucal Cristiane Junges de Freitas.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.4 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento,



tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



12.2 Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.3 Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

12.3.1 Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

12.3.2 Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

12.3.3 Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

12.3.4 Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

12.3.5 Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.4 Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas”.

12.5 Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

332

ESTADO DO PARANÁ

como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada

PORTARIA Nº 7.217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Franciéli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

- I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- II – Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII – Dirigir a etapa de lances;

- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;
- XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

- I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;
- II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
- III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;
- IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;
- V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 195/2023

Pregão Eletrônico n.º 103/2023

Parecer Jurídico n.º 493/2023 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 103/2023, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, nos termos do requerimento n.º 080/2023, emanado do Departamento de Saúde.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
- Anexo VI – Minuta Contratual;

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

*“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade*



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decreto Municipal n.º 1.519/06.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço global do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O item 5.1 do Edital prevê a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em obediência à Lei n.º 123/06 e atualizações.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

III - Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

338

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2024
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR GLOBAL DO ITEM**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA n° 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA n° 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 1.519, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

25 de janeiro de 2024 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria n° 7.217, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

- 1 **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**
 - 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
 - 1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 25 de janeiro de 2024 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.**
- 2 **DO OBJETO**
 - 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA n° 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA n° 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.





- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone nº (46) 3525-2848.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.





- 4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

- 5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.





- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **25 de janeiro de 2024 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.





- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor global do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor GLOBAL DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de





condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,





mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5.4 Deverá apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.

10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.





- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.





- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca, se for o caso.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO





- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.

13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.

13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.

- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.





- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 15 **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Durante a vigência do instrumento contratual, os valores registrados não serão reajustados.

18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Investimentos Saúde Estadual. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------





593	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.04.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.12.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio e/ou correio eletrônico para o endereço fornecido pela licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do Contrato, este deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho do Departamento de Saúde.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.





21 DAS PENALIDADES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.1.2 Apresentar documentação falsa.

21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

21.1.5 Não mantiver a proposta.

21.1.6 Cometer fraude fiscal.

21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da





multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos





de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23.2 Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas.

23.3 Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

23.3.1 **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades.

23.3.2 **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos.

23.3.3 **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

23.3.4 **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

23.3.5 **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

23.4 Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas”.

23.5 Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.

24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.





- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito





EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento solicitante, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	02	Un.	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	1.626,00	3.252,00
2	15	Um.	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira	1.248,00	18.720,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

360

ESTADO DO PARANÁ

			aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.		
3	8	Un.	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	353,00	2.824,00
4	10	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro ou preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em	793,00	7.930,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

361

ESTADO DO PARANÁ

			conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
5	2	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor azul escuro ou preto. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	793,00	1.586,00
6	30	Un.	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, cor preta, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo 150 kg. Pintura da estrutura Epóxi, Modelo Anatômico. Garantia 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Dimensões mínimas: Assento: Largura x Profundidade - 46 cm x 38 cm Encosto: Altura x largura - 24 cm x 46 cm	168,30	5.049,00
7	5	Un.	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm), com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Montada. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	495,00	2.475,00
8	2	Un.	Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta	1.198,00	2.396,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

362

ESTADO DO PARANÁ

			densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.		
9	2	Un.	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.918,00	3.836,00
10	1	Un.	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.258,00	1.258,00
11	6	Un.	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	263,00	1.578,00
12	1	Un.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	246,00	246,00






MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

363

ESTADO DO PARANÁ

13	4	Un.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Suporta carga de no mínimo 120 Kg. Medidas aproximadas largura 40 cm, profundidade 40 cm e altura de 40 cm. Largura do degrau 15 cm, com variações nas medidas aceitáveis de 10% para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	277,00	1.108,00
14	12	Un.	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Modelo sugerido: 	322,00	3.864,00
15	3	Un.	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: obeso, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM	169,00	507,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 07:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp658177262109k>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/12/2023 07:57





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

364

ESTADO DO PARANÁ

			certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.		
16	5	Un.	<p>Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: pediátrico, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	116,00	580,00
17	15	Un.	<p>Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir</p>	121,00	1.815,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

365

ESTADO DO PARANÁ

			acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
18	18	Un.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	28,00	504,00
19	2	Un.	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Apresentar Registro na ANVISA	145,00	290,00
20	6	Un.	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com	18,00	108,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

366

ESTADO DO PARANÁ

			proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
21	3	Un.	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA	282,00	846,00
22	19	Un.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Registro ANVISA.	22,00	418,00
23	04	Un.	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	324,00	1.296,00
24	04	Un.	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,70 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.	725,00	2.900,00
25	04	Un.	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, 100% MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito	2.581,00	10.324,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

367

ESTADO DO PARANÁ

			ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Montada.		
26	01	Un.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	282,00	282,00
27	6	Un.	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual	242,00	1.452,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

368

ESTADO DO PARANÁ

			e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica		
28	4	Un.	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulação, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	162,00	648,00
29	7	Kit	DETALHAMENTO DOS KITS: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 1000 ml; Neonatal, balão auto-inflável com volume mínimo de 320 ml e reservatório mínimo de 900 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho infantil e neonatal, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para	1.626,00	11.382,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

369

ESTADO DO PARANÁ

			<p>limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.</p> <p>CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração: 1, 3, 5. Registro ANVISA.</p>		
30	1	Un.	<p>Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência</p>	6.374,00	6.374,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

370

ESTADO DO PARANÁ

			a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Registro ANVISA.		
31	6	Un.	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Registro ANVISA.	952,00	5.712,00
32	18	Un.	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações; Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70	81,00	1.458,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

371

ESTADO DO PARANÁ

			- 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Registro ANVISA.		
33	5	Un.	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Registro ANVISA.	730,00	3.650,00
34	3	Un.	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	1.791,00	5.373,00
35	8	Un.	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua: no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória.	2.588,00	20.704,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

372

ESTADO DO PARANÁ

			Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem ser na cor preta, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
36	8	Un.	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Impressora na cor preta. Incluso: Cartucho/Toner Inicial, Cilindro de Imagem, Cabo de Energia, Manuais	2.026,00	16.208,00
37	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos. Obs: Instalado, incluindo o kit para instalação e drenos, com tubulação de, no mínimo, 2,00 (dois) metros. Garantia mínima de um ano.	1.785,00	5.355,00
38	1	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split Piso teto, 36.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter), e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído. Obs.: Instalado, incluindo kit de instalação e drenos, com tubulação de, no mínimo, 2,00 (dois) metros. Garantia mínima de um ano.	5.699,00	5.699,00
39	1	Un.	Cardiotocógrafa portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A	8.820,00	8.820,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

373

ESTADO DO PARANÁ

			<p>atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.</p> <p>O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia.</p> <p>Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p>		
40	5	Un.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. Montado.	1.237,00	6.185,00
41	4	Un.	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado	884,00	3.536,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2023 07:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp658177262109k>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/11/2023 07:57





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

374

ESTADO DO PARANÁ

			em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Montada.		
42	4	Un.	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. ANVISA	455,00	1.820,00
43	9	Un.	Caneta de alta rotação, extra-torque, autoclavável à 135°C, corpo em aço inoxidável, encaixe tipo Borden, rolamento de cerâmica de alta resistência. Rotação de até 450.000 RPM. Sistema Push Botton, facilitando a troca de brocas, baixo nível de ruído e vibração. Spray triplo ou quádruplo, com 13W a 17W de potência. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR.MS/ANVISA	524,00	4.716,00
44	6	Un.	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.	406,00	2.436,00
45	8	Un.	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro na Anvisa e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a região de Marmeleiro-PR. ANVISA.	1.331,00	10.648,00
46	20	Un.	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável-	305,00	6.100,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

375

ESTADO DO PARANÁ

			autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável. Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável.		
47	4	Un.	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm ² ; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Registro ANVISA (3 interior).	1.601,00	6.404,00
48	1	Un.	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA.	1.915,00	1.915,00
49	3	Un.	Com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos (biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica. Registro ANVISA.	2.673,00	8.019,00
50	2	Un.	Compressor isento de óleo, com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de no mínimo 120L. Potência mínima 4 HP / 2550 W; 220v - ideal para consultórios	9.423,00	18.846,00





		odontológicos e procedimentos laboratoriais. Deslocamento teórico de aproximadamente 636 L/min. Capacidade para no mínimo 2 consultórios. Pressão máxima de 8 Bar/116 PSI. No máximo 72 Db de ruído. Tratamento interno e externo de antioxidante (pintura eletrostática); reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança: dispositivo de alívio de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) – que protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva; válvula de alívio (solenoide). Garantia mínima de um ano e assistência técnica. Registro ANVISA.	
Valor Total			239.452,00

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 239.452,00** (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA OS ITENS:

2.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. **Para os itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50.**

2.2. **A empresa vencedora dos itens 09, 10, 14, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50 deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** em nome da **PROPONENTE**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante em fornecer os itens pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

2.3. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

2.4. As responsáveis pelas análises dos documentos que constam no item 4 serão as servidoras Patricia Korb, Indiana Cechinel, Juliesi Cruz, Grazielle Soranso Naibo e Cristiane Junges de Freitas, as quais emitirão parecer da análise, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no seguinte endereço Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR (Setor Administrativo – Bloco I), ou em local indicado, de acordo com a solicitação do Departamento.





3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atender as solicitações do Departamento de Saúde, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

3.5. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

3.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

3.9. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

3.10. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-





se-á a partir da notificação da contratada. A detentora do contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Deve-se cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no contrato, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

5.3. Deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.4. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.5. Deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

5.6. Deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

5.8. Deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

5.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

5.10. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

5.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.





5.12. Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde ou servidor(es) indicado(s) pelo mesmo. Quanto à conferência dos itens destinados a atenção primária, serão conferidos pelas enfermeiras Patricia Korb, Indiana Cechinel e Juliesi Cruz. Os equipamentos odontológicos serão conferidos pela dentista Grazielle Soranso Naibo e a auxiliar em saúde bucal Cristiane Junges de Freitas.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.





EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2024.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:





EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPFº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

382

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2023 07:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp658177262109k>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/11/2023 07:57





EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do Paraná, CEP *****, Telefone (**) *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF sob o nº *****, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 103/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.





2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2023)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Investimentos Saúde Estadual. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
593	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.04.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.12.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.08.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.35.00.00	
		10.301 0016 2.027	4.4.90.52.34.00.00	

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, LOCAL PARA ENTREGA, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no seguinte endereço Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR (Setor Administrativo – Bloco I), ou em local indicado, de acordo com a solicitação do Departamento.





5.2 A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento de Saúde, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1 Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

5.4 A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

5.5 Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.6 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

5.7 O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.8 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5.9 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5.10 Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

5.11 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.11.1 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.11.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

5.11.1.2 **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.11.1.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.11.1.4 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora do contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.





5.11.1.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.11.1.6 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5.12 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.13 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

7.1 Deve-se cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no contrato, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7.3 Deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.4 Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5 Deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.





7.6 Deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.7 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

7.8 Deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, no prazo máximo de até 10 dias.

7.9 Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

7.10 Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

7.11 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.12 Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não manter a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a





irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde ou servidor(es) indicado(s) pelo mesmo. Quanto à conferência dos itens destinados a atenção primária, serão conferidos pelas enfermeiras Patricia Korb, Indiana Cechinel e Juliesi Cruz. Os equipamentos odontológicos serão conferidos pela dentista Grazielle Soranso Naibo e a auxiliar em saúde bucal Cristiane Junges de Freitas.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.4 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento,





tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.





12.2 Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.3 Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

12.3.1 Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

12.3.2 Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

12.3.3 Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

12.3.4 Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

12.3.5 Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.4 Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas”.

12.5 Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

391

ESTADO DO PARANÁ

como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 07:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp658177262109k>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/12/2023 07:57





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

392

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à(ao) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 07:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp65817737e87c6>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/12/2023 07:57





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

393

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 11:39:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pt6581ab042b9c8>.
POR: FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 19/12/2023 11:39



Prefeitura Municipal de Pato BrancoMUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projeto arquitetônico; projeto estrutural; projeto de fundações, infraestrutura e superestrutura em elementos de concreto armado pré-moldados e estrutura metálica; projeto de instalações elétricas, telefone, lógica e SPDA; projeto de prevenção de incêndio e pânico; projeto de instalações hidrossanitárias e gás canalizado; sondagem de solo e levantamento topográfico; estudo de impacto de vizinhança; compatibilização de projetos e elaboração de planilha orçamentária da obra e cronograma físico financeiro baseado na SINAPI, objetivando a construção de estacionamento vertical com inclusão da sede administrativa do Departamento de Trânsito – DEPATRAN, conforme as normas da legislação vigente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 512.244,29.

DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04/2023 – CONTRATO Nº 75/2021/GP – DISPESA DE LICITAÇÃO N.º 56/2021 – PROCESSO N.º 124/2021 PARTES: Município de Pato Branco e Nelson Primon. OBJETO: Locação do imóvel urbano, Lote nº: 18 da Quadra nº: 129, contendo uma área total de 971,87 m², localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº: 605, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, Matrícula nº: 24.124 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Pato Branco, que será utilizada para as instalações da Central de Abastecimento da Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ALTERAÇÃO DO LOCADOR: Altera-se o locador para N.Primon & CIA LTDA. ALTERAÇÃO DE FISCAL: Passa a ser a nova fiscal Marinalda dos Santos, Assistente em Gestão. Pato Branco, 18 de novembro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Nelson Primon – Representante Legal. Bruna Felini Primon Bonetti – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 198/2023 a Nº 201/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023. PROCESSO Nº 222/2023. OBJETO: O fornecimento de livros, tatames e confecção de móveis sob medida, para implantação do Espaço Juvenil na Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun, com recursos recebidos através do Ministério Público do Trabalho (PP nº 000136.2013.09.010/9), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contrato nº 198/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 08.609.654/0001-29. VALOR TOTAL: 5.676,52. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 19 de Dezembro de 2023. Franciele Petrykowski De Lima - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Contrato nº 199/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.267.882/0001-30. VALOR TOTAL: 22.100,00. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 19 de Dezembro de 2023. Marli Barbosa de Jesus de Almeida - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Contrato nº 200/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.596.447/0001-03. VALOR TOTAL: 423,13. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 19 de Dezembro de 2023. Keila Maria Ferreira Matos Batista - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Contrato nº 201/2023 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.897.601/0001-02. VALOR TOTAL: 313,25. Foro e Data da Assinatura: Pato Branco, 19 de Dezembro de 2023. Fernanda Salardi Agottani - Representante Legal. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 19 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 202/2023.

DISPENSA Nº 40/2023. PROCESSO Nº 252/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de concurso público municipal, contemplando a elaboração de edital, elaboração, aplicação e correção de provas teóricas, de títulos e provas práticas, destinado ao provimento de cargos, para o preenchimento de vagas, na contratação de pessoal efetivo, atendendo as necessidades da Administração Municipal. DOTAÇÃO: 195-15209. VALOR: R\$ 279.500,00, para uma estimativa de até 4000 (quatro mil) candidatos. Caso o quantitativo de inscritos ultrapasse a previsão inicial, deverá ser pago um valor adicional de R\$ 50,00 por candidato. VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do contrato. FORO E DATA DA ASSINATURA: Pato Branco, 18 de dezembro de 2023. Alexandre Almeida Webber - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 - PROCESSO Nº 254/2023 - PROTOCOLO Nº 17956/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: WILLIAN ESTEFANO ALVES 06394422932, inscrita no CNPJ nº 31.305.788/0001-78. OBJETO: Contratação da empresa especializada

para o fornecimento e instalação de toldos, na Casa de Acolhimento Proteger, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93. DOTAÇÃO: 793-4927. VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00. Pato Branco, 18 de dezembro de 2023. Márcia de Fátima Vendruscolo - Secretária Municipal Assistência Social. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023. PROCESSO Nº 222/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: O fornecimento de livros, tatames e confecção de móveis sob medida, para implantação do Espaço Juvenil na Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun, com recursos recebidos através do Ministério Público do Trabalho (PP nº 000136.2013.09.010/9), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ADJUDICO seu objeto para as empresas: FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 08.609.654/0001-29. VALOR TOTAL: 5.676,52. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.267.882/0001-30. VALOR TOTAL: 22.100,00. KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.596.447/0001-03. VALOR TOTAL: 423,13. FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.897.601/0001-02. VALOR TOTAL: 313,25. Pato Branco, 19 de Dezembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor usado, tipo caminhão, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, para ser utilizado para tração de carreta prancha no transporte de máquinas e equipamentos, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/ lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF). LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – PMM
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC
TIPO: Maior lance por item.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, através do Leiloeiro, senhor Deomir Pavan, nomeado através da Portaria nº 7.207 de 29 de novembro de 2023, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação na modalidade leilão, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, no dia 24 de janeiro de 2024, às 08h30min, no Centro de Capacitação de Professores, localizado na Avenida Macali, nº 255, 2º piso, Centro, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, objetivando a venda de veículos, sucata de veículo e bens móveis do Município de Marmeleiro. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeleiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Deomir Pavan - Leiloeiro

Portaria 7.207 de 29/11/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 – PMM
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 085/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização de rua e ambiente, atendendo as necessidades de campanhas e ações desenvolvidas pelos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:

A empresa NEOMAR MENDES 05421947912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.599.031/0001-27, vencedora nos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 44.348,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Item Deserto: 01.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati - Prefeito



A presidente do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, vereadora Thania Caminski (PP), convida para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na Sessão Legislativa de 2024.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 2024

PRESIDENTE: EDUARDO ALBANI DALA COSTA - MDB
VICE-PRESIDENTE: RODRIGO JOSÉ CORREIA - PODEMOS
1º SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA - PV
2º SECRETÁRIO: ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Data: 2 de janeiro de 2024 (terça-feira)

Horário: 10 horas

Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal

Rua Arariboia 491, Centro - Pato Branco - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1624- 156 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 – PMM – COM
LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/ lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM –
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

MARCO ZERO PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ 04.040.587/0001-13 - NIRE: 41209644765
Extrato da 4ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento: **Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 3.285.022 – SSP/SP, CPF/MF 051.575.478-11, residente em São Paulo/SP; **Paulo Sergio Prandini Fonseca**, brasileiro, engenheiro químico, casado, RG 11.486.686-7-SSP/SP, CPF/MF 021.536.788-03; residente em Barueri/SP. Únicos sócios da Sociedade da **Marco Zero Planejamento de Negócios Ltda**, com sede em Curitiba/PR, Rua Pasteur, 463, cj. 1304 - 13º andar, JUCERPA sob NIRE 41209644765, em sessão de 08/09/2000; resolvem alterar e, de consequência, consolidar o contrato social nos seguintes termos, condições e cláusulas: **1ª** – Resolvem alterar a **Cláusula 5ª** – **Capital Social**. Efetuar a redução do capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, de **R\$ 1.000.000,00** para **R\$ 666.667,00**, uma redução efetiva, de **R\$ 333.333,00**, mediante o cancelamento de **333.333** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo **169.999** quotas de titularidade do sócio **PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI** e **163.334** quotas de titularidade do sócio **Paulo Sergio Prandini Fonseca**. A Sociedade observará o prazo de 90 dias previsto no artigo 1.084, §1º do Código Civil, para oposição de credores, mediante publicação do extrato da presente Ata de Reunião de Sócios. O capital social passa a ser composto de R\$ 666.667,00, dividido em 666.667 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma assim distribuídas entre os sócios: **Sócios Quotas - Quantidade - Valor Unitário R\$ - Valor Total R\$ - %:** Piero Paolo Picchioni Minardi: 340.001, 1,00, 340.001,00, 51,0001%; Paulo Sergio Prandini Fonseca: 326.666, 1,00, 326.666,00, 48,9999%; **TOTAL: 666.667, 1,00, 666.667,00, 100,0000%.** 2ª – As demais cláusulas que implicam ou explicitamente não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor. 3ª – De consequência, resolvem os sócios alterar a redação e consolidar o contrato social. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento. Curitiba, 15.12.2023. **Piero Paolo Picchioni Minardi, Paulo Sergio Prandini Fonseca.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 08/02/2024 às 08h50min. DATA PARA ABERTURA: 08/02/2024 às 09h00min.

Objeto: “REVITALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA E RECAPEAMENTO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES”

Valor Máximo: R\$ 15.794.182,96 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

Dúvidas através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA - Presidente da Comissão

Sistema Fiep
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI torna público que requereu à IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA a Renovação da Licença de Operação, para o empreendimento SESI MARINGÁ, situado na Rua Antônio Carniel, 499, Zona 5, Maringá/PR; para os serviços de saúde.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE (ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INF. DR. RAUL CARNEIRO)**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, instalada na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 1070 - ÁGUA VERDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 05/02/2024 às 08h50min. **DATA PARA ABERTURA:** 05/02/2024 às 09h00min.

Objeto: “SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ NO BAIRRO COLÔNIA ANTÔNIO PRADO EM ALMIRANTE TAMANDARÉ”

Valor Máximo: R\$ 8.400.472,38 (oito milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

Dúvidas através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 05/02/2024 às 13h50min. **DATA PARA ABERTURA:** 05/02/2024 às 14h00min.

Objeto: “SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA PROFESSOR ANTÔNIO RODRIGUES DIAS NO BAIRRO CACHOEIRA EM ALMIRANTE TAMANDARÉ”.

Valor Máximo: R\$ 4.496.479,96 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

Dúvidas através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 06/02/2024 às 08h50min. **DATA PARA ABERTURA:** 06/02/2024 às 09h00min.

Objeto: “SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA JOSÉ REAL PRADO TRECHO 3 NO BAIRRO ANTÔNIO PRADO EM ALMIRANTE TAMANDARÉ”.

Valor Máximo: R\$ 3.037.696,73 (três milhões, trinta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

Dúvidas através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023
MODALIDADE DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 26/01/24 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 26/01/24 às 09h00min. **Objeto:** “AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022”. **Valor Máximo:** R\$ 454.329,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 1033069. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 11/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para a REVITALIZAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 949451/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de janeiro de 2024, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 3.215.836,19. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvvida.pr.gov.br. Informações: (46)3232-8300. Coronel Vívda, 19 de dezembro de 2023.

Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

• DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES: 07/02/2024 às 08h50min

• DATA PARA ABERTURA: 07/02/2024 às 09h00min.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL) CALÇAMENTO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE E DEMAIS ESTUDOS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR” Valor Máximo: R\$ 1.466.792,16 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

Dúvidas através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA - Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES- AVISO DE LICITAÇÃO -
(Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

- Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS ACESSÍVEIS NA RUA DO COMÉRCIO ENTRE A RUA PEDRO ALVARES CABRAL E RUA RAINHA VITÓRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 944432/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMIA FEDERAL.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 19 de janeiro de 2024 às 9 horas e 00 minutos.

Valor máximo da licitação: R\$ 1.534.146,05 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8843 e 3536 8814.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO -
(Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

- Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DO COMÉRCIO NO TRECHO ENTRE A RUA RAINHA VITÓRIA +33 METROS E A PR-473, INCLUINDO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0608830-22 PROGRAMA FINISA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 19 de janeiro de 2024 às 14 horas e 00 minutos.

Valor máximo da licitação: R\$ 333.163,62 (trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais, sessenta e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8843 e 3536 8814.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Contratação de empresa especializada para a execução de sobre pedras irregulares, com área total de 3.951,33 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 646/2023/SECID. Valor total inicial de R\$ 461.389,63 (quatrocentos sessenta e um mil, trezentos oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 18 de dezembro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

141278/2023

Mamborê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TEX CONCORRENCIA Nº 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na RUA GUADALAJARA-645, no Município de Mamborê -PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19, com sede/domicílio na(o) Rua Edmundo Mercer Junior, 1565, cidade de Cruzeiro do Oeste- PR, neste ato, representada(o) por Andre Longuini Junior.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM RECURSO DE EMENDAS ESPECIAIS FEDERAIS.

DAT MAMBORÊ-PR 19/12/2023
ASS RICARDO RADOMSKI
CAR PREFEITO MUNICIPAL

142535/2023

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - PMMR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 - PMMR.

O Município de Manoel Ribas, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de Janeiro do ano de 2024, na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas - Sede de Manoel Ribas	Recape em CBUQ	5.741,33 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaopmmr@gmail.com e no site www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Transparência Online - Administração - Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 0800 000 4329 - Ramal 221.

Manoel Ribas, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

142199/2023

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 360/2023-PMM em 18 de dezembro de 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

telecomunicações para fornecimento de solução de rede sem fio baseada em controladora na nuvem, contemplando a configuração, instalação, monitoramento e manutenção dos serviços de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos, por solicitação da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH. **Recebimento das propostas:**- até as 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2024. **Abertura das propostas:**- às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2024. **Início da sessão de disputa de lances:**- às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2024, no site www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

141371/2023

Maripá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2024, na Rua Luiz de Camões nº 437 em Maripá, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
PR-182 KM 283,10	Revitização do Portal de acesso do município	522,37 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@maripa.pr.gov.br e estarão disponíveis no site <https://maripa.atende.net/cidadao>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (044) 3687 1262.

Maripá/PR, 19 de dezembro de 2024.

Anita Rüdiger Jordan Presidente - Port. 006/2023

142600/2023

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - PMM - COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/ lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

142517/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de

dezembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

142519/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC**

TIPO: Maior lance por item.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, através do Leiloeiro, senhor Deomir Pavan, nomeado através da Portaria nº 7.207 de 29 de novembro de 2023, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação na modalidade leilão, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, no dia 24 de janeiro de 2024, às 08h30min, no Centro de Capacitação de Professores, localizado na Avenida Macali, nº 255, 2º piso, Centro, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, objetivando a venda de veículos, sucata de veículo e bens móveis do Município de Marmeleiro.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeleiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.

Deomir Pavan

Leiloeiro

Portaria 7.207 de 29/11/2023

142524/2023

Palotina**AVISO DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL N.º 098/2023**

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL- TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100 ML, ACONDICIONADO EM SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA/FRASCO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.584,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Fundamentação: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Palotina, 19 de Dezembro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

142688/2023

Paranapoema**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 04/2023**

LICITAÇÃO Nº 04/2023 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO : CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES : MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS : FUDAÇÕES: ESTRUTURAS, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS : INSTALAÇÕES ELETRICAS: REVESTIMENTOS, IPERMEBEALIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO , PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS : LIMPEZA FINAL DA OBRA E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO PROJETO. ÁREA CONSTRUIDA 648,00 m². CONFORME CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID) COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada: Fornecedor: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA. Lote 01, Valor Total R\$ 496.380,80 Paranapoema-Paraná, 18 de dezembro de 2003. SIDNEI FRAZZATOPREFEITO.

142007/2023

EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 04/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO : CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES : MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS : FUDAÇÕES: ESTRUTURAS, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS : INSTALAÇÕES ELETRICAS: REVESTIMENTOS, IPERMEBEALIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO , PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS : LIMPEZA FINAL DA OBRA E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO PROJETO. ÁREA CONSTRUIDA 648,00 m². CONFORME CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID) COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada: Fornecedor: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA. Lote 01, Valor Total R\$ 496.380,80. Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. Paranapoema-Paraná, 18 de dezembro de 2023. João Bosco de Alencar Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 85/2023.

142006/2023

Pato Branco**MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 – PROCESSO N.º 255/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projeto arquitetônico; projeto estrutural; projeto de fundações, infraestrutura e superestrutura em elementos de concreto armado pré-moldados e estrutura metálica; projeto de instalações elétricas, telefone, lógica e SPDA; projeto de prevenção de incêndio e pânico; projeto de instalações hidrossanitárias e gás canalizado; sondagem de solo e levantamento topográfico; estudo de impacto de vizinhança; compatibilização de projetos e elaboração de planilha orçamentária da obra e cronograma físico financeiro baseado na SINAPI, objetivando a construção de estacionamento vertical com inclusão da sede administrativa do Departamento de Trânsito – DEPATRAN, conforme as normas da legislação vigente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 512.244,29.

DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

142602/2023

Peabiru**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023
PROC. ADM. Nº 146/2023**

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022** para a empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, Itens/Lotes: 02 e 04, Valor Homologado: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Informamos que os itens/lotes nº 01, 03 e 05 foram declarados **Mal Sucedidos (Desertos/Fracassados)**.

Peabiru/PR, 18 de dezembro de 2023.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito

142049/2023

Piên**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	103		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	195/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202744905242000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	239.452,00		
Data de Lançamento do Edital	19/12/2023		
Data da Abertura das Propostas	25/01/2024	Data Registro	20/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00103/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Armário escritório

Descrição Detalhada: Armário Escritório Material: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 1 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Tipo Portas: De Giro , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdp , Tipo Puxador: Alça , Tratamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 50 CM, Altura: 190 CM, Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona , Profundidade: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.252,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

2 - Armário escritório

Descrição Detalhada: Material: Madeira Mdp, Quantidade Portas: 1 UN, Material Porta: Madeira Mdp, Tipo Portas: De Giro, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdp, Tipo Puxador: Alça, Tratamento Superficial: Laminado Melamínico, Largura: 50 CM, Altura: 190 CM, Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Profundidade: 50 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 18.720,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

3 - Balcão

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Espessura Material: 50 MM, Altura: 0,78 M, Largura: 2,20 M, Profundidade: 0,92 M, Revestimento: Laminado Melamínico, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.824,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

4 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência, Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg, Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.930,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

5 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência, Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg, Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.586,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

6 - Cadeira empilhável

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Tubo Aço, Cor: Preta, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Características Adicionais: Sem Braço, Altura: 80 CM, Profundidade: 55 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.049,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

7 - Mesa escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Ou Com Fita Pvc, Largura: 160 CM, Profundidade: 82 CM, Altura: 0,78 M, Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico, Características Adicionais 1: Retangular/Sapatas Nivel Aço Cromado/02 Canaletas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.475,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

8 - Poltrona

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira, Material Assento E Encosto: Madeira Compensada Multilaminada, Espuma, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi-Pó, Material Revestimento Assento E Encosto: Sintético, Tipo: Empilhavel, Características Adicionais: Sem Braços, Com Travessas De Reforço, Largura: 75 CM, Profundidade: 67 CM, Altura: 93 CM, Cor Estrutura: Preta, Tipo Estrutura: Aço Tubular, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.396,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

9 - Balança doméstica

402

Descrição Detalhada: Balança Doméstica Capacidade: 5 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 3.836,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)**10 - Balança doméstica****Descrição Detalhada:** Capacidade: 5 KG,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 1.258,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)**11 - Balde****Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Graduado, Com Alça,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 1.578,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)**12 - Banco giratório****Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Diâmetro: Cerca De 35 Cm De Diâmetro, Tipo De Pés: Pés Fixo Com Ponteira De Borracha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 246,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)**13 - Escada****Descrição Detalhada:** Material: Alumínio, Tipo: Trepadeira, Quantidade Degraus: 17 UN, Características Adicionais: Antiderrapante, Corrimão, Patamar Com Guarda Copo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 4**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 1.108,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (4)

14 - Detector térmico

403

Descrição Detalhada: Detector Térmico Material: Plástico Abs , Tipo: Analógico , Princípio Detecção: Termovelocimétrico , Área Proteção: 20 A 30 M2, Altura Máxima Instalação: 7,50 M, Diâmetro: 99 MM, Altura: 45 MM, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.864,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

15 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 507,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

16 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 580,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

17 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.815,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

18 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 504,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

19 - Estetoscópio

404

Descrição Detalhada: Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 290,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

20 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 108,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

21 - Lanterna não elétrica

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Características Adicionais: 3 Lentes, Referência Fabril 2: Spe-A1-0044, Peso: 125 G, Tipo: Dispositivo De Iluminação Para Pontaria Noturna, Aplicação: Morteiro 120mm, Cor: Verde Oliva, Dimensões: 200 X 75 MM, Acessórios: Lâmpada Reserva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 846,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

22 - Lanterna Não Elétrica

Descrição Detalhada: Lanterna Não Elétrica Material: Plástico, Características Adicionais: 3 Lentes, Referência Fabril 2: Spe-A1-0044, Peso: 125 G, Tipo: Dispositivo De Iluminação Para Pontaria Noturna, Aplicação: Morteiro 120mm, Cor: Verde Oliva, Dimensões: 200 X 75 MM, Acessórios: Lâmpada Reserva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 418,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (19)

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento: Laminado Melamínico Marfim, Material Tampo: Madeira Mdf, Comprimento Tampo: 130 CM, Largura Tampo: 65 CM, Características Adicionais: Pernas Dobráveis Cor Preta, Formato: Trapezoidal, Altura: 75 CM, Cor Estrutura: Preta, Acabamento Bordas: Arredondadas Bilateralmente Em Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.296,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

24 - Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Detalhada: Tipo 2: Óculos Simulador De Efeitos Adversos, Material: Armação Pvc E Lentes Em Policarbonato, Uso: Uso Didático,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.900,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

25 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

Descrição Detalhada: Tipo 2: Óculos Simulador De Efeitos Adversos, Material: Armação Pvc E Lentes Em Policarbonato, Uso: Uso Didático,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.324,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

26 - Negatoscópio

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 282,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

27 - Otoscópio

Descrição Detalhada: Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Alimentação: Compatível C/ Transformador De Parede, Características Adicionais: Led, Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes, Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.452,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil E Altura Regulável, Rodízios: Com Rodízios, Ganchos: 2 Ganchos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 648,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

29 - Laringoscópio

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Microcirurgia De Laringe, Componentes: C/ Lâmina Cerca De 95 Mm, Componentes Adicionais: C/Cabo, Material 2: Em Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 11.382,00

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (7)

30 - Desfibrilador

Descrição Detalhada: Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp, Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.374,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

31 - Oxímetro uso médico

Descrição Detalhada: Tipo: Pulso, Parâmetro Adicional: C/ Curva Pletismográfica, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Alimentação: Bateria, Acessórios: C/ Sensor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.712,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

32 - Oxímetro uso médico

Descrição Detalhada: Tipo: Pulso, Parâmetro Adicional: C/ Curva Pletismográfica, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Alimentação: Bateria, Acessórios: C/ Sensor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.458,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)

Descrição Detalhada: Tipo: Direto, Tipo Luz: Luz Led, Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma, Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho, Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d, Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico, Componentes Outros: 19 Lentes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.650,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

34 - Peça / componente equipamento hospitalar

Descrição Detalhada: Aplicação 2: Bolsa Iônica, Aplicação 3: Compatível Com Sistema De Litotripsia,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.373,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

35 - Peça / componente equipamento hospitalar

Descrição Detalhada: Aplicação 2: Bolsa Iônica, Aplicação 3: Compatível Com Sistema De Litotripsia,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 20.704,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

36 - Peça / Componente Equipamento Hospitalar

Descrição Detalhada: Aplicação 2: Bolsa Iônica, Aplicação 3: Compatível Com Sistema De Litotripsia,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 16.208,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

37 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 15 TR, Tensão: 380 V, Tipo: Splitão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.355,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 15 TR, Tensão: 380 V, Tipo: Splitão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.699,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

39 - Cardiotocógrafo

Descrição Detalhada: Modelo: P/ Feto Único, Ajuste: Painel Controle Digital C/ Tela Gráfica, Componente 1: 1 Transdutor Contração Uterina Materna Toco, Componente 2: 1 Transdutor Us - Frequência Cardíaca Fetal, Componente 3: 1 Marcador Movimento Fetal, Componente 4: C/ Cintas, Outros Componentes: C/ Impressora Integrada, Adicionais: C/ Memória Interna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.820,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1)

40 - Armário arquivo

Descrição Detalhada: Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,30 M, Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão, Material: Mdf, Material Base: Madeira Mdf, Cor: Branco, Quantidade Gavetas: 04 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.185,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

41 - Mesa madeira

Descrição Detalhada: Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.536,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

42 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.820,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

Descrição Detalhada: Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4.716,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (9)

44 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.436,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

45 - Micromotor

Descrição Detalhada: Tipo: Motor De Vibração, Tensão: 1,5 A 3 V, Aplicação: Arduino E Robotica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.648,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

46 - Micromotor

Descrição Detalhada: Tipo: Motor De Vibração, Tensão: 1,5 A 3 V, Aplicação: Arduino E Robotica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.100,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

47 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.404,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

48 - Peças - Equipamento Odontológico

410

Descrição Detalhada: Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 1.915,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)**49 - Peças - Equipamento Odontológico****Descrição Detalhada:** Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 8.019,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3)**50 - Peças - Equipamento Odontológico****Descrição Detalhada:** Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Total (R\$):** 18.846,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)